SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2356

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

DIRETORIA COLEGIADA
PORTARIA N° 008/2019 – ARSEP/BARCARENA

A DIRETORIA COLEGIADA DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

AUTORIZAR a assessora jurídica AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO, a participar da XXXVII Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, tratando-se de grupos de discussões técnicas sobre assuntos relacionados à regulação, que reúnem-se durante dois dias, em Salvador, com o fim de representar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP no referido compromisso, nos termos do art. 8º III E IV do Regimento Interno da ARSEP e Resolução 001/2019-ARSEP, ficando desde já autorizado a se ausentar no período de 06 a 08 de novembro de 2019 e sendo estimado pelo período a quantia de (03) três diárias, para utilizar em despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme especificação abaixo:

(03) três diárias, cada uma no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), totalizando R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Barcarena/PA, 04 de novembro de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0724/2019-GPMB

VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS
Coordenadora de Regulação em Saneamento
Decreto 0218/2018-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA 26.757
Decreto Nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Valcimeire Rochane Costa Freitas
Código Identificador:13DEE823

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém-PA através de sua Pregoeira torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 006/2019-CMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE **MATERIAL PERMANENTE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS, realizado no dia **24/10/2019 às 9 horas**, sendo vencedora nos itens 05, 08 e 14 à empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME**, CNPJ 05.020.294/0001-37; os itens 02 e 03 à empresa **U F AGUIAR-ME**, CNPJ nº 63.833.883/0001-30; os itens 01, 04, 10 e 12 à empresa **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº 15.762.990/0001-72; o item 11 à empresa **R A SANTIAGO-ME,** CNPJ nº 13.306.181/0001-20, os itens 06, 07, 09 e 13 à empresa **IVO S ALVES-ME,** CNPJ nº 08.902.854/0001-75.

Santarém, 04 de novembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da CMS.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0270F119

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Casa, de 01 de novembro de 2019, que recebeu denúncia ofertada pelo cidadão **ELIEL NINA DE AZEVEDO**, contra o Prefeito **LAÉRCIO COSTA DE MELO**;
CONSIDERANDO o resultado do sorteio que escolheu os membros da Comissão Processante, realizado na referida sessão;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, c/c o art. 76, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, **resolve**

Art. 1º. Constituir a **Comissão Processante nº 02/2019**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia ofertada pelo cidadão **ELIEL NINA DE AZEVEDO** contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, bem como processar e julgar o denunciado.
Art. 2º. Nomear os Vereadores **JOÃO TEIXEIRA FONSECA, CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA e SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO**, como membros da Comissão Processante nº 02/2019.
Art. 3º. Os membros da Comissão deverão reunir-se, desde logo, para procederem a eleição do Presidente e do Relator.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR THIAGO REIS PIMENTEL
Presidente

VEREADOR CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR JOEL DO CARMO CORREA
2º Secretário

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:88094D76

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO 2019, COM O OBJETIVO DE DELIBERAR SOBRE A ESCOLHA DO PRESIDENTE E DO RELATOR DA COMISSÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, os Vereadores ao fim assinados, membros da Comissão Processante nº 02/2019, para participarem da reunião de instalação da referida comissão, que teve como objetivo deliberar sobre a composição e designação dos cargos que os membros deveriam ocupar e demais providências cabíveis. Após discussão e avaliação conjunta, os membros definiram, por unanimidade, que a Comissão teria a seguinte formação: Vereador **SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO** – Presidente, Vereador **CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA** – Relator, e Vereador **JOÃO TEIXEIRA FONSECA** – Membro. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão leu a íntegra da denúncia oferecida pelo cidadão **ELIEL NINA DE AZEVEDO** contra **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, enfatizando que a denúncia havia sido recebida pela Câmara Municipal de Santarém Novo na data de hoje, 01 de novembro de 2019. Após a leitura da denúncia, o Senhor Presidente informou que havia necessidade de providenciar-se a notificação pessoal do denunciado. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a notificação do denunciado, nos termos da lei, encaminhando-se, ao mesmo, **cópia da denúncia com seus anexos, cópia do Decreto Legislativo que criou a presente Comissão e cópia da ata da presente reunião**, para que, **no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez**. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a autuação do processo, com a respectiva numeração de suas folhas. Como nada mais havia para ser deliberado, e ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, desejando votos de sucesso aos membros da Comissão Processante recém instalada. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Vereadores presentes.

VEREADOR SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO
Presidente

VEREADOR CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
Relator

VEREADOR JOÃO TEIXEIRA FONSECA
Membro

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:C7B5FCC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2019 – GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 316/2019 – GABINETE DO PREFEITO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora pública municipal Sra. DANUZA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de outubro de 2019.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2536462F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 9/2020 -01 Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino em atendimento aos programas PEAE-PA E PNAE deste município para o exercício de 2020., data de abertura: 20/11/2019. horário: 08:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br, e no www.tcm.pa.gov.br/portal do jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3E4B802C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 106/19

Portaria n.º 106/19 Em, 04 de novembro de 2019.

"Torna público o local de funcionamento da câmara municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Em virtude da reforma do prédio da câmara municipal de Água Azul do Norte, a sede do Poder Legislativo passa a funcionar, excepcionalmente à avenida Paulo Guimarães, S/Nº, centro, Água Azul do Norte, no antigo prédio do Banpará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0E948FA8

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019-000030

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 037/2019-000030, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em mão de obra de bomba injetora e injeção eletrônica, chicotes elétricos, dentre outros em ônibus de transporte escolar, que em 06 de setembro de 2019, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B2952131

FUNDEB
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019/000036

O FUNDEB informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 048/2019-000036 Objetivo: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada em mão de obra de bomba injetora e injeção eletrônica, chicotes elétricos, dentre outros em ônibus de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. VENCEDOR: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA ERELI.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F28EE5CA

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019-000036

No dia 25/10/2019 foi adjudicado e no dia 04/11/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 048/2019-000036, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em mão de obra de bomba injetora e injeção eletrônica, chicotes elétricos, dentre outros em ônibus de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos VENCEDOR: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI no valor R$ 271.090,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Noventa Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:36101A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019/000031

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 039/2019-000031 Objetivo: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte VENCEDORES: GEANDRO B. DE SOUZA-ME, V.G. RAMOS EIRELI-EPP, R.F.DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI –EPP, PAPEL ARTE EIRELI-ME e SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3E883C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-000031

No dia 10/10/2019 foi adjudicado e no dia 24/10/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 039/2019-000031, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Vencedores. GEANDRO B. DE SOUZA-ME no valor R$ 325.937,85 (Trezentos e vinte cinco Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), V.G. RAMOS EIRELE-EPP no valor R$ 253.527,58 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Sete Reais e Cinquenta e oito Centavos), R.F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE-EPP, no valor R$ 190.644,00 (Cento e Noventa Mil, Seiscentos e Quarenta e quatro Reais), PAPEL ARTE EIRELE-ME, no valor R$ 53.071,37 (Cinquenta e Três Mil, Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287, no valor R$ 166.575,00(Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais.)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:425C4A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019/000039

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 052/2019-000039 Objetivo: Aquisição de 50.003,53

(cinquenta e três mil, três virgula cinquenta e três) litros de óleo diesel destinados ao abastecimento de patrulha mecanizada para a execução de serviços de restabelecimento da trafegabilidade em estradas vicinais custeado pelo convenio Nº 035/2019 SETRAN/PMAAN VENCEDOR: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B96D2D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

CONTRATO Nº.....: 131/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2019-000034
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: aquisição de peças para maquinas e veículos pertencentes à secretaria municipal de obras
VALOR TOTAL.....: R$ 193.766,30 (cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 193.766,30
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:384F714B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019/000033

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 044/2019-000033 Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e Fundo Municipal de Meio Ambiente VENCEDOR: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA-EPP.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CE87C55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019/000035

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 047/2019-000035 Objetivo: Registro de preços para futura Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no anexo I do edital VENCEDOR: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8D6DB5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-000033

No dia 11/10/2019 foi adjudicado e no dia 18/10/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 044/2019-000033, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e Fundo Municipal de Meio Ambiente Vencedor. ANHANGUERA AUTO CAR LTDA -EPP no valor R$ 521.607,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sete REAIS

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E409DB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019-000035

No dia 21/10/2019 foi adjudicado e no dia 25/10/2019 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preços nº 047/2019-000035, Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no anexo I do edital. VENCEDOR: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO no valor R$ 484.200,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:99A0A1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:
ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20190005**; Processo licitatório nº 027/2018-01 SRP, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 22.173.891/0001-10; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D2AC9799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0730/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Victor Mendonça da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18099ABF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0731/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Ana Cristina Brito Fernandes,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BC029FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0732/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Cristina Brito Fernandes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AD27139

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0733/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Anderson Ferreira de Azevedo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C2417DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0734/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Evanoel Almeida de Araujo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36E6F7EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0738/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Débora Holanda Farias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03,

lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:567751D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0739/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amanda de Nazare Oliveira Andrade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92142386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0740/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Amanda de Nazare Oliveira Andrade,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6AAC43A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0741/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Aline Valcão da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F03DACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0742/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Aline Valcão da Silva,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47CFBDF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0743/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Micilia da Costa Magalhães,** do cargo de Secretária da Escola Municipal Laurival Campos Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83FE92C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0745/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Bruno Roberto Dias Cabral,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 07 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45A90355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0746/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leo Vargas Dornelles,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11351C61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0749/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0248/2019-GPMB, de 23 de abril de 2019, que nomeia a servidora, **Eliza Vilhena Cesario**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AF725B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0750/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0259/2019-GPMB, de 23 de abril de 2019, que nomeia o servidor, **Felipe Santos de Araujo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:353FBE34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0751/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Filipe Santos de Araújo,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13DE8A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0753/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0324/2019-GPMB, de 23 de abril de 2019, que exonera a servidora, **Tathiana Coutinho Vieira**, do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2D64A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0754/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thatiana Coutinho Vieira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:795CD81F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0755/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Thatiana Coutinho Vieira,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F9F13B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0756/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0432/2019-GPMB, de 22 de maio de 2019, que nomeia a servidora, **Natalina Amorim Alves**, do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 22 de abril de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3ABA568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0757/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Natalia Amorim Alves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C08039D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0758/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0436/2019-GPMB, de 22 de maio de 2019, que nomeia a servidora, **Raquel dos Santos Carvalho**, do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 18 de abril de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:653BF8DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0759/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raquel dos Santos Carvalho da Fonseca,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DED72BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0661/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Daniel Junio Santos da Silva,** do cargo de Motorista Categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C923D8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0763/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia Cristina Alves Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8104763B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0764/2019-GPMB, DE 29 OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o tombamento de forma definitiva das árvores "Samaumeiras" (*Ceiba pentandra* (L.) Gaertn) como Patrimônio Natural, Histórico e Cultural do Município de Barcarena, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item III, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, o inciso III do artigo 23, da Constituição Federal de 1988, dispõe que a competência para proteger bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, é comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
CONSIDERANDO, o**Decreto-Lei nº 25/1937**, patrimônio material é o conjunto de bens culturais móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, que por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico;
CONSIDERANDO ainda, o inciso IX, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, que trata da competência do Município para proteger o patrimônio histórico-cultural local;
CONSIDERANDO, que o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, bem como o art. 190, inciso V, da Lei Orgânica Municipal dispõem que constitui patrimônio histórico e cultural, para os bens de interesse material ou imaterial tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, a memória dos diferentes grupos formados da sociedade barcarenense dos quais se inclui sítios históricos, paisagísticos, ecológicos, científicos, inerentes e relevantes da nossa história cultural.
CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.462/2002 que afirma que compõem patrimônio de flora natural do Estado as florestas e demais formas de vegetação, reconhecido o seu valor ecológico, cultural e econômico. Bem como, a Lei Municipal nº 2.190/2017 que institui o Sistema Municipal de Áreas Verdes no Município de Barcarena, que tem como objetivo desenvolver ações para implementação, gestão e conservação das áreas verdes urbanas, visando a ampliação da cobertura vegetal urbana.
CONSIDERANDO, que o art. 190, § 1º, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal determina que o Poder Público com a colaboração da comunidade promoverá e protegerá o Patrimônio Cultural

Barcarenense, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;
CONSIDERANDO, o art. 3º, incisos IV e VII do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena, dispõe que toda propriedade urbana municipal cumpre a sua função social quando tem aproveitamento, uso e ocupação compatíveis com a manutenção ou a melhoria da qualidade do meio ambiente, das áreas arborizadas, das reservas florestais e das áreas de convívio e lazer; bem como preservar os patrimônios culturais, históricos, paisagísticos e de meio ambiente.
CONSIDERANDO, que se torna indispensável tal ato de preservação, tanto para promover projetos de desenvolvimento urbano, quanto para realizar projetos de educação ambiental e principalmente para garantir a qualidade de vida da população em convívio com um meio ambiente equilibrado para os munícipes de Barcarena;
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade.
CONSIDERANDO, que desde o surgimento do Município a espécie arbórea conhecida popularmente como Samaúma se encontra presente, no contexto histórico, cultural e na vida dos munícipes e dos visitantes. Por conta de sua beleza cênica torna-se um atrativo em vários locais do município. Um exemplo é o hotel na praia do Caripi, que atrai muitos visitantes pela sua peculiar casa na arvore, uma Samaumeira.
DECRETA:
Art. 1º. As árvores Samaumeiras *(Ceiba pentandra (L.) Gaertn)* existentes no Município serão tombadas e catalogadas como Patrimônio Natural, Histórico e Cultural do Município de Barcarena.
§ 1º. É de responsabilidade do proprietário, bem como de qualquer munícipe de informar a existência de árvores da espécie Samaumeira em seu terreno ou de outrem, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE.
§ 2º. A partir da publicação deste Decreto, o proprietário do terreno onde se localiza o indivíduo arbóreo, terá o prazo de 90 (noventa) dias para informar a SEMADE sobre a existência do mesmo. Após o prazo supracitado, o proprietário ficará sujeito a sanção determinada no artigo 11, inciso XIII deste Decreto.
Art. 2º. Fica estabelecido que as Samaumeiras encontradas no Munícipio serão georreferenciadas e catalogadas em um livro de registro, com sua localização marcada por GPS, sua altura e diâmetro altura do peito (DAP).

Parágrafo Único - O livro de registro que se trata o *Caput* deste artigo ficará sob a responsabilidade do Departamento de Proteção Ambiental, o qual será utilizado enquanto o Livro de Tombo do Município não é efetivado.

Art. 3º. As informações que estabelecem o art. 2º deste Decreto deverão integrar o banco de dados com geoprocessamento em que trata o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.190, de 16 de outubro de 2017, que institui o Sistema Municipal de Áreas Verdes no Município.

Art. 4º. São imunes ao corte as Samaumeiras (*Ceiba pentandra (L.) Gaertn)* existentes no município de Barcarena. Salvo nos casos em que, através de parecer técnico, seja comprovado o risco de comprometer a segurança da população, mediante prévia autorização do órgão competente.
§ 1º. Fica estabelecido que o órgão competente para confecção do parecer técnico é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE);
§ 2º. A autorização prévia que dispõe o caput deste artigo será validada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de seu recebimento.
Art. 5º. Deverá ser fixada uma placa informativa no local, para visualização pública da declaração de imunidade ao corte.
Parágrafo Único - As placas serão colocadas nas árvores existentes no Município, estando em área urbana ou rural. Tal determinação ficará a critério da análise técnica da SEMADE e/ou por deliberação do COMAM.
Art. 6º - Qualquer obra realizada no imóvel em que se localiza a referida árvore deverá respeitá-la, adotando as exigências ambientais e urbanísticas, ou seja, respeitando os dispositivos legais tanto da esfera municipal, quanto da estadual e da federal.

Art. 7º. Não será permitida qualquer ação que prejudique direta ou indiretamente o espécime vegetal de que trata este Decreto, incluindo suas raízes, ficando estabelecida uma faixa *non aedificandi* em torno da árvore, equivalente a 05m (cinco metros), exceto para edificação já existente no entorno.
Parágrafo Único - O proprietário e/ou possuidor do terreno em que se encontra o indivíduo arbóreo que se trata este Decreto, deverá comprovar a propriedade do terreno com as documentações necessárias. No caso de edificação existente, esta não deverá comprometer a estrutura do indivíduo arbóreo, e caso comprometa deverá ser analisada a sua viabilidade pela equipe técnica da prefeitura.
Art. 8º. Fica proibido qualquer corte, mutilação, retirada, derrubada ou remoção do bem tombado no terreno onde se encontra plantado.
Parágrafo Único - O proprietário do terreno deverá utilizar todos os meios técnicos, operacionais e científicos apropriados à manutenção, conservação e preservação do indivíduo arbóreo.
Art. 9º. As infrações ambientais cometidas contra as Samaumeiras *(Ceiba pentandra (L.) Gaertn)*, independente de autorização para poda, serão enquadradas nos termos do inciso I, do artigo 72, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/08, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas nesse Decreto.
Parágrafo Único - Entende-se por infração ambiental cometida contra as Samaumeiras as ações lesivas, devidamente caracterizadas e constatadas pelo agente técnico fiscalizador, que pelo princípio da precaução, possa levar a morte ou comprometer o bom desenvolvimento do indivíduo arbóreo.
Art. 10. No caso de infração ambiental cometida contra as Samaumeiras serão responsabilizados solidariamente o seu autor material e o mandante, assim como, o contratante e o contratado quando se tratar de serviços terceirizados.
Art. 11. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações ambientais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:
I – advertência;
II – multa, simples ou diária;
III – apreensão de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza utilizados no cometimento da infração;
IV – inutilização do produto;
V – interdição do produto;
VI – suspensão de venda e/ou fabricação do produto;
VII – embargo, desfazimento ou demolição da obra;
VIII – interdição parcial ou total, temporária ou definitiva, do estabelecimento ou atividade;
IX – cassação do alvará de licença de estabelecimento, obra ou atividade, ou do alvará de autorização para funcionamento;
X – indicação ao órgão competente para decidir sobre a perda ou restrição, ou não, de incentivos concedidos pelo Poder Público;
XI – indicação ao órgão competente para decidir sobre a perda ou suspensão, ou não, da participação em linhas de financiamentos em estabelecimentos oficiais de créditos;
XII – redução de atividades geradoras de poluição de acordo com os níveis previstos na licença;
XIII – prestação de serviços à comunidade.

Art. 12. As infrações ambientais classificam-se:
I – leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;
II – graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;
III – gravíssimas, aquelas em que for verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

§ 1° – Quando o infrator praticar simultaneamente duas ou mais infrações ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente as penas a elas cominadas.

§ 2° – Para configurar a infração, basta à comprovação do nexo causal entre a ação ou omissão do infrator e o dano.

Art. 13. A advertência será aplicada sempre por escrito e única e exclusivamente nas infrações leves.
Art. 14. A penalidade de multa será imposta, observados os seguintes limites:
I – de 250 a 7.500 vezes o valor nominal da UPF-PA, nas infrações leves;
II – de 7.501 a 50.000 vezes o valor nominal da UPF-PA, nas infrações graves; e
III – de 50.001 a 1.500.000 vezes o valor nominal da UPF-PA, nas infrações gravíssimas.

§ 1º - A multa será recolhida considerando-se o valor nominal da UPF-PA à data de seu efetivo pagamento.
§ 2º - Ocorrendo a extinção da UPF-PA, adotar-se-á, para efeitos deste artigo, a unidade ou índice que a substituir.
§ 3º - Nos casos de reincidência específica ou genérica, a multa a ser imposta corresponderá ao dobro e ao triplo, respectivamente, daquela imposta anteriormente.
§ 4º - Na hipótese de infração continuada, que se caracteriza pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, poderá ser imposta multa diária de 150 a 150.000 vezes o valor nominal da UPF-PA.
§ 5° – A multa diária incidirá durante o período de 30(trinta) dias corridos, contados da data de sua imposição, salvo se antes cessar o cometimento da infração.
§ 6º - Constatada a ineficácia da multa, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até três vezes, levando-se em consideração o valor da vantagem econômica auferida, sem prejuízo de aplicação da regra contida no § 3º.

Art. 15. As penalidades previstas nos incisos II a XIII, do art. 11 deste Decreto, serão aplicadas independentemente das multas.
Art. 16. Em caso de reincidência, em se tratando de empresa, dentre outras sanções e penalidades previstas, o infrator será enquadrado no inciso V do artigo 20 do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008.
Art. 17. Nos casos em que o infrator comprometer a estrutura da sumaumeira, gerando posteriormente a supressão da mesma, além das penalidades estabelecidas no artigo11, o mesmo será obrigado a repor o indivíduo arbóreo comprometido.
Parágrafo Único - A reposição que se refere o *Caput* deste artigo somente poderá ser realizada por meio de semeadura e/ou por muda. Os responsáveis serão obrigados ao imediato replantio do número de árvore igual ao dobro das abatidas, em terreno próximo ao da árvore que foi suprimida e/ou em área determinada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE).
Art. 18. A poda somente poderá ser autorizada no primeiro semestre, pois a árvore é de baixa regeneração natural. Levando em consideração que a floração ocorre no período de julho a setembro e a frutificação de setembro a novembro.
Art. 19. A poda drástica somente será admitida como medida preparatória para a supressão do indivíduo arbóreo, incluindo o seu destocamento, ou em caso de comprometimento da segurança da população.
Parágrafo Único - A poda citada no *Caput* deste artigo só poderá ser realizada mediante vistoria e laudo técnico e fotográfico.
Art. 20. O Município, através da SEMADE, por meio de seu departamento de proteção ambiental, poderá, antecipadamente, com a devida notificação e anuência do proprietário do terreno em que se encontre alguma árvore da espécie supracitada, adentrar ao terreno para coleta de informações, para visitação e/ou atividade relacionada à educação ambiental.
Art. 21. O pedido de tombamento será notificado por escrito ao proprietário do bem histórico/cultural objeto daquele instituto jurídico. No caso de recusa em dar ciência à notificação, ou quando não se localizar o proprietário, a notificação será publicada imediatamente no Diário Oficial do Município e/ou em um jornal de grande circulação no Município, e será inscrito no respectivo Livro de Registro.
Art. 22. No caso de Tombamento, à requerimento do proprietário, ou de qualquer munícipe, poderão ser indeferidos pelos conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) com fundamento em parecer técnico, caso em que caberá recurso ao mesmo conselho.
Parágrafo Único - O pedido de tombamento será instruído com documentação e descrição necessárias para a individualização do bem.
Art. 23. O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:
I - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, ou para, se o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação;
II - No caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é improrrogável, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso;
III - Se a impugnação for oferecida, dentro do prazo assinado, será o processo remetido ao Conselho Municipal Meio Ambiente (COMAM), que dará decisão a respeito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.
Art. 24. Se a decisão do COMAM for contrária ao tombamento, imediatamente serão suspensas as limitações impostas pelos artigos 7º e 8º do presente decreto.
Parágrafo Único - O não deferimento do tombamento do indivíduo arbóreo que se trata o caput deste artigo, não isenta o proprietário de solicitar as autorizações necessárias para a poda ou supressão de qualquer indivíduo arbóreo. Devendo assim ser observada a legislação ambiental pertinente ao assunto.
Art. 25. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71EF3A39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0767/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Aldemir Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8738874C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-302/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de

2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS ORNAMENTOS PARA DECORAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AO 39º FESTIVAL DO ABACAXI**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **J S M MASOLLER - EPP**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 19 de setembro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38396558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20191050

Nº DA CARTA CONTRATO: 20191050
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena
CONTRATADO: J S M MASOLLER - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS ORNAMENTOS PARA DECORAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AO 39º FESTIVAL DO ABACAXI
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 22 de outubro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 15.292,75 (Quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;** 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0042.2.048 – Apoiar e incentivar os segmentos culturais existentes no município; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.30.15 – Material para festividades e homenagens; 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos
FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 19 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC47497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-302/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS ORNAMENTOS PARA DECORAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AO 39º FESTIVAL DO ABACAXI
CONTRATADO: J S M MASOLLER - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 15.292,75 (quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 19 de setembro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EA62693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-324/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO INTERCAMBIO TÉCNICO: INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO MERCADO EUROPEU, QUE ACONTECERÁ EM LISBOA - PORTUGAL**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **AS VIAGENS E TURISMO LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 21 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:812B7E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-324/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO INTERCAMBIO TÉCNICO: INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO MERCADO EUROPEU, QUE ACONTECERÁ EM LISBOA - PORTUGAL
CONTRATADO: AS VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.477,18 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sergio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 21 de outubro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:722D4A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20191038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena
CONTRATADO: AS VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NO INTERCAMBIO TÉCNICO: INOVAÇÃO E

OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO MERCADO EUROPEU, QUE ACONTECERÁ EM LISBOA - PORTUGAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 11.477,18 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.06 - Secretaria Municipal de Planejamento; 04 122 0074 2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10F0F83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01139/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Clenilza Pinheiro Gomes,** matrícula nº 1001881, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Bom Futuro)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02AEB5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01140/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Paula de Souza Fernandes,** matrícula nº 1997021, Agent de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Joana)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 02 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2860589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01141/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Antonia Domar da Silva,** matrícula nº 1153201, Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Prof. Maria Rosângela)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8155ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01142/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Madalena da Costa Melo,** matrícula nº 1067801, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Prof. Ana D. de S. Vale)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CEB3EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01143/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria do Rosário Cardoso de Brito,** matrícula nº 1114811, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Centro de Ed. Santa Joana)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A07FBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01144/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Interromper**, a partir de 16 de setembro de 2019, a **fruição do gozo** de Licença Prêmio, referente a servidora **Alcione de Nazaré de Sena Silva,** matrícula nº 1021051, concedida através da Portaria nº 01029/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65B4FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01145/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Alcione de Nazaré de Sena Silva,** Professor Pedagógico, matricula nº 1021051, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de setembro de 2019 e seu término no dia 14 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B2D6CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01146/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Aldenora do Socorro Silva de Oliveira Cravo,** Matricula nº **888701,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5882BA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01146/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Aldenora do Socorro Silva de Oliveira Cravo,** Matricula nº **888701,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de outubro e seu término no dia 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85540081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01150/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Postergar** a fruição do gozo das Férias, concedida através da Portaria nº 01052/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Patrícia Miranda de Menezes,** matrícula nº 1123641, lotada no Gabinete do Prefeito**,** a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:786F1A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01151/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Edson Ferreira da Silva**, Professor de Lic. Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 01 de outubro de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC8C35BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01152/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Keise Renata Pinheiro dos Santos Cravo,** Assessor, matricula nº 1309663, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de julho de 2019 e seu término no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50311BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01154/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284360/1	Afonso Jesus da Silva	ASSESSOR	2018/2019
24678/2	Jean Carlos Guedes	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51C07002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01155/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
167495/2	Milian Katlen Rodrigues Pereira	ASSESSOR	2018/2019
278696/1	Rodrigo Yuji Ogawa Furtado	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD7FEAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01156/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1473/1	Nazilda Cardoso dos Santos Martins	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
269387/1	Rissya Andressa Rocha Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:936AD0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01157/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
177857/1	Alcione Nascimento da Costa Silva	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
91863/1	Aline Souza de Jesus	PSICOLOGO	2018/2019
203777/1	Ana Camila Gomes da Silva Spies	ASSESSOR	2018/2019
166391/2	Ana Catarina da Silva	ASSESSOR	2018/2019
53384/3	Ana Cleyse Poca Menezes	ASSESSOR	2018/2019
210803/1	Anderson Lennon da Cruz Amorim	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
68985/3	Antonio Paulo Dias dos Santos	ASSESSOR	2018/2019
210811/1	Arlete Abreu Pereira	ASSESSOR	2018/2019
80721/3	Deysivane Gomes Nery	ASSESSOR	2018/2019
209430/1	Dival Trindade Pereira	ASSESSOR	2018/2019
260630/2	Janiel Muniz da Conceicao	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
96946/1	Jonh Gleydson Lopes Serrao	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
71331/2	Laise do Socorro Nobre de Moura	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
39799/2	Marcia Helena Rodrigues Feitosa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
274356/1	Maria de Jesus Ferreira Baia	ASSESSOR	2018/2019
57398/2	Maria Jose Brito Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
60127/2	Osvaldina Serrao Carvalho	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
201162/1	Renan da Silva Melo	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
210854/1	Renato Melo Coutinho	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
42706/2	Rosangela Costa dos Santos	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F5E3088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01158/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Edson Soares Bezerra,** matrícula nº 779255, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F08C947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01159/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262978/3	Alan Ribeiro Paes	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
269255/2	Assuncao do Socorro da S Gomes	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
27103/4	Carlos Alberto Dias Cunha	MOTORISTA	2018/2019
202541/1	Cleison da Silva Cardoso	ELETRICISTA	2018/2019
202843/1	Jose Alexandre Silva Nicodemos	MOTORISTA	2018/2019
130559/1	Jose Hamilton Furtado de Andrade	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
86207/5	Manoel da Silva Marinho	AUX.DEMANUTENCAO	2017/2018
129054/5	Messias Ribeiro Gomes	AUX.DEMANUTENCAO	2017/2018
201138/1	Pablo Felipe Mendes A da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
75981/3	Raimundo Baia Pires	CARPINTEIRO	2017/2018
202754/2	Valdeliro Gonçalves Dias	AUX.DEPAVIMENTACAO	2017/2018
17493/1	Zenilda Barros Furtado	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:854FDA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01160/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
46450/3	Nilda Maria de Moraes Pantoja	ASSESSOR	2017/2018
106950/1	Noemi Espindola Vasconcelos	ARQUITETO	2018/2019
204200/1	Wilson Norberto Silva Costa	MOTORISTA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E5D0424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01162/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Affonso Henriques da Silva Filho,** matrícula nº 2607381, Assessor, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B3F929D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01163/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
265241/2	Ana Paula dos Santos Costa	ASSESSOR	2018/2019
285048/1	Jose Emmanuel Mendes A de Souza	AGENTEDETRANSITO	2018/2019
125466/3	Miguel Edson G Albuquerque	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
284971/1	Rodrigo Quaresma Brandao	AGENTEDETRANSITO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DD5367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01164/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosinete de Fátima Vilar da Silva,** matrícula nº 1007301, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36961706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01165/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
261530/2	Edicleia Gutierrez Alves	ASSESSOR	2018/2019
97071/1	Paula Cristina Melo Cardoso Silva	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55F8755C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01166/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
19356/1	Maria de Nazare Santana Correa	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
964069/1	Pedro Rafael Araujo	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8413D5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01167/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95257/1	Arivaldo Nunes da Silva	MOTORISTA	2017/2018
200948/1	Erick Monteiro dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
202258/1	Joaquim Jesus de Souza	ASSESSOR	2018/2019
209279/1	Joelson Lira Pereira	ASSESSOR	2018/2019
124486/2	Luis Campos Prestes	ASSESSOR	2018/2019
43524/3	Maria do Socorro Dias da Costa	ASSESSOR	2018/2019
202240/1	Mario da Silva Lima	ASSESSOR	2018/2019
210056/1	Patrícia Dayane Cunha Fernandes	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EA68166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01168/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Henrique Martins de Loiola,** matrícula nº 2025681, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42AC0E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01169/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260827/1	Evandro Souza dos Santos	ASSESSOR	2018/2018
211192/1	George Luiz Miranda da Silva	BACH. EM COM. SOCIAL	2018/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBF69AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01161/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
165654/3	Alexandre Pinto Paes	ASSESSOR	2018/2019

202371/1	Leandro Oliveira do Nascimento	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
210684/1	Lidiane Baia do Nascimento	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
209937/1	Nazareno Monteiro da Silva	ASSESSOR	2018/2019
210714/1	Yara Ananda da Conceicao Pinheiro	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63915D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01161/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
165654/3	Alexandre Pinto Paes	ASSESSOR	2018/2019
202371/1	Leandro Oliveira do Nascimento	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
210684/1	Lidiane Baia do Nascimento	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
209937/1	Nazareno Monteiro da Silva	ASSESSOR	2018/2019
210714/1	Yara Ananda da Conceicao Pinheiro	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAA5D530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01170/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101290/1	Ivanilde Nonato de Aquino	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
135259/4	Manoel Nazareno de Castro Oda	ASSESSOR	2018/2019
204374/1	Noberto Amorim	ASSESSOR	2018/2019
102741/1	Rosenilse Soares de Lima Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
56065/2	Simiao Medeiros de Souza	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45D15B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01171/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
273945/1	Alexsandra Batista Pacheco	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
273953/1	Ennio Torres	ASSESSOR	2018/2019
11819/1	Gilson Tavares Moraes Junior	ASSESSOR	2018/2019
134830/2	Marilia Izabel dos Santos Amaral	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:849D36A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01172/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Nazilda Carvalho Moraes,** matrícula nº 1097381, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Joana D. S. Martins)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E750E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01174/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108804/1	Adenilson Fernandes da Costa	AGENTE DE SERV. GERAIS	2018/2019
261718/2	Brena Silva Marques	ASSESSOR	2018/2019
97632/1	Carlos Antonio Barbosa Magno	AUXTECEMCOMPUTACAO	2018/2019
17248/1	Celia Maria de Souza Costa	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
127302/5	Elizangela Garcia Leite	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
94374/1	Hedileia Moraes Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
79510/2	Josemar da Silva Furtado	ASSESSOR	2018/2019
17361/1	Maria José Vasconcelos da Silva	AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	2018/2019
69124/2	Wilson Ferreira Vieira	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B903EB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01174/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108804/1	Adenilson Fernandes da Costa	AGENTE DE SERV. GERAIS	2018/2019
261718/2	Brena Silva Marques	ASSESSOR	2018/2019
97632/1	Carlos Antonio Barbosa Magno	AUXTECEMCOMPUTACAO	2018/2019
17248/1	Celia Maria de Souza Costa	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
127302/5	Elizangela Garcia Leite	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
94374/1	Hedileia Moraes Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
79510/2	Josemar da Silva Furtado	ASSESSOR	2018/2019
17361/1	Maria José Vasconcelos da Silva	AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	2018/2019
69124/2	Wilson Ferreira Vieira	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45D076CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01175/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Sheyla Cunha da Silva,** matrícula nº 2606492, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1B3C164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01176/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Leila Maria Mendonça Dias,** matrícula nº 1253421, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:232B0200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01177/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Naely Benjamin Martins,** matrícula nº 2796761, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4440EE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01178/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marilda Albuquerque Botelho,** matrícula nº 167051, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:936D3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01179/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Compras), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962767/2	Denis Ladislau Lacerda	ASSESSOR	2018/2019
266817/3	Jorge Ramalho Alves	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09DA3910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01180/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
88609/1	Daniel Oliveira Costa	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
94765/1	Denize de Jesus das Neves	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65B3C677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01181/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963240/1	Cleiton dos Santos Cardoso	MOTORISTA	2018/2019
131172/1	Diego da Silva Barros	MOTORISTA	2018/2019
269247/1	Franciellem Silvia Bahia Cardoso	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
79820/4	Helton Tavares e Silva	MOTORISTA	2018/2019
1651/3	Hilda Conceicao Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
268640/1	Ismael Azevedo Goes	MOTORISTA	2018/2019
84174/2	Jose Aleixo de Castro Nobre	MOTORISTA	2018/2019
119369/2	Jose Luiz da Silva Botelho	AGDEVIGSANITARIA	2018/2019
95672/1	Joseleuda de Abreu Furtado	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
119865/1	Manoel Severino da Silva Alves	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
69965/2	Marcio Alex Rodrigues Coelho	MOTORISTA	2018/2019
40835/2	Marco Antonio Tavares Furtado	ASSESSOR	2018/2019
84735/1	Marcos Celio Moraes da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
131458/1	Morelli Santos Costa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
75019/3	Nivaldo Brandao de Araujo	MOTORISTA	2018/2019
103667/1	Raimundo da Costa Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
17175/1	Sonia Taborda Felgueiras	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
35670/3	Vicente de Paulo Mendes de Souza	MOTORISTA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EFD726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01182/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966380/1	Jessica Baia Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
966274/1	Sandrielle Cristina Silva da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3DD687D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01183/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo II), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135062/2	Bruna Silva de Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
135933/3	Regina Celle da Veiga Mendes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
133736/1	Rita Gomes Pereira Dias	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
266310/1	Rosilda Neves Santana Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26BF74E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01184/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16926/1	Liany Almeida da Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
17078/1	Ronaldo Lopes Sodre	ASSISTENTEDESAUDE	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58C51E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01185/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
265861/1	Jose Angelo Barletta Crescente	MEDICOCLINICOGERAL	2018/2019
967114/1	Karolina Maria de Almeida Guedes	ODONTOLOGO	2018/2019
34215/2	Odalea Guimaraes da Cruz	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:419386CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01186/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marinilda Pantoja Quaresma,** matrícula nº 964151, Agente Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3744442B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01187/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Layane Machado Almeida,** matrícula nº 2735031, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré-Beira Rio)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3ED0A71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01188/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Evandro da Conceição,** matrícula nº 9645061, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Novo Horizonte)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB18EC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01189/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Auxiliadora de Jesus Silva da Costa,** matrícula nº 545424, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Santa Maria)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B56EC975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01190/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
273490/1	Bianca Dias Borges	AUX DE SAUDE BUCAL	2018/2019
281727/1	Lucilene da Conceicao Araujo	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C51E333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01191/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Inglides de Moraes Queiróz,** matrícula nº 1349532, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38AC3957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01193/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266140/1	Aleane de Paula M de Souza Botelho	ENFERMEIRO	2018/2019
265454/1	Antonio Farias Costa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
131504/1	Elivelton da Silva Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
23086/3	Leniete Pantoja Ferreira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
51730/3	Rubenita Reis Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8719C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01194/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20559/1	Carmen Andrea da Silva dos Anjos	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
277665/1	Cleber Deivi Silva Dias	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CC4FEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01195/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Edineidi Pereira dos Santos,** matrícula nº 9657901, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6391635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01196/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272841/1	Amanda Mayara Negrao Goncalves	ENFERMEIRO	2018/2019
105910/1	Angela Maria de Jesus F Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105708/1	Claudenoura dos Santos Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
26867/1	Edilene Souza de Oliveira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
964123/1	Joyce Cristine Assuncao da Costa	ENFERMEIRO	2018/2019
105651/1	Kelle Daiana Lobato de Lima	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
88030/6	Leandro de Lemos Poca	ODONTOLOGO	2018/2019
21350/1	Maria do Socorro Marques do Carmo	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21377/1	Maria Elza da Silva Pedreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
28886/1	Maria Joana Rodrigues de Oliveira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
24465/1	Marineide dos Santos da Trindade	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
66753/2	Mariza Silva Ribeiro	ENFERMEIRO	2018/2019
21512/1	Marna Patricia de Sa Barboza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019

106186/1	Mary Sandra Lisboa da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21547/1	Massimina Maria Araujo de Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
75507/3	Pryscilla Oda da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
106399/1	Rafaela de Castro Castro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105643/1	Rosicle Ferreira Leal dos Passos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC38CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01197/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Eldon Costa Botelho,** matrícula nº 2842201, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02F06E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01198/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Charleson Faial Lobo,** matrícula nº 872971, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC539350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01199/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
274330/1	Divanete Ferreira de Souza	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
2429/3	Maria Celis de Souza Brito	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
2640/2	Maria das Neves Carvalho Lobo	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41EDEE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01200/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares aa servidora **Nanci Costa Nascimento,** matrícula nº 1292324, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4D47204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01201/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares aa servidora **Francineide do Carmo Oliveira,** matrícula nº 1210963, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58B2D8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01202/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964468/1	Lillian Nogueira da Costa	ENFERMEIRO	2018/2019
966037/1	Ludymilla Dias Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5356F7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01203/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
276766/1	Alice Amaral Reis	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
97098/1	Ana Paula Cardoso Santiago	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
24597/2	Cleonete Miranda Costa	ENFERMEIRO	2018/2019
96849/1	Eliodeia Gomes da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
112089/1	Elza Maria de Souza Santa Brigida	NUTRICIONISTA	2018/2019
122084/3	Janaina de Oliveira Nogueira	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
22586/1	Jose Maria Amaral Sampaio		
966495/1	Joyciane Castilho Pereira Maciel	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
125776/1	Marcia Margarete da Luz G Pimenta	ENFERMEIRO	2018/2019
125636/1	Maria Catarina Travassos da Mota	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
131474/1	Maria Lucileide de Jesus Batista	ASSESSOR	2018/2019
103659/1	Maria Rita dos Anjos Furtado	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
132985/4	Moises do Espirito Santo Negrao	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
124281/5	Nazare Soares do Nascimento	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
963739/1	Rayara Kayury da Silva e Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
266213/2	Regimara Carvalho Paiva Trindade	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
93688/1	Soraia Bonneterre Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
125644/2	Thiago Deyvid Silva Sampaio	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90CF5F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01204/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131490/1	Antonia Maria Medeiros Silva Gomes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/20109
20648/1	Astrogilda da Conceicao do E S Lima	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/20109
97500/1	Aurea Castro de Jesus	TECNICODEENFERMAGEM	2018/20109
76210/3	Deisiane Maciel Batista	TECNICODEENFERMAGEM	2018/20109
124362/2	Edione Monteiro Nunes	TECNICODEENFERMAGEM	2018/20109
967122/1	Filipe Nata Moraes Azevedo	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/20109
274100/1	Joanete Ferreira Melo	TECNICODEENFERMAGEM	2018/20109
46205/3	Marcia Cristina dos Santos Costa	ASSESSOR	2018/20109
17540/1	Maria Jose Ribeiro dos Santos	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/20109
84891/1	Maria Lucia Carvalho de Melo	AUX.DEMANUTENCAO	2018/20109
45047/2	Neucilene dos Santos Furtado	TECNICODEENFERMAGEM	2018/20109
94820/1	Paola Brunna Costa Lima	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/20109
97195/1	Rellry Rodrigues Queiroz	TECNICODEENFERMAGEM	2018/20109
85588/1	Rosalina do Socorro Felix de Sousa	AUX.DEMANUTENCAO	2018/20109

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AB6E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01205/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111813/1	Artur Gordo da Cunha	BIOMEDICO	2018/2019
284190/1	Clissia Dayane da Silva Dias	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
965952/1	Orlando Paixao Cunha	BIOMEDICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B589BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-080/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliário, e outros), para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Abertura: 19/11/2019 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D80F979A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 329 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **EZIO DE SOUSA MONTEIRO,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:731E16AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 330 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **PAULA FLORIANE DE ALMEIDA FREITAS,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EF2E47B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **JEHNIFFER SUELLEM,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:62E08532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 332 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **MATHEUS OLIVEIRA,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:53BCCBA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 333 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ROSICLEI MONTEIRO DE CASTRO,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DCCDE940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 334 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARCILENE SILVA DE SOUSA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D39F6833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 335 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7B528260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 336 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **JOCIANE PERES FARIAS,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AE9785C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 337 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **LETÍCIA VIANA SANTOS,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:615C113F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 340 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **JONIVAL SILVA NEVES,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AD0E7DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 339 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2A0E9555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 341 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EDBB0F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 342 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a Sra. **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:762DD8D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 343 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BD37BF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 344 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:67033EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 345 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 30 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO S MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A2A6C786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 346 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **JEANETE SENA PANTOJA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO S MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7FB1EEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 347 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **PAULO EDER CARDOSO SOARES,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO S MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4A1A558A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 348 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ELIAS PEDROSO DA SILVA,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO S MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:319D8657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 349 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **KAÍSE SUELEN DOS SANTOS CORREA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITAÇÃO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (cinco meias) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DBC8A637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 350 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), no âmbito da Prefeitura Municipal de Belterra, em razão do dia do Servidor Público, devendo serem mantidos os serviços essenciais e o funcionamento do setor de licitações para a realizações dos procedimentos previamente agendados.

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:01B76C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 352 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **LEILIANE CARVALHO ARAÚJO,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E587ABFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 353 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **JOICE MIRANDA LOBATO,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9F9B48AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 354 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F8B1EDB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 355 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **WALDELISSON NASCIMENTO,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 29 e 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS".**

Art. 2° Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0C6F5404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 356 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ÂNGELA PATRICIA DA SILVA DUARTE,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS" (EIXO: CONSELHO SOCIAL).**

Art. 2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:08DD4955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 357 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MAYARA DUARTE VINHOTE** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 31 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CAPACITação (CONECTANDO CONHECIMENTO COM VC) PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS" (EIXO: CONSELHO SOCIAL).**

Art. 2° Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido Município. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:81D907BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 359 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ÂNGELA PATRICIA DA SILVA DUARTE,** servidora, a viajar para cidade de Aracaju/SE, no período de 03 a 06 de novembro, a fim de Participar do **"XXIX ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOSMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: GESTÃO DEMOCRATICA E QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO''.**

Art. 2° Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 03/11/2019, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 31 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D2C43F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 360 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO,** Coordenador, a viajar para cidade de Belém/Pa, no período de 04 e 05 de novembro, a fim de Participar do **"I WORKSHOP ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL''.**

Art. 2° Autorizar o pagamento de (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade.(Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 04/11/2019, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 31 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:58F17702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 361 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS,** Servidor, a viajar para cidade de Belém/Pa, no período de 04 e 05 de novembro, a fim de Participar do **"I WORKSHOP ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL''.**

Art. 2° Autorizar o pagamento de (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 04/11/2019, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 31 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8E9E2877

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ**. CONTRATADO: **A C B MONTEIRO LIMA ME,** inscrita sob o CNPJ N° 24.152.052/0001-41**.** VALOR: R$ 4.083,00(Quatro mil e oitenta e três reais. VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

Belterra (PA), 04 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E2E51A6E

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ**. CONTRATADO: **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** inscrita sob o CNPJ Nº 31.499.939/0001-76**.** VALOR: **R$ R$ 1.985,00** (um Mil.novecentos e Oitenta e Cinco Reais). Vigência: 30/10/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 30/10/2019.

Belterra (pa), 04 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:8C62C571

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ**. CONTRATADO: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ N° 10.732.241/0001-89**.** VALOR: R$ 4.408,00 (Quatro mil e quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

Belterra (PA), 04 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DC9B5E08

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ**. CONTRATADO:

SANDRA M. S.AGUIAR- ME inscrita sob o CNPJ N°05.020.294/0001-37**.** VALOR: **R$ 18.283,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais**). VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

Belterra (PA), 04 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D0CD2ABB

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.186.410/0001-95. OBJETO : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARÁ**. CONTRATADO: **J.P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ N°22.685.164/0001-3 **.** VALOR: **R$ 19.114,10(Dezenove mil cento e quatorze reais e dez centavos)**). VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

Belterra (PA), 04 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7B029AB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1003, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA OS NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4 DA LEI MUNICIPAL Nº 148 DE 23 DE MAIO DE 2012 E ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 164 DE 22 DE MAIO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo, Lei nº 148 de 23 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Lei que Instituiu o Código de Meio Ambiente do Município de Brasil Novo, Lei nº 164 de 22 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a I Plenária Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo realizada no dia 22 de maio de 2019.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.
I - Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente:
a) Solimar Machado da Silva (Titular);
b) Jaison Presley (Suplente).

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:
a) Eitor Zanelato (Titular);
b) Jeovana Lunelli (Suplente).

III - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social:
a) Gideanyla Santos Morais (Titular);
b) Maria Aparecida do Nascimento (Suplente).

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração:
a) Fernanda Núbia de Oliveira (Titular);
b) Joel Luís Guerra (Suplente).

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Eliene Medeiros Dias (Titular);
b) Daiani Lopes Filgueira (Suplente).

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Viação e Obras:
a) José Soares (Titular);
b) Isnaldo Pereira Rocha (Suplente).

2 - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.**

I - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:
a) Genecy Biancardi Corona (Titular);
b) Liliane Silva da Mota (Suplente).

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
a) Alana de Araújo Martins (Titular);
b) Ana Lúcia Araújo Sousa (Suplente).

III - Representantes da AMACOSJE:
a) Acebias Carvalho (Titular);
b) Ovídio de Sousa (Suplente).

IV - Representantes da OSCIP – Instituto Socioambiental – ISA:
a) Marllisson Eriques Araújo Borges (Titular);
b) Fabiola Andressa Oliveira Silva (Suplente).

V - Representantes Eclesiásticos:
a) Diogo Alexandre Suk (Titular);
b) Danyllo Worlan Baracho Silva (Suplente).

VI - Representantes da Associação dos Comerciantes:
a) Marcelo Costa Rigoni (Titular);
b) Neilo Moreira Bergamim (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 01 de novembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal.

GERALDO LORENZONI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:FA46DAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199729

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; CNPJ: 17.033.801/0001-56.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REABILITAÇÃO DOS ATLETAS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS FOMENTADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte Recurso: 15500000 Transf. União royalties Rec. Minerais, Valor: R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:ABD9385B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS LOCALIZADA NA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, Nº 1220, BAIRRO NOVO HORIZONTE II CANAÃ DOS CARAJÁS PA, SEGUNDO ANDAR, SALAS 202 E 205 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DO ESTADO DO PARÁ.
Contratado.....: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR PRESIDENTE.

Canaã dos Carajás, PA, 17 de Outubro de 2019.

NOEME PEREIRA MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:05615CFB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199685
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019-FUNCEL
CARONA Nº. 05/2019
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI - EPP; CNPJ: 09.403.848/0001-36.
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019/SEVOP/PMM, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.826/2019-PMM, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2019-CEL/SEVOP/PMM CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 199.250,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros Material de Consumo, Fonte Recurso: 15500000 Transf. União royalties Rec. Minerais, Valor: R$ 199.250,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:8322E528

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0028/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srº** PEDRO FERNANDO DE O. DELGADO JUNIOR - **CPF N.º** 657.469.452-34

OBJETO: Contratação para o Cargo **agente de serviços administrativos**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 22/10/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.317,18(Hum mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos).
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 22 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:5426C761

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0016/2019-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0016/2019-FUNCEL** de 07/03/2019, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Sra .**CARLA DOS SANTOS** visando à prestação de serviços como **Agente de Serviços Administrativo**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **CARLA DOS SANTOS**, cadastrado no CPF. 796.467.602-44, residente nesta cidade, sito à Rua Aloisio de Azevedo s/n Bairro Centro s/n. CEP. 68.537-000 Canaã dos Carajás PA.

Data da Rescisão: 22 de Outubro de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:5E61A8FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0010/2019-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0010/2019-FUNCEL** de 03/01/2019, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Sr. **WENDEL ROCHA DE OLIVEIRA**, visando à prestação de serviços como **Agente de Serviços Administrativo**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **WENDEL ROCHA DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF. 898.371.182-53, residente nesta cidade, sito à Rua Carajás I nº 355, Bairro Centro s/n. CEP. 68.537-000 Canaã dos Carajás PA.

Data da Rescisão: 22 de Outubro de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:FD2F318A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002672019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srº** EDIMAR GOMES DE SÁ - **CPF N.º** 576.769.252-15

OBJETO: Contratação para o Cargo **agente de serviços administrativos**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 22/10/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.317,18(Hum mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos).
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 22 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:7C103431

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0098/2019 - FUNCEL

PORTARIA 0098/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. AntônioCarlos da SilvaRibeiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00342/2019**-FUNCEL de 04 de Novembro de 2019, constante no processo administrativo **0068/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipaln° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Diretora de Cultura)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO **Mat**: 0200538, o pagamento de cinco diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 04 de Novembrode 2019 com destino a BELÉM/PA, e retorno previstopara o dia 11 de Novembrode 2019. objetivando a tratar de assuntos pertinentes a Cultura e Esporte nos orgãos: ALEPA, SEDUC, SEEL, ESCRITÓRIO DO MINISTRO DA CIDADANIA REGIONAL NORTE, gabinete dos Deputados, Toni Cunha, Marinês Brito, Dirceu Tencarten e outros de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2.Concederao referido servidor **05** (cinco) diárias, no valor unitário da diária de R$ 250,00 (Duzentose cinquenta Reais) dentro do Estado, totalizando um Valor de R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 04 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:920877B5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0097/2019 - FUNCEL

PORTARIA 0097/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. AntônioCarlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0343/2019**-FUNCEL de 04 de Novembro de 2019, constante no processo administrativo **0067/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipaln° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ANTÔNIOCARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 927.146.681/002, RG 392106 SSP/TO **Mat**: 0200516, o pagamento de cinco diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 06 de Novembro de 2019 com destino a Belém/PA. e retorno previstopara o dia 11 Novembro de 2019. objetivando a visitar a Secretarias de Esporte, SEDUC, ALEPA, Escritório Regional Norte do Ministério da Cidades, gabinete dos deputados, Toni Cunha, Dirceu Tencaten e outras fundações afim de captar recursos para o municipio de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor **05 (**cinco) diárias, no valor unitário da diária de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) dentro do Estado, totalizando um Valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) na rubrica orçamentária n° 2.162, Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 04 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:2C2CAB40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº121/2019/FME
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019-CPL
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche–Pré–Escola padrão FNDE – ProINFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI – Residencial Canaã no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8F4C9FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 115/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 058/2019/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: SERRA SUL HOTELARIA LTDA, Com o valor de R$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FBB306D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 31 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 133/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 08/2019/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para aplicação de módulos iniciais de programa de capacitação continuada a ser desenvolvida com os profissionais da rede publica de ensino do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: COMPANHIA DE LIDERES DO BRASIL LTDA, Com o valor de R$ 157.950,00 (cinto e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA38A497

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

O Fundo Municipal Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA comunica que o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019/FMMA-PREGÃO PESENCIAL Nº 030/2019/SRP, que tem como OBJETO Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados capina roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos, manutenção, conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás - PA, com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços. Haja vista que o processo encontrava-se suspenso e a retificação supra altera as bases da proposta, fica

designada a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação para o dia 18 de novembro de 2019, às 08:00. O edital, bem como o aditivo realizado, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA 04 de novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6882DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 874/2019

LEI Nº 874/2019

Dispõe sobre a Desapropriação por Utilidade Pública de um imóvel urbano que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação de Professores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desapropriação por utilidade pública do imóvel urbano com área total de 3.277,50 m² (três mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) e área construída de 1.265,63 m² (hum mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e três centímetros), de propriedade da Sra. Maria Célia de Oliveira, inscrita no C.P.F. n.° 290.299.531/87, situado na Avenida São João, Quadra 50, Lote 11ª, bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - Pará, com a seguinte descrição do perímetro: Frente: se limita com a Avenida São João; Lateral Direita: se limita com a Rua Waldison Soares; Lateral Esquerda: Se limita com a Rua França Pinheiro; Fundos: se limita com os lotes 18 e 08.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar a área descrita no art. 1º desta Lei no valor de R$ 2.943.715,07 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil setecentos e quinze reais e sete centavos), conforme determina o Laudo de Avaliação Pública que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação de Professores de Canaã dos Carajás.

Art. 4º. Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás para cobertura das despesas decorrentes para a execução desta Lei no valor de R$ 2.943.715,07 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil setecentos e quinze reais e sete centavos), a seguir indicado:
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 1526 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.1315 1.042 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas
Classificação Econômica: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1001
Valor: R$ 2.943.715,07 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil setecentos e quinze reais e sete centavos).

Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II, §§ 1° e 3° do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, na importância de R$ 2.943.715,07 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e quinze reais e sete centavos).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada expressamente a Lei Municipal n.º 821/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:00BEC741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 875/2019

LEI Nº 875/2019

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação por interesse social de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, a área urbana de 17.400,00m² (dezessete mil, e quatrocentos metros quadrados), localizada na Avenida Cristalina, s/n, Bairro Jardim América, no município de Canaã dos Carajás-PA, de propriedade do Sr. Sebastião de Fraga Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1698846 PCI/PA, inscrito no CPF sob nº 292.613.682-04, residente e domiciliado na PA 275 km 063, Zona Rural, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.
Parágrafo único. A área descrita no *caput* trata-se da área destinada à construção de unidades habitacionais.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a desapropriar a área descrita no artigo anterior, nos temos e condições previstos na presente Lei.
Art. 3º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 1.580.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta Mil Reais), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4°. Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.
Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Dotação: 0412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas
Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1550
Valor: 1.580.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5ED67E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de novembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 127/2019/PMCC, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes e assessórios em geral para uso dos servidores públicos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, Com o valor de R$ 433.696,30 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI, Com o valor de R$ 440.695,90 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E65EDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019 – GS/SEMED

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Aprender Mais e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e com o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 377/2019 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 e subitem 3.1 do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir e nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Aprender Mais, apresentado a seguinte composição:

Cargo	Nome do Profissional	Título
Presidente	Erika Nayanna da Silva Cardoso	Diretora de Ensino
Membro	Cleonice Ramos da Costa	Prof. de Educação Infantil
Membro	Fatima Marques de Souza	Coordenador Técnico Pedagógico
Membro	Lenilda de Araujo Silva	Gestor de Coordenação
Membro	Vanessa da Silva Oliveira	Coordenador Técnico Pedagógico
Membro	Wandson Ferreira Lucas	Coordenador Técnico Pedagógico - AEE

Art. 2º - São atribuições gerais da referida comissão:
I – Organizar, coordenar, supervisionar e executar todos os trabalhos que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos para o Projeto Aprender Mais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BFA50B38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0226/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 05 a 07/11/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1BB6FF26

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0227/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ABD36C51

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte de Conceição do Araguaia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 136/2019-SEMTEJ, de 31 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Esporte de Conceição do Araguaia, biênio 2019/2021, a saber:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE:

a) Titular: Paulo Artur Braga dos Santos
b) Suplente: Aryana Cláudia de Jesus Medeiros

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Titular: Ana Lara Guedes Nunes
b) Suplente: Delcimar Pereira da Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titular: Evalker Moreira Sousa
b) Suplente: José Bonfim Lima Barros

IV – REPRESENTANTES DA LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

a) Titular: Everaldo Lisboa Rocha
b) Suplente: Jusélio Fernandes de Sousa

V – REPRESENTANTES DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE PÚBLICA:

a) Titular: Vivarlene Costa de Melo (Universidade do Estado do Pará)
b) Suplente: Thamires Muniz (Universidade do Estado do Pará)

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (ACCA):

a) Titular: Gustavo Rodrigues
b) Suplente: Cícera Lucas Carvalho

VII – REPRESENTANTES DA ARBITRAGEM DO MUNICÍPIO:

a) Titular: Alcione da Silva Sirqueira
b) Suplente: Paulo Henrique de Sousa Barros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:45E19A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 124 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 124/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 8492/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **CÉLIA PEREIRA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAMENTO DE MENOR EM VIRTUDE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
DESTINO: REDENÇÃO/PA
INÍCIO: 25/09/2019
FIM: 26/09/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:D9C5F650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 125 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 125/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 8492/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **DANIELA SIQUEIRA SANTOS**
JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAMENTO DE MENOR EM VIRTUDE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
DESTINO: REDENÇÃO/PA
INÍCIO: 25/09/2019
FIM: 26/09/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:2D13E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 130/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 130/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR M.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 31/10/2019
FIM: 01/11/2019
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:40DE2A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 131/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 131/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR M.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 31/10/2019
FIM: 01/11/2019
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:37F9CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 132/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 31/10/2019
FIM: 01/11/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3DC50393

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 133/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 133/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR D.H.R.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 04/11/2019
FIM: 06/11/2019
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BBBD4E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 134/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 134/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR D.H.R.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 04/11/2019
FIM: 06/11/2019
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:607CF194

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 135/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 135/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 04/11/2019
FIM: 06/11/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C3E82D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1592/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **THAYS DA SILVA SOUZA,** funcionária contratada para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padin**,** conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **18.10.2019 a 14.04.2020.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0E804876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1598/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8255/2019	Aquisição de aparelhos, equipamentos para áudio e vídeo, foto, comunicação e processamento de dados; mobiliário em geral; maquinas e equipamentos energéticos para atender a Central de Regulação das Urgências de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Herica de Paula Aquino Oliveira Medeiros	11388

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:56D9DD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1600/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7883/2019	Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em centrais de ar condicionado, manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças (originais ou recomendada pelo fabricante) em centrais de ar condicionado, freezer, geladeira, bebedouro e instalação de novos equipamentos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wemerson Luiz de Souza	12393	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	13184

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:02475414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1606/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora Municipal de Urgência e Emergência** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª. **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 23 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:583CD400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1608/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8332/2019	Aquisição de equipamentos para áudio e vídeo, fot e processamento de dados; maquinas, utensílios, equipamentos em geral e aparelhos médico – odontológico, laboratorial e hospitalar para atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) conforme recurso de Emenda Parlamentar proposta nº17435.467000/1190-22.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ana Paula Menezes da Silva	10880	Ana Janaina Santiago Paixão	10944

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8E4BFAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1616/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ARMANO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITAARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C91A7D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1622/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDINALDO FRANCISCO DA SAILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EXECUTIVO,** lotado na Tesouraria da **SEMUS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B0B7C39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1623/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido três meses**, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **WEDES BASILIO SOBRINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C183A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1624/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, SUELY ALVES DE AGUIAR GLORIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO,** lotada no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:16968434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1625/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, MARIA AUZENIR PEREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ylyuska Araujo Rego – Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:53AA3F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1626/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **HAGAILON SOUSA NUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F5B1FE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1627/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, MONICA MOURA DOS REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3BBC1406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1628/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, MARIA DEUZUITA RAMOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos Lamenza – Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AAC1D2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1629/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, MARCIA MACEDO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C340A3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1630/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JANIO BENTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1E9D0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1631/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, SANDRA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO,** lotada no Laboratório do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:559677E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1632/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido dois meses**, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, RHEA SYLVIA JAQUES MARQUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada no Núcleo de Assistência da Saúde da Família – NASF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4C62A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1609/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de outubro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **13471/2019**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B6265E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1610/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de outubro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 13377/2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B1955E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1611/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **24 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **13450/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:294AB9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1614/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de** outubro **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **576/2008.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9BD0620D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1617/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **SÃO LUIS-MA,** no período de **27 a 29 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servido conduzirá paciente até São Luiz/MA, conforme referenciado pelo processo **nº 8385/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C54C09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1618/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **SÃO LUIZ-MA**. O referido servidor conduzirá paciente até São Luiz/MA, conforme referenciado no processo nº **8386/2019.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **SÃO LUIZ-MA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3A346542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1619/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13470/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B914318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1620/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **8407/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:12A61CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1621/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de outubro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13470/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2D24C224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1633/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **25** d**e outubro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13152/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:88EFE681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1634/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **26 de outubro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8412/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5AACB222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1636/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13470/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9AF81284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1637/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA,** no dia período de **30.10 a 01.11** d**e de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R$ 576,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Reis), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **8436/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F6EA8E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1638/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **30.10 a 01.11 de 2019,** o referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **8437/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4C9921CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1639/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de outubro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **13152/2015**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:37101744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1640/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **29 de outubro de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Araguaina/TO** conforme referenciado pelo processo nº **8439/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:21E91726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1644/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **30 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **13470/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2ECAD124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1645/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de outubro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13178/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:61182806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1646/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **30.10 a 02.11 de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **1103/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:456E96E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1647/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente a cidade de Belém/PA, no período de **30.10 a 02.11 de 2019**, conforme referenciado no processo nº **1103/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1CC97514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1648/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **DOMINGAS ANANIAS OLIVEIRA VILA NOVA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **30.10 a 02.11 de 2019,** e atribuir a servidora 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **1103/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5A4DDC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1650/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de outubro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 13289/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:81B3EAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1651/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA,** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no período de **04 a 07 de novembro de 2019,** e atribuir a servidora 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Capacitação do Selo UNICEF, que acontecerá no período de 04 a 07 de novembro no Município de Marabá PA, conforme referenciado no processo nº **8511/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de Outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0B4AFC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1652/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA,** visando custear despesas, durante a viagem a **MARABÁ-PA, no período de 04 a 07 de novembro de 2019** para participar de Capacitação do **Selo UNICEF**, que acontecerá no Município de Marabá Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:80C1DB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1635/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de outubro 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 8430/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DADB8889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **03 de janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13112/2014**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de janeiro de 2019.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5FEF115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1470/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão das Vigilâncias – Nivel II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **MARLENE COSTA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.10.2019**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E176723E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00027/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00027/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 04 de novembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora MARIA MADALENA MEDEIROS CAROSO.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

.
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **MARIA MADALENA MEDEIROS CAROSO,** matricula 1280, portadora do RG nº 4649216 PC/PA e do CPF nº 625.444.202-78, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº2019.04.09351P, com proventos no valor de R$ 4.846,06 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de novembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:43C02BF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00028/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00028/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 04 de novembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora EVA FERREIRA DE SA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **EVA FERREIRA DE SA,** matricula nº15, portadora do RG nº 4086095 PC/PA e do CPF nº 225.265.363-91, efetiva no cargo de Agente Administrativo Classe - D, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme processo administrativo nº 2019.04.13496P, com proventos no valor de R$ 2.922,02 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e dois centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de novembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CBE6DC19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00030/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00030/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 04 de novembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora LIZIER FRANCISCA SANTANA DA SILVA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu –

IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.
.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **LIZIER FRANCISCA SANTANA DA SILVA,** matricula 456553, portadora do RG nº 1014459 SSP/PI e do CPF nº 397.688.723-49, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº2019.04.15505P, com proventos no valor de R$ 4.712,21 (Quatro mil setecentos e doze reais e vinte e um centavos e quarenta e seis reais e seis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de novembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5A7C670E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00029/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00029/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 04 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora **DEUSIMAR DOS SANTOS SILVA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, DEUSIMAR DOS SANTOS SILVA**, sob matricula 023-7, portadora do RG nº 2015961PC/PA e do CPF nº 363.247.522-91, efetiva no cargo de SERVENTE CLASSE-D, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇAO, conforme processo administrativo nº2019.02.13510P, com proventos no valor de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 04 de novembro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:ED6ED34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 9.785,90 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 5.451,30 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 3.635,25 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) **totalizando o valor contratual de R$ 18.872,45 (dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1F5C5529

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 10.111,50 (dez mil cento e onze reais e cinquenta centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 4.294,70 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 2.595,50 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) **totalizando o valor contratual de R$ 17.001,70 (dezessete mil um real e setenta centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5BC771BB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 8.197,80 (oito mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 3.531,00 (três mil quinhentos e trinta e um reais) **totalizando o valor contratual de R$ 20.093,80 (vinte mil noventa e três reais e oitenta centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:18DBCC5C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 16.002,45 (dezesseis mil dois reais e quarenta e cinco centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 14.325,40 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais) **totalizando o valor contratual de R$ 34.339,85 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desport

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B5F29C1B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190710001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 2.976,80 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 2.724,50 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) **totalizando o valor contratual de R$ 25.596,30 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 04 de Novembro de 2019.

ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Secretário Municipal de Produção

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CA597C9C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 11.586,50 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 5.647,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais) **totalizando o valor contratual de R$ 27.058,50 (vinte e sete mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EF3481D4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº**20190710001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 19.960,30 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 3.958,50 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 1.099,50 (mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos) **totalizando o valor contratual de R$ 25.018,30 (vinte e cinco mil dezoito reais e trinta centavos)**, conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 04 de Novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:74462F9B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 33.879,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta e nove reais), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 8.672,50 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais) **totalizando o valor contratual de R$ 50.306,50 (cinquenta mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.
.
EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D7F042D6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 122/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20190710001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, em favor das empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 10.994,80 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 4.274,50 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **totalizando o valor contratual de R$ 19.978,30 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190710001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 04 de Novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9077C0AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO 008/2018 - SEMSA
PROCESSO Nº 020/2018 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182802002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: E. & F. DIAGNÓSTICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.830/0001-78.
OBJETO: Prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo

FUNDAMENTO: § 1º do art. 57, da Lei no. 8.666/93

DATA ADITIVO: 16/10/2019

Juruti - PA, 16 de Outubro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:26B154E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 112/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.502/2019 PMM. **Objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07(SETE) OCUPANTES, DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS – CMRIO. A Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o processo em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá - PA, 21/10/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27E7783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2014-PMM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 070/2014-PMM, Origem: Processo Administrativo nº 161730/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **SICOM/PROCON** - Recurso: Erário Federal e Municipal. Pertencente ao **Sr. José Gonzaga de Araújo Porto Neto**, inscrito no CPF: 077.559.376-15. Valor total de R$ 246.504,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quatro reais). Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato original por mais 12 meses; Vigência: 03/11/2020 – Marabá (PA). Ass. 03/11/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14E9BB29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2019-CEL/SEVOP/PMM PROCESSO Nº 17.558/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2019-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2019-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 17.558/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2019-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA E BARRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Empresas: G. R. FROTA EIRELLI EPP, CNPJ N° 15.376.197/0001-35. Com Valor de R$ 1.650.000,00; COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28. Com Valor de R$ 550.000,00. Totalizando o valor da Ata em R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 28 de Outubrode 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3D2EA7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 283/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 283/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 16.380/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **098/2018**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **331/2018/CPL/PMM**. Objeto **contratual a contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e ar condicionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ n° 9.104.617/0001-85, Valor: R$ 234.486,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). 10 122 001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Media e Ata Complexidade, 10 305 0085 2.065- Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 28 **de outubro de 2019**

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C04E2C11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº072/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora JANECLEA MAIA ALEXANDRE e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **JANECLEA MAIA ALEXANDRE**, do quadro de provimento efetivo na função de Agente Administrativo, portadora da carteira de Identidade RG n.º 4*****1 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.516.452-**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:780277AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212- A/2019-GAB-PMM

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA- PARÁ".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3°, Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeira em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo desta Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, a Senhora **CLEIDE FERREIRA CHAVES**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de agosto de 2019.

ART. 2º. Ficam Designados para atuarem como membros da ***equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão***, no âmbito de todo o sistema administrativo da prefeitura municipal de Medicilândia, Estado do Pará, os servidores:

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
THAYNA LOPES TORRES DA SILVA e
WEDERLAN SABAINI DALFIOR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C34B6D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 006 - 2019. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário. Vencedor(es): I N S

CONSTRUCOES E PLANEJAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 310.850,00(Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CELSO TRZECIAK. 04 de Novembro de 2019.

MEDICILÂNDIA - PA, 04 de Novembro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8E8F12AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor FRANCISCO ERONALDO LIMA DE CARVALHO, portador do CPF: ***.651.712-** e RG: 6*****8 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Genalva Damasceno, 1051 Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função Agente de Endemias em substituição ao servidor temporário de Licença INSS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO, com o valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2019, data da assinatura do contrato: 04 de novembro de 2019, vigência: 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3C257CC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE nº 002/2018
Nº do contrato: 002/2019
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E INSTITUTO DE GERIATRIA E PSIQUIATRIA DE SANTAREM IGPS LTDA-ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data da Assinatura: 30/09/2019
Vigência: 01/10/2019 a 30/06/2020
Fundamento legal:art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4039907A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE nº 001/2018
Nº do contrato: 001/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CNSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data da Assinatura: 23/10/2019
Vigência: 31/10/2019 a 30/08/2020
Fundamento legal:art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A355D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 549/2019

PORTARIA Nº 549/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DO "ABRIGO ARCO-ÍRES" DE MONTE ALEGRE/PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.718 de 16/04/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora **IRLENE BARBOSA PINTO,** ocupante do cargo de Natureza Especial CNE-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, como COORDENADORA DO "ABRIGO ARCO-ÍRES" DE MONTE ALEGRE/PA.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B931E715

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 548/2019

PORTARIA Nº 548/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a partir desta data (01/11/2019), em todo o seu teor as **Portaria Nº 408/2017** de 17 de agosto de 2017 e a **Portaria nº 4791/2019** de 07 de outubro de 2019, que designa respectivamente as servidoras **FABRICIA CRISTINA PANTOJA e IRLENE BARBOSA PINTO**, para ocupar a função de Coordenadora do abrigo Arco-íris de Monte Alegre- Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FA279A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 547/2019

PORTARIA Nº 547/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função 09 de agosto de 2018;

Considerando, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função da mesma;

Considerando o anexo do Processo SEMMAG- PARECER Nº 0192/2019 de 01 de novembro de 2019, que despacha favoravelmente a readaptação do servidor;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina que o servidor em questão seja Readaptado para a Função de Guarda Municipal;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor público municipal **ROSIVALDO ABREU DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do CPF nº 817.603.612-91, documento de identificação civil nº 3962667 PC/PA, Matrícula n° 002310-3, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º. O servidor ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de novembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F6BB7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 545/2019

PORTARIA Nº 545/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o Requerimento nº 228/2019 Protocolado nesta repartição em 02 de outubro de 2019;

Considerando, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função da mesma;

Considerando o memorando nº 247/2019-SEMMAG de 21 de outubro de 2019, que despacha favoravelmente a readaptação do servidor;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina que o servidor em questão seja Readaptado para a Função de Guarda Municipal;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor público municipal **MÁRIO CONCEIÇÃO BRAGA**, brasileiro, paraense, portador do CPF nº 788.901.792-87, documento de identificação civil nº 3358880 SSP/PA, Matrícula n° 012698-5, das funções do Cargo de **Operador de Máquina Portátil**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º. O servidor ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de novembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBD7137F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 622/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Nova Ipixuna - Pará.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Lei Nº: 468, de 31 de maio de 2010.

Considerando as de liberações da Assembleia Geral Ordinária de Eleição, Apuração e Posse do CMDRS Nova Ipixuna realizada em 07 de outubro de 2019, onde foram eleitas as Instituições do Poder Público e das Intuições da Sociedade Civil Organizada, ligadas a Agricultura Familiar e ao Desenvolvimento Rural Sustentável, existentes no município, sendo o Nº: 12 (doze) instituições onde, 06 (seis) serão da representação governamental e 06 (seis) da representação civil.

Considerando as indicações efetuadas pelas instituições correspondentes.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Nova Ipixuna, os seguintes membros:

INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO.

I – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – CMNI.
- titular: João Batista Delmondes.
- SUPLENTE: Ednaldo Oliveira da Rocha.

II - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA IPIXUNA.
- titular: Genival Reis dos Santos.
- SUPLENTE: Carmem Lucia Medeiros Herenio.

III – REPRESENTANTES DA secretaria municipal de desenvolvimento ECONÔMICO – semude.
- titular: Gilberto Leite do Nascimento.
- SUPLENTE: Eduardo Rodrigues da Silva.

IV – REPRESENTANTES DA Secretaria municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT.
- titular: João Batista Alves Teixeira.
- SUPLENTE: Paulo Henrique Silva Santos.

V – REPRESENTANTES DA Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO DA Saúde PÚBLICA – SEMUDESP.
- TITULAR: Lane Pereira da Silva.
- SUPLENTE: Clédison Nascimento Marroques.

VI – REPRESENTANTES DA Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - SEMUDED.
- TITULAR: Williamson do Brasil de Sousa Lima.
- suplente: Evarley Oliveira Amaral

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

I – representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Ipixuna – STTR Nova Ipixuna.
- TITULAR: Antonio Batista Marques.
- SUPLENTE: Eloina Morais Rego.

ii – REPRESENTANTES DA Cooperativa dos Trabalhadores Agro-extrativista de Nova Ipixuna - Cooperativa CORRENTÃO.
- TITULAR: Antonio de Almeida Pereira.
- SUPLENTE: Júlio Alves Santana.

III – REPRESENANTES DA Associação dos Pequenos Produtores No Assentamento Agro-extrativista Praialta Piranheira – APAEP.
- TITULAR: Osmar Cruz Lima.
- SUPLENTE: Renato Rodrigues de Sá.

IV – REPRESENTANTES DA Associação dos Pequenos Produtores E PRODUTORAS FAMILIAR AGRÍCOLAS DO PA CASARÃO E REGIÃO - APPACR.
- TITULAR: Valdemir de Jesus Ferreira.
- SUPLENTE: Rainier dos santos viana.

V – REPRESENTANTES DA Associação Agro-extrativista do Lago do Deserto – ASALD.
- TITULAR: Francisca Regilane Oliveira.
- SUPLENTE: José Aldo Marques dos Santos.

VI – REPRESENTANTES DA Associação DA MULHER ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - AMORENI
- TITULAR: Antonia dos Santos Silva.
- SUPLENTE: Maria Nilza Oliveira Lopes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, 24 de outubro de 2019

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:30F9E343

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 349/2019 - ADRIANA BANDEIRA MOREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar , lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período de 09/10/2019 a 10/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B07AC87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 343/2019 - GOODSOM MAGALHAES NOGUEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GOODSOM MAGALHAES NOGUEIRA,** ocupante do cargo, na função de

Professor(a), lotados(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 08 (oito) dias, no período de 18/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FE9AE907

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 345/2019 - ANGELA PRAIANO LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANGELA PRAIANO LIMA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente , lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 127 (cento e vinte e sete) dias, no período de 25/09/2019 a 30/01/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E9D6A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 346/2019 - MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência , lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 24/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F481A1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 347/2019 - MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência , lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 07 (sete) dias, no período de 17/10/2019 a 23/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1628BA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 344/2019 - DEBORA LOPES SIQUEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **DEBORA LOPES SIQUEIRA,** ocupante do cargo de Professor(a), função Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 18/10/2019 a 21/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:80983B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 348/ 2019 - MARIA MORAES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de **17/10/2019 a 14/01/2020.** Parecer Técnico Jurídico Nº 045B/2017, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2006 a 14/02/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:76061CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 23/2019-SGP ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES

Férias de Servidor

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a Senhora, **ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES** brasileira, casada, portadora de RG: 4262611– SSP/PA e CPF: 702.199.662-49, residente e domiciliada em Nova Ipixuna, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 18/02/2019, sendo que a mesma entrará de férias no dia 01/11/2019 à 30/11/2019, devendo a mesma apresentar-se pronta para o serviço no dia 01/12/2019.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal, 01 de novembro de 2019.

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária de Gestão Publica
SEMUGEP
Portaria 031/2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:294EB8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2019-0700

Nº do Contrato: **.: 2019-0700**

Origem: Pregão Presencial SRP nº 9/2019-005.

Contratante: **Município de Novo Repartimento/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 34.626.416/0001-31.**

Contratado: **A.L. MARQUES E VILELA LTDA-EPP / CNPJ 83.736.793.0001/39**

Objeto: **Acréscimo de 25% sobre quantitativo** do item **18037, do contrato 2019-0700,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Secretarias Municipal de Infraestrutura.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.65, § 1º

Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:444085D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140258

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140258

Município de Pacajá, pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ nº. 22.981.427/0001-50, com sede administrativa na Rua João Miranda dos Santos, S/N, Setor Novo Horizonte, CEP 68485-000, representado pelo prefeito Francisco Rodrigues de Oliveira, inscrição no CPF nº. 304.050.922-53, RG nº. 1781163 SSP/PA, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140258 firmado com a empresa **AMAZONIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrição n o CNPJ nº. 15.835.607/0001-69 sediada na rua D. João VI nº 12 Bairro Santa Helena Município de Jacundá estado do Pará, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajá, Pará, 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:80560C09

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NULIDADE
OBJETO: JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Ordenadora do Fundo Municipal de Educação, considerando as orientações do Controle Interno do Município de Pacajá nas páginas de nº 185, 186, 187 e 188 do parecer em anexo, considerando ainda os Art. 3º, 41 e 55, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, DECLARA, nula à habilitação da licitante CONSTRUTORA R & D ARAUJO DIAS LTDA – CNPJ 15.369.596/0001-79 no processo em epigrafe, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019-02-PMP. Ainda considerando as orientações do Controle Interno no parecer mencionado acima, declaro vencedoras as empresas que ficaram na segunda colocação, conforme os respectivos itens, quais sejam, ALVORADA CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - CNPJ 83.302.976/0001-46, E. PORTO NASCIMENTO EIRELI - CNPJ 27.462.948/0001-15, T J CONSTRUTORA EIRELI - CNJP 24.757.184/0001-05, L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 13.773.721/0001-8, E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA COM. E SER. EIRELI - CNPJ 27.026.281/0001-08. Considerando que na segunda colocação do item 09, houve uma situação de empate entre as licitantes T J CONSTRUTORA EIRELI - CNJP 24.757.184/0001-05 e L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 13.773.721/0001-8 e considerando que ambas foram credenciadas na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, solicito que sejam seguidas as determinações impostas pelo § 2º, Art. 45 da Lei 8.666/93 e Inciso III do Art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C6CF8F9E

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019-09-PMP
OBJETO: TERMO DE DECISÃO DE RECURSO. Fica a empresa H F VAZ - EPP por meio de seu representante legal o Sr. Hernandes Vaz, devidamente informada da decisão do recurso por ela interposto no certame. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, DECIDO a negação de provimento para o recurso formulado pela empresa Recorrente H F VAZ EPP - EPP - CNPJ: 83.858.050/0001-31, e NEGAR PROVIMENTO. É como decido.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6859B572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**, torna público que REQUEREU da SEMAS/PA. A **Licença de Operação** de uma área de extração areia/saibro/argila fora de corpos hídricos, localizada na Vila Santa Luzia, Rodovia PA-242, Km 04, Peixe-Boi/PA, para uso exclusivo em obras públicas.
Processo Nº 2019/28.447, protocolo em 10/07/2019.

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:58390CAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA – ME, CNPJ 08.847.174/0001-04. 7º **Termo Aditivo ao Contrato 464/2017**, **Processo Licitatório nº 096/2017**, na modalidade **Tomada de Preço** nº **002/2017**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF I MARIA DE JESUS ALVES (BELA VISTA). **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 464/2017 por 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2019, que vencerá em 20/11/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:EAC0E837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Lei **nº 0776/2019**

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, por seus representantes na Câmara Municipal, estatui e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, e em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, que compreendem:
I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
a estrutura e organização dos orçamentos;
as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e as disposições gerais.
Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101 de 2000, integram esta Lei os seguintes anexos:
I. de Metas e Prioridades, elaborado de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal em conjunto com o § 2º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal;
II. de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o § 1º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
III. de Riscos Fiscais, elaborado de acordo com o § 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas e prioridades para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas e deverão ter como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam a continuidade da reconstrução do Município rumo ao desenvolvimento sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:
I. desenvolvimento humano;
II. eficiência administrativa;
III. integração social

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
A Lei Orçamentária Anual para 2020 compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e será elaborada em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao § 5º do art. 165 da Constituição Federal, ao art. 146 da Lei Orgânica Municipal, à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 5º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgão e autarquias, caso sejam criadas.
Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Rio Maria, no prazo previsto no inciso XIV do art. 97 na Lei Orgânica Municipal será composta de:
I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
texto do Projeto de Lei;
anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social especificados no artigo 4º desta Lei; e
discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.
Os quadros orçamentários a que se referem à alínea "b" do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:
I. do conjunto das receitas dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
II. do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações, discriminada na forma definida nesta Lei;
III. do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
IV. do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
V. do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social.
§ 2º. Compõem ainda, como anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Art. 7º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recurso.
§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, especificados em projetos, atividades e operações especiais.
§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I. programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II. projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
III. atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 3º. Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.
§ 5º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou da seguridade social.
§ 6º. As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.
§ 7º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:
pessoal e encargos sociais – 1;
juros e encargos da dívida – 2;
outras despesas correntes – 3;
investimentos – 4;
inversões financeiras – 5;
amortização da dívida – 6.
§ 8º. A Reserva de Contingência será identificada pelo código "99.999.9999" , no que se refere às classificações por função, sub função e estrutura programática.
§ 9º. A Reserva de Contingência será identificada pelo código "9.9.99.99.99", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
§ 10. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
§ 11. A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
§ 12. É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando houver sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
§ 13. As fontes de recursos identificam a origem da receita.
Art. 8º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, estando autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2020, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS
Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 10. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:
dos tributos de sua competência;
II. de atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III. de transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, legal, fundo a fundo, de convênios ou de contratos, e/ou outras formas de transferências;
IV. de empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos
V. das contribuições, inclusive as sociais dos órgãos na condição de empregadores e dos servidores na condição de empregados;
VI. dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos ;
VII. demais Receitas de competência Municipal.
Art. 11. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:
os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
as alterações na legislação tributária para o exercício de 2020;
o comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.
Art. 12. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:
I. as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, no que couber;
II. as parcelas de receitas fundo a fundo, de convênios ou de contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.
Art. 13. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados.
Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.
Art. 14. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal serão asseguradas na Lei Orçamentária Anual, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Fundada Pública Municipal, devem considerar as operações contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até o último dia útil do mês anterior ao mês de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Rio Maria.
Art. 15. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.
Art. 16. Constará no Orçamento Fiscal dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até 0,2% (zero vírgula dois pontos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida Orçada.
Art. 17. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.
Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no *caput* deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.
Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 15 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária para 2020, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2019, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.
Art. 19. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º. Terão precedência para alocação de recursos os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.
§ 2º. Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:
I. obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2019;
II. despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.
Art. 20. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação, em observância ao disposto no art. 67 c/c o § 3º do art. 147, ambos da Lei Orgânica Municipal.

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DÉBITOS JUDICIAIS

Art. 21. Na Lei Orçamentária Anual de 2020 serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta encaminharão à Procuradoria Municipal a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.
Art. 22. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta da Procuradoria Geral do Município.
Art. 23. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Indireta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Orçamentárias responsáveis pelo seu pagamento.
Art. 24. A Procuradoria Municipal encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento para inclusão na Lei Orçamentária Anual.
Art. 25. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

SUBSEÇÃO II
DAS VEDAÇÕES

Art. 26. Na programação das despesas, será vedado:
fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;
a destinação de recursos para atender despesas com clubes, associações ou quaisquer outras entidades de servidores, excetuadas escolas e creches;
pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
Art. 27. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

SUBSEÇÃO III
DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 28. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
Art. 29. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º. As transferências que trata o *caput* do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.
§ 2º. As transferências que trata o *caput* do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§ 3º. O beneficiário das transferências de que trata o *caput* deste artigo deverá estar regular em relação aos pagamentos de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.
Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei, observando o disposto no § 10 do art. 73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:
auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;
II. material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Art. 31. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
Art. 32. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente, da Controladoria Municipal e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

SUBSEÇÃO IV
DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Art. 33. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.
§ 1º. Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo entende-se por:
destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura administrativa, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenham sido destinados na Lei Orçamentária Anual;
II. provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade pertencente a sua estrutura administrativa, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias;
§ 2º. Quando a descentralização referir-se a projeto ou atividade não poderá ser utilizado os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais
§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.
§ 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverá formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria Conjunta, identificando o objetivo, a funcional programática, a ação, a tarefa e o valor;
§ 5º. No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação Interno a ser definido pela unidade gestora detentora do crédito que transferirá à outra unidade de sua própria estrutura administrativa.
SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 34. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta Municipal, inclusive os Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.
Art. 35. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 36. As ações de saúde do Município de Rio Maria, financiadas com recursos do Fundo Municipal, serão consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, podendo ser executadas diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.

SEÇÃO III
NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
Art. 37. A Lei Orçamentária Anual de 2020 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.
Art. 38. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.
§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa, bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.
§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o *caput* do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2020 conterá dispositivo legal autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.
Art. 40. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 41. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Rio Maria - CMRP.
Art. 42. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2020 e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 43. Na abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 40, desta Lei, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.
Art. 44. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 7º desta Lei.
Art. 45. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020 em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação

e por fonte de recurso, e registrado no Sistema de Contabilidade a partir do primeiro dia útil do exercício de 2020.
Parágrafo único. As alterações no QDD deverão ocorrer por meio de ato do titular do órgão ou entidade, através de Portaria, desde que ocorram na mesma unidade orçamentária, no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação, devendo ser registradas no Sistema de Contabilidade, pelas unidades orçamentárias.
Art. 46. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos do Orçamento municipal vigente.
Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no *caput* deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo
Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa do exercício de 2019.
Art. 48. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2020, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do referido Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Rio Maria.
§ 1º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
pessoal e encargos sociais;
benefícios previdenciários;
serviço da dívida;
precatórios;
obras em andamento;
contratos de serviços;
operações de crédito;
contrapartidas municipais.
§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º, deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.
§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais.

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PREVISÃO DE INGRESSO DE RECEITA E A PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

Os Poderes deverão estabelecer para o primeiro quadrimestre, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2020, a previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminadas mensalmente, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º. As informações relativas ao Poder Executivo, referida no *caput* deste artigo, serão constituídas:
I. da previsão de ingresso de Receita, por origem de recurso: Própria, Transferências Legais e Constitucionais, Convênios e Operações de Crédito;
II. da programação de desembolso, por grupo de despesa e fonte de recursos.
§ 2º. No âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e à Secretaria Municipal de Finanças, estabelecer o previsto no *caput* deste artigo.
§ 3º. É competência da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças disponibilizar mensalmente aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, as quotas que viabilizem a execução orçamentária e financeira, compatíveis com a disponibilidade orçamentária e o cronograma de desembolso.
§ 4º. A previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso para os demais quadrimestres serão elaboradas até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.
Art. 50. A previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso do Poder Legislativo serão estabelecidas pela Câmara Municipal de Rio Maria - CMRM, a partir de seu orçamento vigente, observado o limite estabelecido na Emenda Constitucional nº58, de 2009.
Art. 51. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a programação de desembolso, os Poderes promoverão, nos trinta dias subsequentes, os ajustes em suas programações, mediante limitação de empenho e movimentação financeira, observando:
I. os compromissos com o pagamento de pessoal e encargos sociais, o pagamento do serviço da dívida, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado e as vinculações de recursos à educação, à saúde e demais vinculações legais;
II. a garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados.
Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 52. No exercício financeiro de 2020 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Rio Maria observarão os limites estabelecidos no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 53. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira da Receita Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169, da Constituição Federal
Art. 54. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Rio Maria-CMRM, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.
§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 2º. O Projeto de Lei estabelecido no *caput* do artigo deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetido previamente à apreciação conjunta da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 3º. Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no Regime Jurídico Único.
O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.
Art. 55. No exercício de 2020, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica restrito a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários.
§ 1º. Excetua-se do *caput* deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde, segurança e desenvolvimento urbano e rural, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.
§ 2º. A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo
Art. 56. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão

judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:
I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II. não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente
III. não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 57. Poderão ser apresentados projetos de Lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da Administração Tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:
I. atualização da planta genérica de valores do Município;
II. revisão e atualização da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, desconto, isenções e imunidades, com ênfase nos vazios urbanos, em conformidade com o plano diretor aprovado;
III. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
IV. aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;
V. aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
VI. revisão e aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;
VII. revisão das isenções dos tributos municipais e incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades do governo;
VIII. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;
IX. adoção de instrumentos de indução e desenvolvimento urbano previstos na Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade.
Parágrafo Único: Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.
Art. 58. O Poder Executivo poderá, caso necessário, enviar a Câmara Municipal de Rio Maria-CMRM, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e intensificar a administração da Dívida Ativa.
Art. 59. A concessão e ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária no qual decorra renúncia de receita são sempre levados em conta o equilíbrio fiscal.
Art. 60. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser modificado em função de alterações nas previsões dos indicadores macroeconômicos, inclusão de novas receitas e obrigações no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020.
Art. 62. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Rio Maria-CMRM até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o § 3º do art. 145, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria.
Parágrafo único. O relatório que trata o *caput* deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101 de 2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019.
Art. 63. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Rio Maria-CMRM, de acordo com o § 5º, do art. 147, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria.
Art. 64. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, a que se refere o § 3º, do art. 147, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal.
Art. 65. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.
Art. 66. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle dos gastos.
Art. 67. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Rio Maria-CMRM, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do exercício de 2019.
Art. 68. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 69. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações, desde que haja recursos orçamentários disponíveis e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere
Parágrafo Único: A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.
Art. 70. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 poderá incluir modificações nas estimativas de Receita, Despesas e Metas Programáticas presentes nesta Lei, de modo a atender os objetivos e as ações constantes do Plano Plurianual.
Art. 71. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 72. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2020 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação nas áreas de educação e saúde.
Parágrafo Único: Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.
Art. 73. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.
Art. 74. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações orçamentárias relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

EUNICE NUNES COSTA
Secretária Municipal de Finanças

ALINE MICHELE DANTAS DA SILVA COSTA
Controladora

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:806CA173

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 243/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente ADONIAS FERREIRA DE SOUSA, para ARAGUAÍNA-TO, nos dias 24/10/2019 e 25/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:30368C98

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 254/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente NELSON URBANO CICERI, para PALMAS-TO, nos dias 21/10/2019 e 22/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1119E7BB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 061/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no va**lor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais**) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF nº 941.168.062-34 e da RG nº 4797795-PC/PA, Endereço: Rua Manoel Desidério de Souza, nº 1218, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos referentes ao CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) junto a SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda), no período de 04 a 07 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:59F57497

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.745, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 443,00** (quinhentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.772,00** (um mil e setecentos e setenta e dois reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria**, em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SEDUC, SESPA, SETRAN e SEDOP, no período de 04 a 07 de novembro de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D59D741A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 063/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no va**lor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais**) ao Senhor **NEI JOSÉ PIMENTEL RAMOS, portador do CPF nº 661.177.561-68 e RG nº 3757825-GE/PA, Endereço: Rua Treze, S/N, Centro, Rio Maria-PA, servidor da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade de Redenção/PA, para participar do IV SEMINARIO REGIONAL SOBRE O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E A INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1394DFD1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 064/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no va**lor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais**) a Senhora **ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO, portadora do CPF nº 972.598.021-20 e RG nº 3692228-SSP/PA, Endereço: Avenida Doze, S/N, Remor, Rio Maria-PA, servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade de Redenção/PA, para participar do IV SEMINARIO REGIONAL SOBRE O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E A INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4B672C3C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 062/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no va**lor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais**) a Senhora **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUSA, portadora do CPF nº 582.135.202-97 e da RG nº 1331330932-PC/PA, Endereço: Avenida Três, S/N, Centro, Rio Maria-PA, servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade de Redenção/PA, para participar do IV SEMINARIO REGIONAL SOBRE O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E A INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL, no período de 04 a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5F5655FD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.743, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM,** servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, portador do CPF: 189.738.048-80, e da RG: . 24.783.555-9-SSP/SP, Endereço Avenida 20, nº 730, Jardim Maringá, Rio - Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém, para tratar de assuntos de interesse do município junto a AMAT Carajás, SEDOP e SEDUC, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:161D728C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.744, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **WESLLEY SOARES DA SILVA,** servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, portador do CPF: 005.043.112-98, e da RG: . 5961501-SSP/PA, Avenida 12, nº 1593 – Cascalheira, Rio - Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém, para tratar de assuntos de interesse do município junto a AMAT Carajás, SEDOP e SEDUC, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C0E3536B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 065/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no va**lor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais**) a Senhora **ADRIANA AMERICA DOURADO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 711.195.071-20 e RG nº 357006-SSP/TO, Endereço: Rua Cinco, S/N, Vila Verde, Rio Maria-PA, servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA, para participar do V CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF, no período de 05 a 06 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C703201B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 066/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no va**lor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais**) a Senhora **ADRIANA NEUZA MARIA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº 451.536.121-04 e RG nº 20534872-GE/GO, Endereço: Rua Três, S/N, Vila Verde, Rio Maria-PA, servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA, para participar do V CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF, no período de 05 a 06 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:59DE0971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-040.FMAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-040.FMAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MESA PLASTICA BRANCA 70CM X 70CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/10/2019 às 14:28:01

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇOS COM INMETRO SUPORTA ATE 150KG
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/10/2019 às 14:28:01

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:10D74B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

##TEX Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO PLANALTO DE SANTARÉM-PA. Data de abertura: 20 de novembro de 2019 às 09:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Secretaria Municipal de Educação, CEP 68.030-360 – Aeroporto Velho, Santarém/PA. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 04 de novembro de 2019

MARIELE R. R. DE SOUSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:23DF38DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

##Ato RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
##CARTA CONVITE N° 001/2019 - SEMINFRA

##Comunico o resultado da Carta Convite: 001/2019 - SEMINFRA, destinado a Serviços de Manutenção de banheiros, Construção de Muretas de divisórias de torcidas e Manutenção no sistema de Combate a incêndio no Estádio Colosso do Tapajós, nesta Cidade de Santarém-PA. Tendo como resultado Fracassado pela vinda de somente uma empresa.

##Santarém, 18 de Setembro de 2019

##ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
##Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E19A44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

##CARTA CONVITE N° 002/2019 - SEMINFRA

##Comunico o resultado da CARTA CONVITE N° 002/2019 - SEMINFRA, destinada a Serviços de Manutenção de banheiros, Construção de Muretas de divisórias de torcidas e Manutenção no sistema de Combate a incêndio no Estádio Colosso do Tapajós, nesta Cidade de Santarém-PA. Tendo como vencedora a empresa: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor Global de R$ 87.564,53 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

##Santarém/PA, 28 de Outubro de 2019

##ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
##Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C0EDF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA INTERNA Nº 21/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER – CAR, CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO – CCI, REFORMA DO CENTRO DE ASSITENCIA SOCIAL – CRAS SANTARENZINHO E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL – CAS/CAEC.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **Daniel Guimarães Simões**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº. 011/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **RAFAEL QUEIROZ REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a ampliação da Casa de Acolhimento Reviver – CAR, construção da rampa de acessibilidade do Centro de Acolhimento do Idoso – CCI, reforma do Centro de Assistência Social – CRAS Santarenzinho e Centro de Atendimento Social – CAS/CAEC, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE

Santarém, 24 de Outubro de 2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Decreto N° 011/2017-SEMGOF

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social – SEMTRAS
Decreto N° 007/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A0BC440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo na data de 21/10/2019, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019,** para **repasse financeiro aos grupos folclóricos do festival de boi de máscaras de São Caetano de Odivelas/PA**, em favor de: 1) ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA, CNPJ 24.633.618/0001-57; 2) Boi Alce – Rep. MANOEL RODRIGUES FERREIRA, CPF 279.612.202-10; 3) Boi Búfalo - Rep. RAIMUNDO AFONSO ESPIRITO SANTO, CPF 411.327.932-20; 4) Boi Faceiro - Rep. RODINELI AQUINO PALHA, CPF 606.839.103-72; 5) Boi Garrote - Rep. JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, CPF 859.924.292-04; 6) Boi Mascote - Rep. PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, CPF 925.926.512-68; 7) Boi Tinga - Rep. LUCIVAL MARQUES ZEFERINO, CPF 332.868.412-34 e 8) Boi Zeus - Rep. LÁZARO CRISTÓVÃO DO S. FARIAS, CPF 809.761.312-34. **Valor individual do repasse R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) totalizando um valor global de R$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).** Fundamentado no Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:4B6FD7C3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: repasse financeiro para grupos folclóricos do festival de boi de máscaras de São Caetano de Odivelas/PA. **FAVORECIDO (S)**:**Contrato: 125/2019 PMSCO - INEX, Valor individual do repasse R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) totalizando um valor global de R$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);** 1) ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA, CNPJ 24.633.618/0001-57; 2) Boi Alce – Rep. MANOEL RODRIGUES FERREIRA, CPF 279.612.202-10; 3) Boi Búfalo - Rep. RAIMUNDO AFONSO ESPIRITO SANTO, CPF 411.327.932-20; 4) Boi Faceiro - Rep. RODINELI AQUINO PALHA, CPF 606.839.103-72; 5) Boi Garrote - Rep. JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, CPF 859.924.292-04; 6) Boi Mascote - Rep. PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, CPF 925.926.512-68; 7) Boi Tinga - Rep. LUCIVAL MARQUES ZEFERINO, CPF 332.868.412-34 e 8) Boi Zeus - Rep. LÁZARO CRISTÓVÃO DO S. FARIAS, CPF 809.761.312-34**;Prazo da vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.**

São Caetano de Odivelas/PA, 01 de novembro de 2019.

MAURO RODRIGUES CHAGAS
Prefeito Municipal

ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:A1682F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019
OBJETO: Aquisição de motocicleta modelo Trail para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 14/11/2019 às 11h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 04/11/2019

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9AE8C21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO PRESENCIAL 069/2019 - REBUBLICAÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 069/2019 - REBUBLICAÇÃO
Aquisição de peças para atender os veículos do transporte público escolar municipal através do Pública Estadual do programa estadual de Alimentação Escolar PEAE/PA. Abertura: 19/11/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BAFB159E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de C CARDOSO DA SILVA EIRELI valor R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de novembro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E93F178D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0411001/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0111001/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: C CARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.698.708/0001-72, intermediadora das bandas MAX & LUAN e FORRÓ DO RICARDÃO, tendo em vista a realização da 11ª Edição do Festival da Banana de Trairão, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.043920006.2.018 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 64.500,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:221A4567

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TRAIRÃO

Resolução que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre o resultado final e Homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Trairão - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Trairão, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 221/2015, RESOLVE:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final, conforme a resolução nº 02/2019.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de Escolha dos Membros do Conselho do Município de Trairão para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024, conforme relação abaixo.

Art.1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

I-Total de Eleitores: 1.311;
II - Total de votos validos: 1.278;
III- Total de votos em branco: 8;
IV- Total de votos nulos: 25

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
Joel Da Silva Gomes	184	1º
Patrícia Silva e Silva	149	2º
Zaíra Rodrigues	132	3º
Marlene Do Nascimento Silva	111	4º
Ilaini Maria Raffer	106	5º
Ana Bento Moreira	86	6º
Elaine Pereira Pirez	81	7º
Márcia dos Santos Oliveira	81	8º
Maria de Fátima Sousa Nascimento	60	9º
Donizete Cunha Sá	57	10º
Genilson Pereira da Silva	52	11º
Dilza Marinho do Nascimento	42	12º
Juanilha Maria Neres Dias	33	13º
Roseane Soares Costa	30	14º
Lucilene Pereira dos Santos	27	15º
Franciele Araujo da Silva	23	16º
Leandro Silva Costa	14	17º
Rones Pereira Campos	7	18º
Cleverson Miranda Feitosa	3	19º
Samara Borges de Sousa	0	20º

Art.3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - Joel da Silva Gomes
II - Patrícia Silva e Silva
III - Zaíra Rodrigues
IV - Marlene do Nascimento Silva
V - Ilaini Maria Raffler

Art .4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I - Ana Bento
II - Elaine Pereira Pirez
III - Marcia dos Santos Oliveira
IV - Maria de Fátima Sousa Nascimento
V- Donizete Cunha Sá

Art. 5º. A diplomação e Posse dos membros do CONSELHO TUTELAR DE TRAIRÃO E SUPLENTES dar-se no dia 10/01/2020, as 09h00min horas da manha na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Situada na Av. Governador Jose Malcher, S/N, Bairro Bela Vista, Trairão – PA.

Art.6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Trairão-Pa, 24 de outubro de 2019

FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
Presidente Do Conselho Municipal Direitos Da Criança E Do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B22C0AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2019-PMT-SEPLADES. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal. CONTRATADO: Liga Esportiva Municipal de Tucuruí. CNPJ: 05.845.284/0001-30. Fundamento na Lei nº 13.019/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n° 8.726/2016 e municipal n° 067/2017. OBJETO: Apoio financeiro para custeio das competições de futebol armador, do ano de 2019, que objetivam as práticas esportivas e desenvolvimento de atletas do município de Tucuruí. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F7003FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO, EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, TECIDOS E AVIAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Lameira Bitencourt, nº 14, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA – 25%	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
1	Cartucho de cilindro DR311CL, para impressora Brother MFC-L8850CDW.	BROTHER	UND.	25	R$ 824,00	R$ 20.600,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
8	NOTEBOOK I7, com especificação mínima: a) Windows 10 original; b) Tela de 15,6 polegadas; c) Processador i7-7500U; d) Memória interna de, no mínimo, 8 GB (2 x 8 GB), tipo DDR4, frequência 2133 MHz, expansível até 32 GB (2 slots no total); e) HD de 1 TB; f) Áudio de alta definição, com dois alto falantes estéreo; g) Leitor de cartão SD; h) Teclado português, padrão ABNT com teclado numérico integrado; i) Rede wireless padrão 802.11 b/g/n; j) Entrada padrão RJ-45, tipo bivolt no padrão AC; k) 01 cabo de energia; l) Cabos, drivers e manual devem acompanhar o produto; m) garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	LENOVO	UND.	11	R$ 3.981,00	R$ 43.791,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – 75%**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
4.4.90.52.35 – MÁTERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
10	Cartucho de cilindro DR311CL, para impressora Brother MFC-L8850CDW.	BROTHER	UND.	75	R$ 824,00	R$ 61.800,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4.4.90.52.35 – MÁTERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
17	NOTEBOOK I7, com especificação mínima: a) Windows 10 original; b) Tela de 15,6 polegadas; c) Processador i7-7500U; d) Memória interna de, no mínimo, 8 GB (2 x 8 GB), tipo DDR4, frequência 2133 MHz, expansível até 32 GB (2 slots no total); e) HD de 1 TB; f) Áudio de alta definição, com dois alto falantes estéreo; g) Leitor de cartão SD; h) Teclado português, padrão ABNT com teclado numérico integrado; i) Rede wireless padrão 802.11 b/g/n; j) Entrada padrão RJ-45, tipo bivolt no padrão AC; k) 01 cabo de energia; l) Cabos, drivers e manual devem acompanhar o produto; m) garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	LENOVO	UND.	8	R$ 3.981,00	R$ 31.848,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
26	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Quantidade Cargas 1 Un, Material Ponta Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita Média, Cor Tinta Vermelha, Características Adicionais Material Transparente E Com Orifício Lateral, Cx. Com 50 Unidades	COMPACTOR	CX.	180	R$ 18,00	R$ 3.240,00
29	Caneta para CD/DVD, pincel marcador permanente, para escrever em cds, dvds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cor preta, com ponta poliéster de 2mm, tinta a base de álcool resistente à água	BRW	UND.	750	R$ 1,34	R$ 1.005,00
31	Clips 3/0. Descrição Técnica: Clips tamanho 3/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 50 unidades.	IARA	CX.	1.500	R$ 0,97	R$ 1.455,00
32	Clips 8/0. Descrição Técnica: Clips tamanho 8/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 25 unidades.	IARA	CX.	1.500	R$ 1,16	R$ 1.740,00
35	Cola adesiva instantânea universal em gel que não escorre, secagem rápida, não tóxica, bisnaga com 5 gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	SUPERCOLA	UND.	100	R$ 3,20	R$ 320,00
38	COLA DE SILICONE LÍQUIDA .Adesivo de contato, ideal para trabalhos manuais. 100ml cada. Composição: Acetato ou vinila e metanol.	MERITA	UND.	200	R$ 3,49	R$ 698,00
42	Cola, Cor Branca, Aplicação Papel, Características Adicionais Instantânea, Tipo Líquido, 90gr	MAXCOLA	UND.	390	R$ 1,27	R$ 495,30
46	Envelope Para Convite, Material Papel Vergê, Gramatura 90 G/M2, Comprimento 162 Mm, Altura 114 Mm,	VMP	UND.	4.000	R$ 0,29	R$ 1.160,00
51	Extrator Grampo, Material Aço, Tipo Piranha, Tratamento Superficial Revestimento Plastificado.	GASFER	UND.	340	R$ 1,63	R$ 554,20
57	FITA GOMADA TRANSPARENTE. Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 50mmx50m, para fixação de papel. Composição: Polipropileno transparente, monoface com alta adesão a qualquer superfície limpa.	EMBALANDO	UND.	950	R$ 2,50	R$ 2.375,00
70	PAPEL 40 Kg: Papel cartolina Branca. Formato: 660mmx960mm. Gramatura 120.	VMP	UND.	150	R$ 0,79	R$ 118,50
78	Papel Contact em cor, rolo com 25 Mts	VMP	ROLO	20	R$ 44,95	R$ 899,00
86	Papel Ploter, Cor Branca, Largura 610 Mm, Comprimento 50 M, Gramatura 75 G/M2,Tipo Plotter Hp Designjet 110 Plus	MAXPRINT	ROLO	120	R$ 40,80	R$ 4.896,00
88	Papelão, Material Papelão Paraná, Tamanho N80, Cor Natural, Comprimento 1.000 Mm, Largura 800 Mm	VMP	UND.	200	R$ 4,90	R$ 980,00
94	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor pacote com 10 unidades.	POLIBRAS	PCT.	235	R$ 4,44	R$ 1.043,40
97	Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos, em aço, com capacidade máxima para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta.	HELIOS CARBEX	UND.	110	R$ 11,83	R$ 1.301,30
102	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material Plástico, Material Ponta Náilon, Cor Preta	BRW	UND.	380	R$ 1,30	R$ 494,00
103	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material Plástico, Material Ponta Náilon, Cor Vermelha	BRW	UND.	380	R$ 1,30	R$ 494,00
112	Régua comum, material: alumínio, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro e polegada, tipo material: rígido.	WALEU	UND.	100	R$ 2,75	R$ 275,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						**R$ 23.543,70**
3.3.90.30.17– MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
123	Cabo Extensor Usb 2.0 - Conectores A(Macho)/A(Femea) - 5 Metros	YASIN	UND.	92	R$ 3,99	R$ 367,08
124	Cabo Extensor USB de 2,5 metros, Cabo de extensão para USB VERSÃO 2.0 TIPO A fêmea para A macho, Extensão não ativa	YASIN	UND.	92	R$ 4,59	R$ 422,28
125	Cabo Extensor Usb, Tipo Blindado Pontas Metálicas, Tipo Saída Conectores Hd15 Macho X Macho, Comprimento 15 M, Padrão Vga/Rgb	YASIN	UND.	40	R$ 73,00	R$ 2.920,00
126	Cabo Extensor Usb Aplicação Impressora, Tipo Flexível, Comprimento 1,80 M, Microcomputador, Características Adicionais Usb, Tipo A X B	YASIN	UND.	126	R$ 5,25	R$ 661,50
127	Cabo HDMI Comprimento: 5 metros Cabo HDMI de alta qualidade, fio trançado super reforçado. Terminal HDMI macho nas duas pontas. Suporta HDMI V1.4 Suporta Sinais de resolução: 480i, 480p,720i,720p,1080i e 1080suporta HDMI V1.4 Terminais Dourados (gold), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal; Alta velocidade, rede Bi-Direcional de até 100 Mbps.	YASIN	UND.	63	R$ 10,95	R$ 689,85
137	Cartucho original novo para impressora HP Officejet 4500 Desktop n¨ 901 COLOR com no mínimo 10ml	HP	UND.	65	R$ 58,40	R$ 3.796,00
141	CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº21 HP, Cartucho original novo para impressora HP OFFICEJET J3680 preto n.º 21, com no mínimo 5 ml	HP	UND.	134	R$ 39,98	R$ 5.357,32
143	Cartucho Hp 60 Tinta Para Impressora Photosmart C4700, C4780, C7780 E Deskjet F4280 - Cartucho Colorido	MAXPRINT	UND.	40	R$ 54,80	R$ 2.192,00
147	Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox, Tipo Cartucho Original, Cor Preta, Referência Cartucho 2 006r01160	QUALITY	UND.	10	R$ 459,90	R$ 4.599,00
152	Cilindro de Impressão a Laser com rendimento aproximado de 30.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) para impressora Brother DCP-8157 DN. Modelo de referência para qualidade e rendimento, podendo ser similar ou de melhor qualidade/rendimento: DR-3302	TONER	UND.	42	R$ 49,95	R$ 2.097,90
160	DVD-RW, Mídia óptica regravável, 4,7GB de dados e 120min. de vídeo, utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Embalagem em envelope de papel reciclado ou papelão ou Mídia Unitária com Box Slim	MAXPRINT	UND.	280	R$ 1,47	R$ 411,60
165	HD Notebook 500GB, capacidade 500gb, 5400, interface: serial ATA 3,0gbps, cache: 16mb,	WD BLU	UND.	56	R$ 216,00	R$ 12.096,00

	ideal para dispositivos digitais portáteis de todos os tipos.					
167	KEYSTONE JACK RJ-45 FÊMEA CAT5 Conectora Fêmea Keystone Jack Cat5e RJ45	MAXPRINT	UND.	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00
170	PATCH CORD U/UTP categoria 6 1,5m	SOLTEK	UND.	1.000	R$ 17,90	R$ 17.900,00
171	Pen drive 64 GB, compatibilidade com vários Sistemas Operacionais	UTECH	UND.	14	R$ 48,10	R$ 673,40
176	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1151 processador Intel Core i5-7400, 7ª geração, LGA 1151, com 6MB de cache, frequência de operação de 3.0GHz, chip gráfico Intel HD Graphics 630. Box com cooler original. Exemplo que atende: Intel BX80677I57400.	INTEL	UND.	20	R$ 1.023,00	R$ 20.460,00
178	Pente De Memória, Capacidade Memória 4 Gb, Tipo Ddr4, Velocidade Barramento 2.133 Mhz	MARKVISON	UND.	50	R$ 181,50	R$ 9.075,00
186	Pó de Toner HP Universal, 1KG	UNIPRINT	UND.	240	R$ 53,00	R$ 12.720,00
203	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MFP, HP LASERJET P1102W E M1212NF: Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.800 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	TONER	UND.	160	R$ 27,40	R$ 4.384,00
208	Unidade Fusora (Fusor) Brother 8112 8157 8712 8912. Ljb420001 / Lu9809001 / Lu9215001 - Unidade Fusora P/ Brother Dcp-8112/8152/8157/Mfc-8512/8712/8912/8952/Hl-5452/5472/6182 Compatível Com Os Seguintes Modelos: Brother Dcp-8112 Brother Dcp-8152 Brother Dcp-8157 Brother Hl-5452 Brother Hl-5472 Brother Hl-6182 Brother Mfc-8512 Brother Mfc-8712 Brother Mfc-8912 Brother Mfc-8952'	UNIPRINT	UND.	30	R$ 588,00	R$ 17.640,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**R$122.762,93**
3.3.90.30.23– UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
216	Tecido tricoline, estampado, composição 50% algodão, 50% poliester, 1,50 metros de largura, primeira qualidade.	EVERSET	MTS.	2.000	R$ 16,15	R$ 32.300,00
217	Tecido, Cor Variada, Largura 1,40 M, Tipo Cetim, Características Adicionais Liso	EVERSET	MTS.	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						**R$ 48.700,00**
3.3.90.30.26– MATERIAL ELÉTRICO E LETRÔNICO						
223	Fonte Alimentação, Potência 500 W, Compatibilidade Padrão Atx, Características Adicionais C/ Cabo 12v, Conector De 24 Pinos, Conector P/ Hd	POWER STATION	UND.	84	R$ 98,40	R$ 8.265,60
226	Filtro Linha, Tensão Alimentação 110/220 V, Corrente Máxima 10 A, Quantidade Saída 6 Tomadas Padrão Nbr14136 E 2 Portas Usb, Características Adicionais Ledindicativo De Funcionamento, Protetor Contr A, Número Pólos 2p + T	BRIGHT	UND.	20	R$ 21,90	R$ 438,00
228	Bateria Recarregável Do Tipo Li-Ion Para Câmera Digital Compatível Com Modelo Canon 5d Mark Iii, Equivalente Ou Superior Ao Modelo Lp-E6, 1800mah, 7,2v, 13wh.	NIKON	UND.	3	R$ 369,00	R$ 1.107,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						**R$ 9.810,60**
3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS						
239	Lente Normal padrão de distância focal fixa com uma distância focal efetiva 50 mm em câmeras full-frame e 80 mm em câmeras APS-C. Abertura máxima de f/1.8 e abertura circular de 7 lâminas. Revestimento Super Spectra, com motor de autofoco do tipo STM e função Movie Servo AF. Baioneta de metal com distância mínima de focagem de 35 cm e magnificação máxima de 0,21x. Baioneta de metal. Distância Focal e abertura máxima de 50mm f/1.8; construção da lente com 6 elementos em 5 grupos; ângulo de visão diagonal de 46¨; AF com opção manual completa; distância mínima para foco de 35 cm; tamanho de filtro de 49 mm. Compatível com câmera Canon com sensores APS-C e Full Frame.	FOXLUX	UND.	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
240	ALICATE DE INSERÇÃO PARA RJ-45 (PUNCH DOWN)	PANEL	UND.	10	R$ 41,90	R$ 419,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS						**R$ 1.439,00**
4.4.90.52.04 – APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO.						
245	Multímetro, Tensão Ac/Cd 1000 V, Tensão Ac 750 V, Corrente Dc 10 A, Corrente Ac 10 A, Resistência 2 Mohm, Frequência 2 Hz, Características Adicionais Data Hold, Beep De Continuidade, Teste Diodo, Tra N, Tensão Dc 1000 V, Tipo Digital, Sensibilidade 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade 1000 V, Precisão 0,5%	YASIN	UND.	10	R$ 64,80	R$ 648,00
4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS						
250	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA Especificações mínimas: Composição: Transmissor, Receptor e Microfone de lapela; Caixa de metal resistente (transmissor e receptor); Faixa de frequência de transmissão RF: de 516 a 814 MHz, Microfone cardioide; Resposta de frequência (microfone): 50Hz 15kHz; Relação sinal-ruído > 89dB; Conectores de saída dos tipos XLR (balanceado) e 1/4'; Voltagem (receptor): 110-220 V ou bivolt. Manual de instruções em português. Alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo AA 1,5V. Certificação ANATEL. Modelo de referência: Microfone Sem Fio Ls801lt Uhf Sm58 Leson , Similar ou Superior	KADOSH	UND.	2	R$ 374,00	R$ 748,00
4.4.90.52.35– EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS.						
254	Hd Externo Portátil Com 2 Tb De Capacidade, Conexão Usb 3.0 E/Ou Superior, Plug-And-Play.	EXPANSION	UND.	18	R$ 409,00	R$ 7.362,00
260	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Funções: impressão, cópia, digitalização e fax - Tecnologia de impressão: Laser - Monitor: tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 3' (7,5 cm) tensão (110 V) - Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 - Velocidade do processador: 1200 MHz - Idiomas de Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 rede Gigabit 10/100/1000T; impressão gerenciada); Software Web JetAdmin; Manuseio de papel - Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1, 100 folhas; Bandeja 2 de entrada, 250 folhas - Capacidade de entrada: até 350 - Impressão frente e verso: Automática (standard) Scanner - Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos impressão p&b (ppm) até 40 ppm Resolução óptica - digitalização até 1200 x 1200 dpiRedução /Memória do fax até 4 MB Ciclo de trabalho até 80.000 páginas Cor branco Voltagem 110, Cartucho de toner preto LaserJet pré-instalado(~3100páginasPeso12,86 Quilos Suprimentos Compatíveis - Cartucho de toner preto LaserJet CF226A modelo de referência Multifuncional HP LaserJet Pro M426dw Wireless	BROTHER	UND.	5	R$ 2.300,00	R$ 11.500,00
261	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) RB 2011uias-rm L5, de marca: Mikrotik, Cisco, de referência, similar ou superior.	MIKROTIK	UND.	20	R$ 819,00	R$ 16.380,00
263	Notebook i3, cor: Preto, Dimensões aproximadas (L x A x P): 34,2 x 2,72 x 24,5 cm. Processador: i3 7ª OU 8ª Geração , velocidade: 2.40 GHz memória Cache: 3 MB, lê: CD , DVD, grava: CD, DVD, bateria recarregável, velocidade de leitura e gravação: 8X DVD, fonte: bivolt, tipo de monitor: LED. HD, tipo bateria de 6 células (4400 mAh), tamanho da tela 14', duração da bateria: Aproximadamente 4 horas de uso, resolução: 1366 x 768 pixel, conexões: 03 USB 2.0 - Capacidade: 4 GB - 01 saída para Headphone/alto-falante, barramento da memória: DDR3, 01 entrada para cabo de energia, Clock da memória: 1333 MHz, HDD: Capacidade: 500 GB, Sistema Operacional: Modelo: Windows 8, Webcam: HD (1280 x 720), leitor de cartões: Secure Digital (SD) - MultiMediaCard (MMC)- Memory Stick (MS)- Memory Stick PRO (MS PRO), Placa wireless: 802.11b/g/n, som: High-definition audio suport, dois alto falantes e microfone integrados, Softwares inclusos (instalados), Manual do usuário, 01 entrada HDMI, 01 conexão Ethernet (RJ-45), 01 saída VGA.	LENOVO	UND.	26	R$ 1.998,00	R$ 51.948,00
267	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) Rb 1100 L6 Licença Nível 6, de marca Mikrotik, Cisco de referência, similar ou superior.	MIKROTIK	UND.	20	R$ 2.182,00	R$ 43.640,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**R$130.830,00**
4.4.90.52.42– MOBILIARIO GERAL						
278	Gabinete de telecomunicações metálico fechado (rack) para apoio em piso, com porta frontal com fechadura; Largura interna: 19 ; Altura: 44U (Unidade de Rack); Profundidade interna: 670mm; Deverá ser fechado em suas laterais e à retaguarda, com aletas de ventilação. Deverá estar equipado com 01 (uma) bandeja fixa de 19 na mesma cor e profundidade do rack; Deverá estar equipado com 04 (quatro) guias de cabos horizontais 1U, fechado, com profundidade mínima de 70mm, mesma cor do rack; Deverá estar equipado com 02 (duas) réguas de alimentação elétrica com, no mínimo, 6 tomadas padrão NBR14136; Estrutura em aço na cor preta; Visor da porta em acrílico transparente ou vidro; Deverá permitir abertura da porta em 180º; Deverá ser confeccionado em aço SAE 1020; Deverá possuir conjunto de rodízios; Prazo de entrega do material: máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa Contratada; A empresa Licitante deverá prever, em sua proposta comercial, a garantia dos materiais fornecidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; O período de garantia será contado a partir da data de entrega e aceitação do material.	REDRACK	UND.	10	R$ 1.933,00	R$ 19.330,00

TOTAL GERAL DA ATA	**R$ 515.851,23**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90DE837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO, EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, TECIDOS E AVIAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **BELPARA COMERCIAL LTDA**, localizado Travessa Humaitá, nº 2233, Térreo – CEP: 66093-047, Bairro: Marco – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº **05.903.157/0001-40**, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA EXCLUSIVA	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS.						
247	Estabilizador Tensão, Capacidade 1000 Va, Tensão Alimentação Entrada Bivolt V,Características Adicionais 4 Tomadas, Função True Rms, Proteção Sub/Sobre-, Freqüência 60 Hz, Tipo Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Quantidade Tomadas Saída 4 2p+T, Potência Nominal 1.000 Va	TS SHARA	UND.	54	R$ 157,00	R$ 8.478,00
4.4.90.52.35– EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS.						
264	PATCH PANEL, 24 PORTAS Cat5e	MULTILOC	UND.	50	R$ 109,90	R$ 5.495,00
265	Roteador Tp-link Wireless Archer C3200 3200mbps 6 Antenas	TP-LINK	UND.	20	R$ 1.280,00	R$ 25.600,00
269	Router Wireless - Especificações: Alcance até: 200m² Antena (Ganho): 5dBi Antena (Quantidade): 3Antena (Tipo): Externa Segurança: Acesso protegido Wi-Fi (WPA/WPA2) / WPS Tecnologia Wi-Fi: AC750 Velocidade Ethernet: Fast Ethernet Velocidade Wi-Fi 2.4GHz: 300Mbps Velocidade Wi-Fi 5GHz: 433Mbps Modos de Operação: Roteador Alimentação Elétrica: Entrada: 100-240V Saída: 12V / 0.5A Frequência: Wi-Fi 2,4 GHz5 GHz Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz 5 GHz Interfaces do Dispositivo: 1 x WAN 10/100Mbps 4 x LAN 10/100Mbps Wireless AC Padrões Wi-Fi: 802.11ª 802.11ac 802.11b 802.11g 802.11n. Conteúdo da Embalagem: Cartão de Configuração Wi-Fi Fonte de Alimentação- Guia de Instalação Rápida.	TP-LINK	UND.	20	R$ 181,50	R$ 3.630,00
270	Switch de mesa 8 PORTAS 100/1000Mbps	MERCUSYS	UND.	70	R$ 44,30	R$ 3.101,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						**R$ 37.826,00**
VALOR GERAL DA ATA						**R$ 46.304,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB29CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO, EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, TECIDOS E AVIAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **E. DO S. MACEDO DA SILVA - EPP**, localizado Rua Conego Silvestre P Serra, 66 – Vila dos Cabanos – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº **02.525.328/0001-57**, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COTA AMPLIADA – 75%	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.30 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						
18	Nobreak 1600 kva, c/ 06 tomadas, bivolt No-break. Bivolt de 1600VA Entrada: Tensão Nominal de Entrada (Vca): Bi-Volt automático Configuração: Monofásica- Variação Admissível da Rede: 82-145V / 177-264V- Frequência de Entrada (Hz): 60 - Tolerância de Frequência: _ 5%- Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136- Proteção contra Curto Circuito: Fusível- Porta Fusível com unidade reserva Saída:- Tensão Nominal (Vca): 115V- Tempo de transferência: 2ms- Frequência (Hz): 60- Conexão: 6 tomadas padrão ABNT NBR 14136 Bateria:- Tipo: Banco de Baterias Interno - Seladas VRLA - Cold Start: Realiza a partida pelas baterias- Tempo de Recarga: 8 a 10 horas para 90% Devem acompanhar cada equipamento os manuais de especificações técnicas, de usuário e de suporte; Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local. Modelo de Referência APC ou superior	SMS	UND.	58	R$ 896,00	R$ 51.968,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						
19	Almofada Carimbo, Material Caixa Plástico, Material Almofada Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho Pequeno, Tipo Entintada	JAPAM STAMP	UND.	180	R$ 2,40	R$ 432,00
24	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Quantidade Cargas 1 Un, Material Ponta Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita Grossa, Cor Tinta Azul, Características Adicionais Material Transparente E Com Orifício Lateral, Cx. Com	COMPACTOR	CX.	360	R$ 18,00	R$ 6.480,00

	50 Unidades.					
25	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Quantidade Cargas 1 Un, Material Ponta Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita Grossa, Cor Tinta Preta, Características Adicionais Material Transparente E Com Orifício Lateral, Cx. Com 50 Unidades.	COMPACTOR	CX.	360	R$ 18,00	R$ 6.480,00
28	Caneta Marca-Texto, Material Plástico, Tipo Ponta Fluorescente,	KAZ	UND.	1.300	R$ 0,76	R$ 988,00
30	CLIPS 1/0. Descrição Técnica: Clips tamanho 1/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 100 unidades.	BRW	CX.	1.500	R$ 1,55	R$ 2.325,00
33	Clips tipo Binder, prendedor de papel, metal, 1 1/4 - 51mm, caixa com 12 unidades	BRW	CX	240	R$ 13,00	R$ 3.120,00
34	Clips tipo prendedor Binder, 25 mm, capacidade 80 folhas, corpo em metal e presilha de aço inoxidável, colorido, caixa c/ com 12 Unidades.	VMP	CX.	240	R$ 4,90	R$ 1.176,00
36	Cola Bastão, Composição Silicone, Aplicação Pistola Quente, Características Adicionais 15mm Diâmetro, Tipo Bastão	RENDICOLA	UND.	1.200	R$ 0,34	R$ 408,00
39	Cola, Composição Base Água, Cor Branca, Aplicação Papel E Madeira, Tipo Líquido, Contendo 01 Litro.	NEW MAGIC	UND.	190	R$ 8,74	R$ 1.660,60
45	Elástico Processo Liga De Borracha (Elástico Látex) 500g	MAMUTH	PCT.	110	R$ 7,45	R$ 819,50
50	Estilete, Tipo Largo, Espessura 18, Material Corpo Plastico, Características Adicionais Trava Bloqueio De Corte	MASTERPRINT	UND.	850	R$ 1,08	R$ 918,00
53	Fita Adesiva, Material Crepe, Tipo Dupla Face, Largura 12 Mm, Comprimento 30 M, Aplicação Multiuso	EUROCEL	UND.	160	R$ 3,34	R$ 534,40
58	Giz Cera, Material Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor Variadas, Caixa Com 12 Unidades.	MARIPEL	CX	200	R$ 1,49	R$ 298,00
61	Grampeador, Tratamento Superficial Pintado, Material Metal, Tipo Mesa, Capacidade Máxima 20 Fl, Aplicação Papel, Tamanho Grampo 26/6	CLASSE	UND.	290	R$ 6,15	R$ 1.783,50
63	Grampo Grampeador, Material Metal, Tratamento Superficial Galvanizado, Tamanho26/6, Caixa Com 5.000 Unidades.	JOCAR	CX	450	R$ 2,70	R$ 1.215,00
66	Lápis Preto 6b, Material Corpo Madeira, Dureza Carga 6b, Formato Corpo Sextavado	CIS	UND.	150	R$ 0,99	R$ 148,50
69	Livro Protocolo, Quantidade Folhas 100 Un, Comprimento 210 Mm, Largura 150 Mm,Caracterísitcas Adicionais Numeradas Sequencialmente, Material Capa Papel Reciclado, Gramatura Folhas 56 G/M2, Material Folhas Papel Reciclado	SÃO DOMINGOS	UND.	290	R$ 5,73	R$ 1.661,70
72	Papel Canson A-4, Neutro, Gramatura 140 Gr, Pct. C/ 20 Fls.	CANSON	PCT.	100	R$ 5,90	R$ 590,00
80	Papel Couchê, Material Celulose Vegetal, Cor Branca, Gramatura 180 G/M2, Comprimento 297 Mm, Tratamento Superficial Brilhante, Largura 210 Mm, Pacote Com 100 Folhas	BAHIA	PCT.	180	R$ 12,10	R$ 2.178,00
83	Papel Fotográfico, Tipo Diplomata, Cor Branca, Largura 66 Cm, Comprimento 99 Cm, Uso Fotografia, Gramatura 180 G/M2, Pacote Com 100 Folhas	MASTERPRINT	PCT	10	R$ 28,90	R$ 289,00
85	Papel Bobinado, Material Vegetal, Aplicação Plotter, Comprimento 50 M, Gramatura 90 G/M2, Largura 914 Mm	VR PAPÉIS	ROLO	120	R$ 63,50	R$ 7.620,00
91	Pasta Arquivo, Material Cartolina Plastificada, Tipo Documento, Largura 230 Mm, Altura 340 Mm, Características Adicionais Com Aba E Elástico	FRAMA	UND.	1.350	R$ 0,95	R$ 1.282,50
92	Pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício. Descrição técnica: pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho oficio, confeccionada em papel resistente com grampo trilho interno.	FRAMA	UND.	3.050	R$ 1,05	R$ 3.202,50
95	Pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro tamanho ofício. Descrição técnica: pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em plástico transparente, com grampo trilho interno.	ALAPLAST	UND.	1.500	R$ 1,15	R$ 1.725,00
106	Placa de isopor 1000x500x10	ISOESTE	UND.	100	R$ 2,45	R$ 245,00
107	Placa de isopor 1000x500x20	ISOESTE	UND.	100	R$ 4,45	R$ 445,00
108	Placa de isopor 1000x500x30	ISOESTE	UND.	100	R$ 6,49	R$ 649,00
110	Presilha para crachá material inoxidável com alça leitosa (Jacaré) presilha (que não enferruja). Pacote Com 50 Unidades	DAC	PCT.	35	R$ 24,50	R$ 857,50
115	Tesoura, Material Aço Inoxidável, Material Cabo Plástico, Comprimento 21 Cm	BRW	UND.	170	R$ 3,80	R$ 646,00
116	Tesoura, Material Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento 19 Cm	JOCAR	UND	170	R$ 3,35	R$ 569,50
TOTAL DO SUB ELEMENTO 4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						**R$ 50.747,20**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17– MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
120	Cabo de rede cat5e blindado, marca Soho plus, Furukawa de referência, similar ou superior (Rolo com 305m)	FURUKAWA	ROLO	5	R$ 230,99	R$ 1.154,95
121	Cabo de rede cat6e blindado, marca Soho Plus, Furukawa de referência. Similar ou superior (rolo 305m)	FURUKAWA	ROLO	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00
122	Cabo De Rede, Lan, Utp Cat. 5e, 24 Awg X 4 Pares. Aplicação Em Redes De Computadores. De marca Soho plus, Furukawa, de referência, similar ou superior, Caixa Com 305 Metros.	FURUKAWA	UND.	100	R$ 328,00	R$ 32.800,00
128	Cabo Sata Usb, 0,50cm	MULTILASER	UND.	110	R$ 3,40	R$ 374,00
131	Cartucho para impressora HP 711 de tinta para impressora Plotter HP 711, CZ131A Magenta, Amarelo, Cyan, contendo 29 ml.cada cor.	NOVA SUPRI	UND.	100	R$ 96,50	R$ 9.650,00
132	Cartucho para impressora HP 711 de tinta para impressora Plotter HP 711, CZ133A Preto, contendo 80 ml.	NOVA SUPRI	UND.	100	R$ 96,50	R$ 9.650,00
136	Cartucho De Tinta Compatível Com Hp 74. Preto. Utilizado Em Modelos: 4480. 100% Novo. Volume Líquido 25 Ml. Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Entrega.	PROFIT	UND.	190	R$ 29,94	R$ 5.688,60
138	Cartucho original novo para impressora HP Officejet 4500 Desktop n¨ 901 Preto com no mínimo 10ml	PROFIT	UND.	65	R$ 51,90	R$ 3.373,50
140	Cartucho 122 Xl, Colorido, Rendimento Aproximado De 330 Cópias	PROFIT	UND.	75	R$ 53,00	R$ 3.975,00
142	Cartucho para impressora Nº22 Cartucho original novo para impressora HP OFFICEJET J3680 color n.º 22, com no mínimo 6 ml.	MAXPRINT	UND.	110	R$ 63,50	R$ 6.985,00
145	Cartucho para impressora Nº662 novo para impressora HP 3516, 1516, 2546 color , com no mínimo 8 ml	HP	UND.	510	R$ 45,90	R$ 23.409,00
146	Cartucho para impressora Nº662 novo para impressora HP 3516, 1516, 2546 preto , com no mínimo 6,5 ml	HP	UND.	520	R$ 45,90	R$ 23.868,00
154	Cilindro Fotocondutor De Impressao (Bandeja Para Cilindro Ou Suporte Para Tonner Com Cilindro) Completo Novo Para Tonners Brother Modelo Dcp - 8557 Dn	IMP LASER	UND.	20	R$ 69,45	R$ 1.389,00
155	Cilindro Fotocondutor De Impressão (Bandeja Para Cilindro Ou Suporte Para Tonner Com Cilindro) Completo Novo Para Tonners Brother Modelo Dcp - L 5652 Dn	IMP LASER	UND.	20	R$ 73,50	R$ 1.470,00
156	Cilindro Fotocondutor De Impressão (Bandeja Para Cilindro Ou Suporte Para Tonner Com Cilindro) Completo Novo Para Tonners Brother Modelo Hl - 5472 Dw	IMP LASER	UND.	20	R$ 75,90	R$ 1.518,00
158	Conector RJ 45: Macho; Cat5E; Resistência de Isolamento: 500M Ohms; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; Conector: Termoplástico, UL94V-2. * Garantia mínima de 12 (doze) meses	MULTILASER	UND.	2.100	R$ 0,34	R$ 714,00
163	HD 1TB SATA ii 32MB, interface: sata iii, capacidade: 1TB, velocidade de rotação: 7200rpm, cache: 32mb, ciclo de carga/descarga: 300.000, tempo médio de leitura:< 0,6ms, tempo médio graduado:< 0,8ms, choque operacional (leitura): 70g;	SEAGATE	UND.	109	R$ 259,00	R$ 28.231,00

	2ms, choque não operacional: 350g; 2ms, modo de leitura: 25dBa (media), modo de busca: 26 dBa (média).					
169	Kit Fusor Compatível Com Impressora Brother. Modelos De Pelicula Pressor: 8157 8912 - 8152 - 8112 - 5440. Kit Contendo: 01 Rolo Pressor. 01 Pelicula Do Fusor E 01 Seringa Com Graxa Especial Compatível Brother. Prazo De Validade De Mínimo 80% A Partir Da Data De Fabricação Do Produto. Original Do Fabricante Da Marca Ofertada, Com Selo De Garantia. Devendo Ainda Conter Através De Etiqueta, Identificação Do Fornecedor, Razão Social, Nº Do Cnpj, Número Do Telefone Da Empresa.	IMP LASER	UND.	20	R$ 427,00	R$ 8.540,00
175	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 processador Intel Core i3-4170 LGA-1150, com 3MB de cache e frequência de operação de 3.7GHz. Box com cooler original. Exemplo que atende: Intel BX80646I34170.	PC BRAZIL	UND.	20	R$ 623,00	R$ 12.460,00
185	Pó de Toner Brother UNIVERSAL, 1kg	IMP LASER	UND.	240	R$ 75,00	R$ 18.000,00
187	Refil Kit Tinta, Material Tinta, Cor Black ! Cyan ! Magenta ! Yellow, Aplicação Impressora Bul Ink, Características Adicionais Kit 4 Frascos: Cor Preta: 1litro; Coloridas: 500 Ml	IMP LASER	KIT	65	R$ 411,00	R$ 26.715,00
189	Ribbon Fita de impressão policromático com resina preto revestimento overloy (colorida) novo, para impressora de termo transferência evolis dualys 3 referencia R3011, do tipo filme de submação YMCKO (5 painéis) com capacidade para 200 impressões.	EVOLIS	UND.	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
192	Testador de cabo de rede com conector RJ45 e RJ11	MASTER	UND.	10	R$ 38,90	R$ 389,00
204	Toner Original para impressora BROTHER L2540 DW, capacidade mínima de 2.600 páginas.	IMP LASER	UND.	110	R$ 107,50	R$ 11.825,00
TOTAL DO SUB ELEMENTO 3.3.90.30.17– MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**R$ 244.429,05**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.19 – MATERIAL DE ACONDICONAMENTO E EMBALAGEM						
210	Barbante/Fitilho de Nylon - rolo com 400g	SÃO JOÃO	ROLO	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
215	Tecido tipo napa, para revestimento em banco veicular, cor preta, rolo com largura de 1,4OCM	SANTA FÉ	MTS.	1.600	R$ 26,00	R$ 41.600,00
218	Tecido, Tipo Helanca, Armacao Textil, 100% Poliester, Gramatura Aproximada De 240g/M2, Largura De 1,80m	SANTA FÉ	KG.	1.600	R$ 17,25	R$ 27.600,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						**R$ 69.200,00**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.26– MATERIAL ELÉTRICO E LETRÔNICO						
219	ELETROCALHA metálica perfurada 50 x 50 mm (ref. valemam ou equivalente técnica), contendo pintura, tampa de encaixe, junção para eletrocalha, derivações, suporte vertical para fixação. Todo o material necessário para instalação da eletrocalha. FORNECIMENTO METRO	RC	METRO	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
221	Carregador Bateria, Tipo Universal Automático, Tensão Alimentação 110/ 220 V, Aplicação Notebook, Tensão Saída 12/24 Vdc, Conexão Doze Tipos De Conectores	MULTILASER	UND.	40	R$ 47,00	R$ 1.880,00
222	FERRO DE SOLDAR - 110V - 40W, com Suporte. Especificações: 1. Potencia 40W 2.Tensão 110V 3. Frequência 60Hz 4.Comprimento do cabo elétrico 1 M 5. Base suporte 6. Base em chapa metálica 7.Apoio em espiral metálico com proteção em ABS 8.Base fabricada em metal reforçado 9.Esponja para limpeza do ferro de solda 10. Suporte montável	WESTERN	UND.	20	R$ 27,90	R$ 558,00
225	Fonte, Alimentação Digital Dupla 30v/3a, Com Display Quádruplo E Duas Saídas Variáveis Que Podem Ser Associadas Nos Modos Série E Paralelo Para Gerar Valores Maiores De Tensão E Corrente. A Tensão De Saída Ajustável De 0 Até O Limite Nominal De Tensão, Assim Como A Corrente De Saída. A Fonte Variável E Simples Com Uma Única Saída Para Corrente De Saída Até 3a E De Tensão Até 30v. Características: Display Para Apresentação Simultânea Da Tensão E Corrente De Saída; Ajuste Da Tensão E Da Corrente Através De Potenciômetros De Precisão; Possibilidade De Operação Contínua Mesmo Nas Condições De Máxima Carga; Resfriamento Com Ventilação Forçada; Circuito De Proteção De Sobrecarga; Saída Variável Dupla;	MINIPA	UND.	30	R$ 1.579,00	R$ 47.370,00
229	Lupa, Tipo De Mesa C/ Iluminação Led, Formato Redonda, Faixa Ampliação Mínimo 10 Vezes, Características Adicionais Com Braço Regulável E Articulável, Tensão127/220 V	LORBEN	UND.	5	R$ 393,50	R$ 1.967,50
231	Régua Filtro De Linha Top Rack Com 12 Tomadas - Rcg Ou Equivalente Bivolt 127/220v; Cabo De Força Pvc/Cobre De 1 Metro; Estrutura Metálica; Potencia Máxima Do Conjunto; Tensão 1270va Em 127v; Tensão 2200va Em 220v; Frequência: 50/60hz. Chassis Metálico Com Pintura A Pó; Abas Para Fixação; Cabo E Plug Normatizado; Instalável Em Rack 19 .	RCG	UND.	20	R$ 97,50	R$ 1.950,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26– MATERIAL ELÉTRICO E LETRÔNICO						**R$ 57.525,50**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.29 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
235	Cabo Áudio E Vídeo, Aplicação Sistema De Áudio E Vídeo, Características Adicionais Adaptador Y Vga Macho/Fêmea, Comprimento 5 M	JC CABOS	UND.	51	R$ 41,75	R$ 2.129,25
236	Cartão de Memória compatível com a filmadora, com capacidade mínima de 64gb, mínimo SDXC, velocidade de gravação 90mb/s .	SANDISK	UND.	5	R$ 95,90	R$ 479,50
238	Lente Normal padrão de distância focal fixa com uma distância focal efetiva 50 mm em câmeras full-frame e 80 mm em câmeras APS-C. Abertura máxima de f/1.8 e abertura circular de 7 lâminas. Revestimento Super Spectra, com motor de autofoco do tipo STM e função Movie Servo AF. Baioneta de metal com distância mínima de focagem de 35 cm e magnificação máxima de 0,21x. Baioneta de metal. Distância Focal e abertura máxima de 50mm f/1.8; construção da lente com 6 elementos em 5 grupos; ângulo de visão diagonal de 46¯; AF com opção manual completa; distância mínima para foco de 35 cm; tamanho de filtro de 49 mm. Compatível com câmera Canon com sensores APS-C e Full Frame.	CANON	UND.	2	R$ 1.298,00	R$ 2.596,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.29 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						**R$ 5.204,75**
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.44 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, VISUAL E AFINS						
241	Cartão identificação, cartão pvc branco 540mm, 865mm confecção crachás.	ACP	UND.	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						
246	ESTABILIZADOR 500VA, cor preto, potência 500w/va, bivolt automático, tensão nominal de entrada: 115/127/220v, tensão nominal de saída: 115v, fusível rearmável, proteção curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, certificado pelo INMETRO, ideal para redes instáveis.	TSHARA	UND.	74	R$ 80,90	R$ 5.986,60
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.29 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
251	Câmera Eos 80d Dslr Camera 1263c004 With Rf 35mm F/1.8 Is Macro Stm Lens (2973c002) marca: Canon, Sony, yashica de referência, similar ou superior.	CANON	UND.	1	R$ 6.290,00	R$ 6.290,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						

253	Hd Externo Portátil Com 1tb De Capacidade, Conexão Usb 3.0 E/Ou Superior, Plug-And-Play.	SEAGATE	UND.	31	R$ 294,00	R$ 9.114,00
255	Hd Externo Portátil Com 4 Tb De Capacidade, Conexão Usb 3.0 E/Ou Superior, Plug-And-Play.	SEAGATE	UND.	14	R$ 684,00	R$ 9.576,00
258	Impressora A Laser - Velocidade De 30ppm E Resolução De 2400 X 600dpi; Conectividade: Usb 2-0 , Wireless Ou Ethernet; Opção De Impressão Frente E Verso; Bandeja De Até 250 Folhas; Modelo Dcp-L2540dw 110v Preta Multifuncional E Monocromática	BROTHER	UND.	36	R$ 1.396,50	R$ 50.274,00
262	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) RB 3011uias-rm L5, de marca: Mikrotik, Cisco, de referência, similar ou superior.	MIKROTIK	UND.	20	R$ 1.169,00	R$ 23.380,00
266	Roteador, alcance: até 200m; alimentação: bivolt 100v a 240v ac; consumo: 12v / 0.5a; ethernet: fastethernet; wi-fi: 750mbps; geração wi-fi: 802.11ac (5 geração). antena: ganho 5dbi; quantidade 3; tipo externa. frequênciawi-fi: dualband 2,4 ghz e 5 ghz. funcionalidades: ipv6. repetidor. Padrões wi-fi: ieee 802.11a; ieee 802.11ac; ieee 802.11b; ieee 802.11g ieee 802.11n.	TP-LINK	UND.	20	R$ 138,00	R$ 2.760,00
272	SWITCH 24 PORTAS Fast Ethernet + 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 SG 2620 QR INTELBRAS	INTELBRAS	UND.	58	R$ 402,00	R$ 23.316,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**R$ 118.420,00**
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.42– MOBILIARIO GERAL						
273	Quadro de aviso Descrição Técnica: Quadro de aviso, de feltro ou cortiça, com moldura de alumínio, medida 0,90x0,60m.	STALO	UND.	45	R$ 52,00	R$ 2.340,00
276	RACK METÁLICO 12U (PAREDE) - rack metálico 19 polegadas, com altura 12U e profundidade externa de 500mm, específico para gabinetes rack de servidor ou equipamentos de infrastrutura. Especificações: estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95mm; pintura em epóxi pó de alta resistência, na cor preta; com chapa traseira perfurada para fixação em parede; com 02 planos de réguas 19' (frontal/traseiro) reguláveis; tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); parte superior com recorte regulável para passagem de cabos; porta em acrílico para visualização dos equipamentos; travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais; kit de fixação incluso (porcas gaiolas e parafusos M5). Exemplo que atende: Nilko NK035125-A200.	MAX ELETRON	UND.	30	R$ 460,90	R$ 13.827,00
279	RACK METÁLICO 8U (PAREDE) - rack metálico 19 polegadas, com altura 8U e profundidade externa de 400mm, específico para gabinetes rack de servidor ou equipamentos de infras estrutura. Especificações: estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,80mm; pintura em epóxi pó preto microtexturizado RAL9011, com chapa traseira perfurada para fixação em parede; com 02 planos de réguas 19' (frontal/traseiro) reguláveis; tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); parte superior com recorte regulável para passagem de cabos; porta em acrílico para visualização dos equipamentos; travamento através de fechos lingüeta com chave e segredos individuais; kit fixação na parede incluso; kit porca gaiola e parafusos inclusos (8x). Garantia de 12 meses. Exemplo que atende: Nilko NK035840-A300-00.	MAX ELETRON	UND.	20	R$ 392,45	R$ 7.849,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.42– MOBILIARIO GERAL						**R$ 24.016,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 662.987,10**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88C0AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO, EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, TECIDOS E AVIAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **R & J FERRAGENS LTDA ME**, localizado na Avenida Cronge da Silveira, 546 A, Centro – Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, inscrito no CNPJ sob o nº **10.459.614/0001-90**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA – 25%	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
3	COMPUTADORES COMPLETOS Micro computador, com especificações mínimas: Processador Core i3- 7100U (2 núcleos, 2.4 (GHz, Cache de 3MB) Windows 10, 64 bits - em Português (Brasil) Placa Integrada HD Graphics Memória 4GB, DDR4, Disco rígido SATA de 1TB Monitor Tela LED Full HD IPS (1920X1080) de 23 polegadas de visualização ampla, com Antirreflexo; Gravador e leitor de VD/CD(DVD-RW) Driver	POSITIVO	UND.	14	2.295,00	32.130,00
7	NOTEBOOK I5, com especificação mínima: a) Windows 10 original; b) Tela LCD full HD de 15,6 polegadas, iluminada por LED com resolução de 1920 X1080 pixels, Ethernet 10/100 Mbps, interface wireless interna compatível com 802.11 b/g/n; c) Processador I5 (2,3 GHz); d) Memória, no mínimo, de 8 GB de memória RAM, DDR4, 2400 MHz; e) Unidade de disco rígido de 1 TB; f) Conectores integrados: 1 x HDMI 1.4, 1 x leitor de cartão SD/MMC/MS/MS Pro/xD, 1 x RJ-45 LAN ethernet 10/100/1000, 1 x cartão SD, 1 x entrada para microfone, 1 x saída para caixa de som/fone de ouvido, 1 x USB com Power Share, 1 x USB 3.0, 1 x USB 2.0; g) Teclado português, padrão ABNT2 com teclado numérico integrado; h) Dispositivo apontador; i) Touchpad integrado com botões ergonômicos e tecla scroll de quatro direções integrada; j) Sistema de som: auto falantes e microfone embutidos; k) Placa de som integrada 16 bits, com auto falantes e microfones integrados e embutidos; l) Cabos, drivers e manual devem acompanhar o produto; m) garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	HP	UND.	13	2.499,90	32.498,70
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**64.628,70**
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – 75%**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
12	COMPUTADORES COMPLETOS Micro computador, com especificações mínimas: Processador Core i3- 7100U (2 núcleos, 2.4 (GHz, Cache de 3MB) Windows 10, 64 bits - em Português (Brasil) Placa Integrada HD Graphics Memória 4GB, DDR4, Disco rígido SATA de 1TB Monitor Tela LED Full HD IPS (1920X1080) de 23 polegadas de visualização ampla, com Antirreflexo; Gravador e leitor de VD/CD(DVD-RW) Driver	POSITIVO	UND.	30	2.295,00	68.850,00
16	NOTEBOOK I5, com especificação mínima: a) Windows 10 original; b) Tela LCD full HD de 15,6 polegadas, iluminada por LED com resolução de 1920 X 1080 pixels, Ethernet	HP	UND.	17	2.499,90	42.498,30

	10/100 Mbps, interface wireless interna compatível com 802.11 b/g/n; c) Processador I5 (2,3 GHz); d) Memória, no mínimo, de 8 GB de memória RAM, DDR4, 2400 MHz; e) Unidade de disco rígido de 1 TB; f) Conectores integrados: 1 x HDMI 1.4, 1 x leitor de cartão SD/MMC/MS/MS Pro/xD, 1 x RJ-45 LAN ethernet 10/100/1000, 1 x cartão SD, 1 x entrada para microfone, 1 x saída para caixa de som/fone de ouvido, 1 x USB com Power Share, 1 x USB 3.0, 1 x USB 2.0; g) Teclado português, padrão ABNT2 com teclado numérico integrado; h) Dispositivo apontador; i) Touchpad integrado com botões ergonômicos e tecla scroll de quatro direções integrada; j) Sistema de som: auto falantes e microfone embutidos; k) Placa de som integrada 16 bits, com auto falantes e microfones integrados e embutidos; l) Cabos, drivers e manual devem acompanhar o produto; m) garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.					
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**111.348,30**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 175.977,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAF622E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO, EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, TECIDOS E AVIAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J R ALVES COSTA EIRELI ME**, localizado na Av. Duque de Caxias, 1203, B, Marco – Belém/PA, CEP: 66093-029, inscrito no CNPJ sob o nº **10.459.614/0001-90,** cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA EXCLUSIVA	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						
20	Borracha Apagadora Escrita, Material Borracha, Comprimento 45 Mm, Largura 23 Mm, Altura 12 Mm, Cor Branca	TRIS	UND.	1.000	0,20	200,00
21	Caixa arquivo morto, material plástico corrugado flexível, dimensões 135 x 250 x 360 mm	POLIBRAS	UND.	2.600	2,50	6.500,00
27	Caneta Hidrográfica, Material Plástico, Formato Corpo Cilíndrico, Espessura Escrita Grossa, Cor Carga Variada, Aplicação Papel, Com 12 Unidades	LEONORA	PCT.	100	2,52	252,00
37	Cola colorida, atoxica, brilhante (gliter), solúvel em agua, embalagem em tubo com 25 gramas, caixa com 06 unidades.	MARIPEL	CX.	200	4,48	896,00
40	Cola, Composição Polivinil Acetato- Pva, Cor Incolor, Aplicação Isopor, Características Adicionais Lavável, Não Tóxica, Tipo Líquido, Contendo 1 Litro	ZASTRAZ	UND.	100	23,50	2.350,00
44	Corretivo Líquido, Material Base D'água- Secagem Rápida, Apresentação Frasco, Aplicação Papel Comum Ml, Volume 18 Ml	ECOLE	UND.	180	0,90	162,00
48	Envelope, Material Papel Kraft, Gramatura 80 G/M2, Tipo Saco Comum, Comprimento 410 Mm, Cor Parda, Largura 310 Mm, Caixa Com 100 Unidades	IPECOL	CX	85	28,80	2.448,00
49	Estilete desenho, plástico resistente, 9 mm, retrátil, encaixe de pressão	MASTERPRINT	UND.	850	0,67	569,50
55	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Monoface, Largura 25 Mm, Comprimento 50 M, Cor Incolor, Aplicação Multiuso	AFA SUMARÉ	UND.	650	1,60	1.040,00
56	Fita Adesiva, Material Polipropileno, Tipo Gomada, Largura 48 Mm, Comprimento 50 M, Cor Marrom, Aplicação Empacotamento	CELTA	UND.	950	2,49	2.365,50
64	Lâmina Estilete, Material Aço, Largura 18 Mm, Aplicação Estilete Retrátil, Comprimento 100 Mm, Embalagem Com 10 Unidades	BRW	CX	105	1,73	181,65
65	Lâmina Estilete, Material Aço, Largura 9 Mm, Tipo Uso Descartável, Embalagem Com 10 Unidades.	JOCAR OFFICE	CX	105	1,23	129,15
76	Papel Casca Ovo, Material Celulose, Comprimento 297 Mm, Largura 210 Mm, Gramatura 180 G/M2, Aplicação Impressora Jato Tinta, Cor Marfim Caixa C/ 50 Folhas	BAG	CX	30	10,45	313,50
89	Pasta Arquivo Registrador Tipo Az Em Papelão Prensado Tamanho Oficio. Dimensões 350 Mm (Largura) X 280 Mm (Altura) X 85 Mm (Dorso), Com Variação De +/- 10 Por Cento, Protetor Metálico Nas Bordas Da Parte Inferior, Fecho Metálico Com Alavanca De Acionamento Para Abertura Auxiliado Por Mola Fixado Por 04 (Quatro) Rebites, Prendedor Em Material Plástico De Boa Resistência, Orifício De Manuseio Revestido De Material Plástico E Janela Para Identificação No Dorso.	FRAMA	UND	580	6,20	3.596,00
90	Pasta Arquivo Tipo Suspensa, Material Papel Cartão Rígido, Largura 240 Mm, Altura 360 Mm, Cor Marmorizada, Prendedor Interno Plástico, Gramatura 240 G/ M2, Características Adicionais 1 Visor Frontal Transparente	FRAMA	UND.	1.450	0,93	1.348,50
93	Pasta Para Documento, Em Polipropileno, Com Aba Em Elástico, Dimensões 235 X 350 Mm.	PLASTPARK	UND.	300	0,91	273,00
96	Perfurador Papel, Material Aço, Tipo Médio, Tratamento Superficial Pintado, Capacidade Minima Perfuração 30 Fl, Funcionamento Manual, Características Adicionais Furos Redondos Com Marginador	TRIS	UND.	115	24,85	2.857,75
98	Pincel Atômico, Material Plástico, Tipo Ponta Feltro, Tipo Carga Descartável, Cor Tinta Azul	BRW	UND.	380	1,04	395,20
99	Pincel Atômico, Material Plástico, Tipo Ponta Feltro, Tipo Carga Descartável, Cor Tinta Preta	BRW	UND.	380	1,04	395,20
100	Pincel Atômico, Material Plástico, Tipo Ponta Feltro, Tipo Carga Descartável, Cor Tinta Vermelha	BRW	UND.	380	1,04	395,20
101	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material Plástico, Material Ponta Náilon, Cor Azul	MARIPEL	UND.	380	1,35	513,00
109	Prancheta Em Madeira De Compensado, Com Prendedor Metálico, Formato Oficio 2, Dimensões 216 X 330 Mm.	DURATEX	UND.	320	2,04	652,80
111	Régua Comum, Material Plástico Cristal, Comprimento 50 Cm, Graduação Centímetro E Polegada, Tipo Material Flexível	WALEU	UND	340	1,95	663,00
114	Reabastecedor P/ Pincel Atômico De 37 A 40 Ml.	BRW	UND.	160	1,96	313,60
118	Tinta Para Carimbo, Componentes Água, Pigmentos, Aspecto Físico	CARBRINK	UND	360	1,99	716,40

	Líquido, Aplicação Almofada, Capacidade Frasco 40 Ml					
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						**R$ 29.526,95**
4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
129	Cartucho de cilindro DR-3302/DR-750, para cartucho de toner TN-3382/TN-750. Para impressoras Brother HL-5452DN e DCP-8152DN.	ARES	UND.	100	R$ 55,85	R$ 5.585,00
130	Cartucho de cilindro DR620, para impressora Brother HL-5350DN	BYQUALY	UND.	100	R$ 48,20	R$ 4.820,00
172	Pen drive 32GB, interface USB 2.0, sistema operacional: Windows xp, vista, mac, os 10+ e linux.	MULTILASER	UND.	77	R$ 18,90	R$ 1.455,30
173	Pen Drive, com memória de 16GB, comunicação via porta USB 2.0 ou superior, sistema plug and play, não utiliza pilha ou baterias, alça de segurança	MULTILASER	UND.	38	R$ 14,24	R$ 541,12
194	Toner Ce 413 Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível, Cor Magenta,Referência Cartucho 2 Ce413a	BYQUALY	UND.	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
195	Toner TN-1060/ Impressora Laser,Equipamentos BROTHER: HL1112, HL1202, HL1212W, DCP1602, DCP1512, DCP1617NW	BYQUALY	UND.	381	R$ 19,70	R$ 7.505,70
197	Toner TN - 620 para impressora DCP - 8085DN. Toner TN- 620 OU TN-650, compatível com a impressora brother DCP - 8085 DN	BYQUALY	UND.	50	R$ 39,90	R$ 1.995,00
198	Toner 83a Rendimento Aproximado De 1.500 Cópias, Compatibilidade Com Hp Laserjet M125 / M201 / M225 / M127fn / M127fw.	BYQUALY	UND.	100	R$ 29,80	R$ 2.980,00
200	Toner Ce 411 Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível, Novo, Cor Ciano, Referência Cartucho Ce411a	BYQUALY	UND.	30	R$ 56,90	R$ 1.707,00
201	TONER HP 12A (Q2612A) cartucho de toner preto HP 12A (Q2612A) compatível, novo e em sua embalagem original lacrada, não sendo proveniente de remanufatura ou recarga, com rendimento aproximado de 2.000 páginas, baseado na norma ISO/IEC 19752. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Compatível com a impressora HP LaserJet 1020.	BYQUALY	UND.	48	R$ 27,80	R$ 1.334,40
209	Toner modelo TN2340. Ciclo mínimo de 1.200 páginas, compatível e projetado para impressora brother hl-l2320d, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados).	BYQUALY	UND.	30	R$ 26,90	R$ 807,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**R$ 30.410,52**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 59.937,47**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A08216D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO, EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, TECIDOS E AVIAMENTOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **R. CARDOSO DIAS - EPP**, com sede à Tv. da Matriz, S/Nº, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.371/0001-57**,** cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA – 25%	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
2	Placa Mãe, Aplicação Microcomputador, Tipo Portas 1 D-Sub Vga, 4 Usb 2.0, 2 Usb 3.0, 1 Hdmi, Frequência 2133/2400 Mhz, Memória Expansão 32 Gb, Características Adicionais Com Rede Ethernet Gigabite Integrada, Tipo Ddr4, Socket Lga 1155	TONER	UND.	25	650,00	16.250,00
4	Computador Completo, Com Monitor De 19,5 Polegadas Ou Superior, Led, Slim, Processador Intel Core Tm /I5 Ou Superior, 4 Gb De Memória Sdram Ddr4 Dual Channel A 2400 Mhz, Unidade De Disco Rígido Sata 1TB, 2 Portas Frontais Usb 3.0 Externas, 2 Portas Traseira Usb 2.0, Rj-45, Hdmi, Gravador De Dvd, Saída Para Fome Ouvido, Microfone Embutido/Entrada, Saída No Painel Traseiro, Teclado Com Entrada Usb, Mouse Optico Com Entrada Usb, Caixa De Som, Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits (Versão Original) Ou Produto Similar. Manual De Usuário, Certificado De Garantia E Garantia De 12 Meses.	HOOPSON	UND.	15	1.699,90	25.498,50
5	Computador Desktop com monitor 19' ou maior, tecnologia led . Processador Intel Core 6a Geração i7 ou equivalente; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHZ. Disco Rígido: 1TB 7200 RPM, SATA 3; Windows 10 64Bits; Microsoft Office Home and Business 2016; Teclado: usb. Abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: USB, 800 DPI, 02 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi, hdmi, capacidade para dois monitores; Leitor de Cartão; Fonte: compatível com o item.	HOOPSON	UND.	13	3.900,00	50.700,00
6	MONITOR LED 23' 110v,Resolução de 1600x900 ou superior. - Profundidade de cor mínima: 16 milhões de cores - Tempo de resposta minima: 5 ms - Brilho mínimo: 200cd/m2 - Ângulo de visão mínimo: 178º H e V - Sinal analógico quanto no digital. Conectores: - VGA (D-SUB) - HDMI	ACER	UND.	33	685,00	22.605,00
9	Nobreak 1600 kva, c/ 06 tomadas, bivolt No-break. Bivolt de 1600VA Entrada: Tensão Nominal de Entrada (Vca): Bi-Volt automático Configuração: Monofásica- Variação Admissível da Rede: 82-145V / 177-264V- Frequência de Entrada (Hz): 60 - Tolerância de Frequência: _ 5%- Conexão: Cabo PP com Plug NBR14136- Proteção contra Curto Circuito: Fusível- Porta Fusível com unidade reserva Saída:- Tensão Nominal (Vca): 115V- Tempo de transferência: 2ms- Frequência (Hz): 60- Conexão: 6 tomadas padrão ABNT NBR 14136 Bateria:- Tipo: Banco de Baterias Interno - Seladas VRLA - Cold Start: Realiza a partida pelas baterias- Tempo de Recarga: 8 a 10 horas para 90% Devem acompanhar cada equipamento os manuais de especificações técnicas, de usuário e de suporte; Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local. Modelo de Referência APC ou superior	TS SHARA	UND.	28	899,00	25.172,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**140.225,50**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – 75%	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
11	Placa Mãe, Aplicação Microcomputador, Tipo Portas 1 D-Sub Vga, 4 Usb 2.0, 2 Usb 3.0, 1 Hdmi, Frequência 2133/2400 Mhz, Memória Expansão 32 Gb, Características Adicionais Com Rede Ethernet Gigabite Integrada, Tipo Ddr4, Socket Lga 1155	TONER	UND.	75	650,00	48.750,00
13	Computador Completo, Com Monitor De 19,5 Polegadas Ou Superior, Led, Slim, Processador Intel Core Tm /I5 Ou Superior, 4 Gb De Memória Sdram Ddr4 Dual Channel A 2400 Mhz, Unidade De Disco Rígido Sata 1TB, 2 Portas Frontais Usb 3.0 Externas, 2 Portas Traseira Usb 2.0, Rj-45, Hdmi, Gravador De Dvd, Saída Para Fome Ouvido, Microfone Embutido/Entrada, Saída No Painel Traseiro, Teclado Com Entrada Usb, Mouse Optico Com Entrada Usb, Caixa De Som, Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits (Versão Original) Ou Produto Similar. Manual De Usuário, Certificado De Garantia E Garantia De 12 Meses.	HOOPSON	UND.	29	1.699,90	49.297,10
14	Computador Desktop com monitor 19' ou maior, tecnologia led . Processador Intel Core 6a Geração i7 ou equivalente; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHZ. Disco Rígido: 1TB 7200 RPM, SATA 3; Windows 10 64Bits; Microsoft Office Home and Business 2016; Teclado: usb. Abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: USB, 800 DPI, 02 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi, hdmi, capacidade para dois monitores; Leitor de Cartão; Fonte: compatível com o item.	HOOPSON	UND.	23	3.900,00	89.700,00
15	MONITOR LED 23' 110v,Resolução de 1600x900 ou superior. - Profundidade de cor mínima: 16 milhões de cores - Tempo de resposta minima: 5 ms - Brilho mínimo: 200cd/m2 - Ângulo de visão mínimo: 178º H e V - Sinal analógico quanto no digital. Conectores: - VGA (D-SUB) - HDMI	ACER	UND.	73	685,00	50.005,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**237.752,10**
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						
22	Caixa Organizadora Grande , para componentes eletrônicos, com 16 divisórias fixas, dimensões mínima, 30x18x4cm.	PLASTICON	UND.	70	10,87	760,90
23	Calculadora de Mesa Visor de cristal líquido; Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal, GT, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla OFF; Alimentação: solar ou bateria G-10.dimensões mínima 11x14x2 cm.	MASTERPRINT	UND.	105	12,80	1.344,00
41	Cola, Cor Branca, Aplicação Papel, Características Adicionais Atóxica, Tipo Bastão, 36gr	MAXICOLA	UND.	380	0,58	220,40
43	Colchete Fixação, Material Chapa Aço, Tratamento Superficial Latonado, Referência Nº 12, Tipo Bailarina, Caixa Com 72 Unidades.	ACC	CX.	55	4,22	232,10
47	Envelope, Material Papel Kraft Plastificado, Gramatura 94 G/M2, Tipo Saco Comum, Comprimento 370 Mm, Cor Amarelo Ouro, Impressão Sem Impressão, Largura 260 Mm, Modelo Ofício, Caixa Com 50 Unidades	IPECOL	CX	83	99,95	8.295,85
52	Extrator Grampo, Material Metal, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Zincado, Comprimento 145 Mm, Largura 15 Mm	CARBRINK	UND	340	1,38	469,20
54	Fita Adesiva, Material Crepe, Tipo Gomada, Largura 19 Mm, Comprimento 50 Mm, Aplicação Multiuso	EMBALANDO	UND.	850	1,79	1.521,50
59	Grampeador, Material Ferro, Tipo Mesa, Capacidade Mínima De 50 Fl, Aplicação Folhas, Tamanho Grampo 26/6, Características Adicionais Reforçado, Tamanho Grande	LYKE	UND	130	34,70	4.511,00
60	Grampeador, Material Ferro, Tipo Mesa, Capacidade Maxima De 50 Fl, Aplicação Folhas, Tamanho Grampo 26/6, Características Adicionais Reforçado, Tamanho Grande	GRAMPILINE	UND.	235	20,35	4.782,25
62	Grampo Grampeador, Material Metal, Tratamento Superficial Galvanizado, Tamanho26/6, Caixa Com 1.000 Unidades.	ACC	CX.	450	0,88	396,00
67	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Diâmetro Carga 2 Mm, Dureza Carga Hb, Formato Corpo Cilíndrico, Características Adicionais Verniz E Madeira Pretos; Apontado; Sem Borracha, Material Carga Grafite	LEONORA	UND.	1.750	0,24	420,00
68	Livro Ata, Material Papel Off-Set, Quantidade Folhas 200 Un, Gramatura 56 G/ M2, Comprimento 300 Mm, Largura 205 Mm, Características Adicionais Capa De Papelão Plastificado 700 G/M2 Preta	TILIBRA	UND	590	10,80	6.372,00
71	PAPEL A4 COLORIDO: Papel xerográfico opaco, liso, gramatura 75g/m2, formato A4 (210mmx297mm), acondicionado em pacote com 100 folhas	CHAMEQUINHO	PCT.	100	4,00	400,00
73	Papel Carbono, Material Papel, Aplicação Escrita Manual, Tipo Monoface, Comprimento 960 Mm, Largura 660 Mm, Cor Preta, Caixa Com 100 Folhas.	TRIS	CX.	15	18,35	275,25
74	Papel carmim, tamanho 48x66cm . Cores variadas.	VMP	UND.	200	0,55	110,00
75	PAPEL CARTÃO ESPELHADO : Papel cartaz liso, medindo 480mmx660mm	VMP	UND.	200	0,78	156,00
77	Papel Celofane, Nome Papel Celofane, 85 X 100 Cm,	VMP	UND.	200	0,50	100,00
79	Papel Contact, transparente com 450mm de largura.	VMP	UND.	300	1,58	474,00
81	Papel Emborrachado Eva, Material Borracha Eva, Comprimento 60 Cm, Largura 40 Cm, Espessura 2 Mm, Padrão Liso.	VMP	UND.	2.450	0,85	2.082,50
82	Papel fluorescente - em cores, 210x297mm, A4, pacote com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	PCT.	100	7,78	778,00
84	PAPEL MADEIRA:Papel Kraft ouro liso, formato 66cmx96cm, gramatura 80g/m2.	VMP	UND.	200	0,44	88,00
87	Papel Vergê, Material Celulose Vegetal, Cor Branca, Gramatura 180 G/M2, Comprimento 297 Mm, Largura 210 Mm, Pacote Com 50 Folhas.	MASTERPRINT	PCT.	180	11,10	1.998,00
104	Pistola aplicadora de cola quente bivolt (110x220vlts) gatilho anatômico, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça e isopor. Para aplicação com bastão de cola de diâmetro 7,5mm.	VMP	UND.	200	10,55	2.110,00
105	Pistola Aplicadora De Cola Quente, Tensão Alimentação 110/220, Potência Mínima 80w, Aplicação Colagem, Características Adicionais Semiprofissional, Compatível Bastão Silicone 15mm. Bico Emborrachado, Frequência: 60 Hz. Com Selo De Segurança.	VMP	UND.	200	12,05	2.410,00
113	Régua Escritório, Material Acrílico, Comprimento 30 Cm, Graduação Centímetro Cm/Pol, Tipo Material Flexível	WALEU	UND.	370	0,54	199,80
117	TINTA GUACHE, base d'água, atóxica, pote com 250ml, Cores diversas.	PIRATININGA	UND	300	1,49	447,00
119	Tnt, Nome Tecido De Fibra Sintetica, Tnt Cores Variadas	NEW TNT	METRO	2.200	1,00	2.200,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						**43.153,75**
4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
133	Cartucho para impressora HP-664 colorido	MAXPRINT	UND.	420	40,50	17.010,00
134	Cartucho para impressora HP-664 preto	MAXPRINT	UND.	420	39,95	16.779,00
135	Cartucho Hp 74 Tinta Para Photosmart C4280/Deskjet J5780.	MAXPRINT	UND.	190	54,95	10.440,50
139	Cartucho 122 Xl, Preto, Rendimento Aproximado De 480 Cópias	MASTERPRINT	UND.	70	41,90	2.933,00
144	Cartucho Hp 60 Tinta Para Impressora Photosmart C4700, C4780, C7780 E Deskjet F4280 - Cartucho Preto	MAXPRINT	UND.	40	58,50	2.340,00
148	Case USB para HD SATA 2,5	YASIN	UND.	15	24,90	373,50

149	CD-RW VIRGEM - mídia regravável para gravação de áudio, vídeo, jogos e dados. Capacidade de armazenamento: 700mb velocidade de gravação: duração: 80 min. Embalagem em envelope de papel reciclado ou papelão ou Mídia Unitária com Box Slim	MAXPRINT	UND.	230	1,32	303,60
150	Cilindro De Alto Rendimento Para Impressora Brother 7065dn. Referência: Dr420.	TONER	UND.	20	29,95	599,00
151	Cilindro de imagem DR-3302/DR-750, para a impressora Brother HL-5452DN e DCP-8152DN	TONER	UND.	20	29,95	599,00
153	Cilindro DR3440, rendimento médio de 50.000 páginas, original Brother, Para impressora Brother MFC-L6902DW.	BYQUALY	UND.	20	169,90	3.398,00
157	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora, Tipo Impressora Hp Mfp M175nw, Tipo Cilindro Original, Referência Cilindro 1 Ce314a	UNIPRINT	UND.	20	37,90	758,00
159	Disco Compacto - Dvd, Tempo Duração 120 Min, Tipo Gravável E Regravável, Apresentação Embalagem Plástica Individual, Características Adicionais método Gravação Clv/Cav, Velocidade Gravação 2,4x Mbps, Capacidade Dvd Rom 4,7gb	ELGIN	UND.	680	2,20	1.496,00
161	Emenda para cabo de rede conector RJ45 8x8. Emenda para extensão Plug RJ45 Fêmea x Fêmea. Conector para cabos telefônicos e redes Ethernet.	SOLTEK	UND.	70	3,45	241,50
162	Guia De Cabo	SOLTEK	UND.	50	21,25	1.062,50
164	Hd Interno Sata 500gb 7200rpm 64mb Sata Ii, Para Microcomputador Desktop; Formato: 3.5; Interface: Sata Ii 6 Gb/S; Cache: 64 Mb; Taxa De Tranferência Ext. Max.: 600 Mb/S; Taxa De Dados Sustentada De: 210 Mb/S; Latência Média: 4.16 Ms; Temperatura Em Operação: 60 Graus C; Potência Média Em Operação: 6.19w. Garantia: - 12 Meses..	WD BLU	UND.	111	182,00	20.202,00
166	Isolante Térmico, Aspecto Físico Pasta, Aplicação Informática, Características Adicionais Conduticidade Térmica 2 W/Mk, Formato Pote, Material Silicone Alto Peso Molecular	IMPLASTEC	UND.	100	10,95	1.095,00
168	Kit de teclado e mouse sem fio Especificações: Cor: Preto, Layout: ABNT 2, Conexão: USB, Tipo: Wireless, Distância: Até 9 metros, Frequência: 2.4 Ghz, Rastreamento: 1000 dpi, Alimentação: Pilha, modelo de referencia similar ou superior Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless 850, ABNT 2 - PY9-00021	HANDLINE	UND.	60	59,00	3.540,00
174	Processador, Tipo Intel, Velocidade Processamento 2.13 Ghz, Modelo Dual Core, Características Adicionais Com Módulo De Ventilação, Barramento 1.066 Mhz, Memória Cache 4 Mb, Aplicação Uso Em Computador	INTEL	UND.	30	188,90	5.667,00
177	Mouse USB preto básico, Comprimento mínimo do cabo de 1 Metro, Compatibilidade de Hardware: Microsoft Windows Xp, Vista, 7 e 8, contendo 3 Botões	HOOPSON	UND.	265	6,79	1.799,35
179	Pente De Memória, Capacidade Memória 4 Gb, Tipo Ddr3, Sdram, Velocidade Barramento 1.333 Mhz	KINGSTON	UND.	50	149,85	7.492,50
180	Placa De Rede 10/100/1000	TODA	UND.	100	32,00	3.200,00
181	Placa De Rede Pci Wireless	YASIN	UND.	50	22,20	1.110,00
182	PLACA DE VÍDEO - VGA 1GB/PCI- E/GT 440/DDR3/128bits, núcleos CUDA: 96, frequência da GPU: 700mhz, memória: 128 bits, padrão: DDR3, tamanho: 1GB, frequência: 1,6ghz, resolução máxima: DVI 2560x1600, VGA: 2048x1536, HDMI: 1920x1080, conexões: VGA, DVI, HDMI.	NVIDIA	UND.	50	149,95	7.497,50
183	Placa de Vídeo 2GB Placa de vídeo - interface PCI express 3.0; chipset; GPU GTX 750Ti ou superior; clock do core 1020MHz - Memória 5400MHz 2GB interface 128 bit tipo GDDR5; API 3D; Portas 1 x HDMI, 1 x DisplayPort, 1 x DVI-I; Sistema Operacional Suportado Windows 8 32/64bi ts e Linux.	NVIDIA	UND.	50	597,00	29.850,00
184	Placa Mãe, Componentes Socket Lga 775, 4 Slots Dimm 240 Pinos, Aplicação Processadores Core 2 Quad/Pentium, Tipo Portas 10 Portas Usb, Tipo Conectores 1 Serial/1 Paralelo/4 Ide Sata/2 Pci/1 Pci-Expres S, Frequência 1066/1333 Mhz,Memória Expansão 8 Gb	TAICON	UND.	50	319,00	15.950,00
188	Refil kit de tinta para impressora Epson L395. Sendo: 01 litro de tinta Black (bk); 500 ml de tinta cyano (c); 500 ml de tinta magenta (m). 500 ml de tinta yellow (y). (com 04 bicos dosadores).	UNIPRINT	KIT	68	175,90	11.961,20
190	Rolo De Pressor Do Fusor Para Uso Em Brother Dcp-8080, Mfc-8085, Mfc-8480, Hl-5340, Hl-5370, Hl-5380, Mfc-8890, Mfc-8070, Hl5340d, Hl-5340d, Hl5350dn, Hl- 5350dn, Hl5370dw, Hl-5370dw, Hl5370dwt, Hl-5370dwt, Hl5380d, Hl-5380d,Mfc8480dn, Mfc-8480dn, Mfc8890dw, Mfc-8890dw, Mfc8070d, Mfc-8070d, Dcp8085dn, Dcp-8085dn.	UNIPRINT	UND.	50	39,90	1.995,00
191	Teclado para computador turbo, layout: ABNT2, com fio USB 2.0 de 1,8m, dispensa o uso de software, quantidade de teclas: 119, requisitos do sistema todas as versões do Windows.	HOOPSON	UND.	235	17,50	4.112,50
193	Toner Ce 410 Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível, Novo, Cor Preta, Referência Cartucho Ce410a	BYQUALY	UND	30	51,00	1.530,00
196	Toner 3382 Impressora Brother, Referência Cartucho Tn-3382, Tipo Cartucho Original, Cor Preta	MASTERPRINT	UND.	550	40,00	22.000,00
199	Toner 85a Rendimento Aproximado De 1.600 Cópias, Compatibilidade Com Hp Laserjet Ce285a 85a | P1102 M1210 M1212 M1130 M1132.	MASTERPRINT	UND.	200	34,00	6.800,00
202	Toner laser compatível com HP 36A CB436A, preto, para impressora HP Laserjet M1120, 1522 e P1505.	MASTERPRINT	UND.	20	24,50	490,00
205	Toner Impressora Brother, Referência Cartucho Tn-3392, Tipo Cartucho Compatível, Cor Preta	MASTERPRINT	UND.	60	52,70	3.162,00
206	Toner Tn-650, Impressora Brother, Referência Cartucho Tn-650, Tipo Cartucho Original, Cor Preta	MASTERPRINT	UND.	156	38,80	6.052,80
207	Toner Compatível Brother Tn3332/3442. Preto. Utilizado Em Modelos Brother: 6202, 5102, 5202, 6402, 5502, 5602, 5652, 5902, 5702, 6702, 6902, 5802, 8112, 5452, 5472, 8152, 8512. Rendimento Médio De 8.000 Páginas. 100% Novo. Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Entrega.	BROTHER	UND.	200	44,00	8.800,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						**222.640,45**
3.3.90.30.23– UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
211	FITA DE CETIM Nº 05 Face Simples - Peça com 10 metros e 22 mm de largura, cores variadas.	PROGRESSO	PÇS.	100	3,95	395,00
212	FITA DE CETIM Nº 09 Face Simples - Peça com 10 metros e 38 mm de largura, cores variadas	PROGRESSO	PÇS.	100	5,00	500,00
213	FITA DE CETIM Nº 3, peça com 10 metros e 15 mm de largura, composição: 100% Poliéster, cores variadas.	PROGRESSO	PÇS.	100	2,15	215,00
214	Tecido Algodão, Material 100% Algodão, Tipo Chita, Largura 4 M, Cor Variada	EVERSET	MTS.	2.000	7,50	15.000,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.23– UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						**16.110,00**
3.3.90.30.26– MATERIAL ELÉTRICO E LETRÔNICO						
220	Estação Solda, Tipo Corrente Alternada, Tensão Alimentação 110 V, Formato Ponta Nozzels, Tipo Ponta Removível, Controle Calor Incluído, Controle Termostático Incluído, Temperatura Máxima 420 ¨C, Valor Resistência 320 W, Pressão Sucção Sugador 7l A 20l Por Minuto, Peso Médio Controlador 5 Kg, Características Adicionais Bomba De Vácuo	YAXUN	ROLO	3	488,50	1.465,50

	Com Ar Quente, Proteção Especial					
224	Fonte Alimentação, Potência 750 W, Tipo Atx V2.2	EPIC POWER	UND.	51	305,00	15.555,00
227	Fluxo Solda, Aspecto Físico Líquido, Composto Básico Material Inorgânico, Aplicação Cabos Terminais, Densidade 0,810 G/Cm3, Prazo Validade 12 Meses (Fechado) E 6 Meses (Aberto), Embalagem Em Pote De 0,100gr.	IMPLASTEC	UND.	50	30,40	1.520,00
230	RÉGUA DE 8 TOMADAS RACK 19 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - 08 tomadas 19 Utilizado para alimentação elétrica de equipamentos. - Pintura eletrostática a pó. Cores RAL 9003 ou RAL 9011. - Tomada 2P+T. Com cabo de 2mts de comprimento. - Potência de 20A. - Tensão de serviço 110/220V. - Novo padrão brasileiro ABNT NBR 14136:2002.Utilizada em: - Rack 19 ; - Rack 19 Server - Rack Aberto 19 e Mini Rack 19	FIOLUX	UND.	20	93,40	1.868,00
231	Bateria - Computador, Tipo Lithium, Tensão Alimentação 3v, Aplicação Para Setup (Bios), Modelo Cr-2032	RCE	UND.	100	1,95	195,00
233	Bateria Selada 12V 7Ah Para Nobreak, Descrição 12 Volts, 7 Amperes, altura 10CM, largura 15CM, profundidade 6,5CM, terminal tipo faston F187, posição de terminas D. *Garantia de mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	UNIPRINT	UND.	90	81,90	7.371,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26– MATERIAL ELÉTRICO E LETRÔNICO						**27.974,50**
3.3.90.30.29 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
234	Flash, Para Camera Fotografica,Speedlite 600ex Li-Rt, Marca De Referência Cânon.	CANON	UND.	1	2.599,95	2.599,95
237	Bolsa Transporte, Modelo Câmera Fotográfica Digital Compacta, Aplicação Equipamentos Fotográficos, Características Adicionais Alça Regulável E Fecho Em Zíper, Material Neoprene	CANON	UND.	2	479,95	959,90
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.29 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						**3.559,85**
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
242	Arame Solda, Tipo Fio, Processo Soldagem Geral, Diâmetro 1 Mm, Material Estanho, Rolo De 500gr	COBIX	UND.	5	59,95	299,75
243	Limpa-Contatos Elétricos, Spray, 350 Gramas.	MUNDIAL PRIME	UND.	110	8,75	962,50
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						**1.262,25**
4.4.90.52.06 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO						
244	CENTRAL TELEFONICA DE NO MÍNIMO 30 RAMAIS, marca de referência INTELBRAS IMPACTA 220 ou 140.	INTELBRAS	UND.	5	2.599,95	12.999,75
4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						
248	NOBREAK 1200VA - 06 (seis) tomadas NBR 14136 protegidas na falta de energia. Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica. Micro processado precisão digital no controle da energia. Estabilizador interno correção precisa mesmo em redes sobrecarregadas com 11 estágios de regulação. Porta USB. Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. Proteção contra descarga total das baterias. Alimentação: Tensão de entrada: Bivolt (115V/220V) Automática. Tensão de saída: 115V. Dados Técnicos: Potência nominal: nobreak com 1200VA. Fator de potência: 0,5. Faixa de regulação em modo rede: 89V até 260V. Faixa de operação em modo rede: 80V até 266V. Rendimento: > 95% com rede e >85% com inversor. Regulação de saída do inversor: < +/-2% com carga linear. Tempo de acionamento do inversor: 0,8ms. Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Forma de onda inversora: Senoidal pura. Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção a prova de vazamento: Autonomia 40 minutos. Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz. Regulação em modo rede (atende NBR 14373): Powerlook - battery save (auto desligamento). Garanti	ENERMAX	UND.	50	453,00	22.650,00
249	NOBREAK 800 VA, com as seguintes características técnicas mínimas: Potência B00va/300w. Tensão de entrada: 115v/220v bivolt automático, de saída: 115v. Processador risc/flash. filtro de linha, inversor sincronizado com a rede através do sistema pll, mínimo 1 led que indica as condições do nobreak. Função mute, forma de onda senoidal por aproximação - retangular pwm, botão liga/desliga temporizado, recarga automática das baterias, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, função true rms, rendimento mínimo: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria).	ENERMAX	UND.	110	390,00	42.900,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS						**65.550,00**
4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS						
252	Projetor Multimídia, Distância Mínima Tela 0,70 M, Distância Máxima Tela 10,97m, Voltagem 100/240 V, Quantidade Entrada Rgb 2 Un, Quantidade Entradas Vídeo 2 Un, Tamanho Mínimo Imagem 21 Pol, Tipo Zoom Digital/Optico, Tipo Com Controle Remoto, Luminosidade Mínima 3.000 Lm, Tipo Projeção Frontal E Teto, Resolução 1.024 X 768	ACER	UND.	12	1.900,00	22.800,00
4.4.90.52.35– EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS						
256	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR BROTHER MFC-L5702DW Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas, Função de Fax Seguro Secure Function Lock, Setting Lock, Secure Print, Discagem Abreviada (n¨ de locais) 300, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax Tempo de Impressão da Primeira Página em até 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Memória Padrão 256 MB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional(folhas) 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux Emulações PCL6, BR-Script3 , IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura Sim Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 50.000 páginas... e demais especificações constantes no Termo de Referencia.	BROTHER	UND.	17	2.889,00	49.113,00
257	Impressora multifuncional jato de tinta. Marca de referência: EPSON L395 (Compatível ou superior); Tecnologia de impressão: Micropiezo;- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm; - Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; - Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor); - Configurações do fax: Sim; - Outros, Impressão de dispositivo móvel: Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad Epson iPrint 2.0; - Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), - Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy,	EPSON	UND.	17	1.000,00	17.000,00

	SemiGlossy, High QualityInkjetPaper); - Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; - Visor de LED: LCD 2,2' - Mono; - Software incluído: Epson EasyPhoto Print; Bivolt.					
259	Impressora laser multifuncional: Marca e modelo para referência: HPLaserjet 426DW (Compatível ou superior); Linguagem de impressão padrão: compatível com drive PCL 5 e 6, nativo; Bivolt, selo do INMETRO tipo A ; Garantia de no mínimo 12 meses; Impressão frente e verso; Alimentador de papel; Wireless; Velocidade máx. impressão p&b (ppm): Até 35; Resolução de impressão - p&b (ótima): Até 1200 x 1200 dpi/ (normal): HP FastRes 1200; Memória interna 256 MB; Ciclo de trabalho até 50.000 páginas; Compatível com Mac sim; Outras conexões - Via solução de conexão em rede embutida: TCP/IP, IPv4, IPv6; - Impressão: Modo direto TCP-IP de porta 9100, LPD (suporte somente à fila bruta), Impressão de serviços da web; - IPP 2.0, Apple AirPrintTM, HP ePrint, FTP Print; - Detecção: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; - IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual, TFTP Config, ARP-Ping), IPv6 (Link sem registro de estado - local e por roteador, Estado pleno por DHCPv6); Gerenciamento: SNMPv2/v3, HTTP/HTTPs, Telnet, TFTP Config, FTP FW Download, Syslog; Segurança: SNMPv3, SSL Cert Management, Firewall, ACL, 802.1x; Garantia de no mínimo 12 meses.	HP	UND.	16	2.300,00	36.800,00
268	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) Rb750 64mb Ram 5 Portas Licença Level 4, de marca: Mikrotik, Cisco, de referência, similar ou superior	MIKROTIK	UND.	30	300,00	9.000,00
271	Switch 16 Portas Especificações: - Porta: 16 10/100 Mb/S Auto Negotiation Port S - Tipo De Cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet Cable For 100 Mb/S E Cat 3, 4, 5 For 10 Mb/S - Led: Power E Limk/Act - Taxa De Transferência: 10/100 Mb/S Half Dupl Ex E 20/200 Full Duplex - Dimensões: 28/285/116 Cm (Alt/Larg/Prof) - Versão: 4 .1fonte De Alimentação: - Tensão De Entrada: 120 Vac 60 Hz 0.15 A - Tensão De Saída: 9 Vdc 800 Ma - Comprimento Do Cabo: 1,80 M	TP-LINK	UND.	58	128,00	7.424,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.35– EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS						**119.337,00**
4.4.90.52.42– MOBILIARIO GERAL						
274	QUADRO DE AVISO EM MADEIRA CORTIÇA. Dados Técnicos: quadro de aviso em cortiça com espessura total de 17mm. Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Medidas: 1,00 x 1,20 m. Garantia mínima do Fabricante: 12(doze) meses. Cor: Madeira.	STALO	UND.	40	110,40	4.416,00
275	Quadro De Aviso, Material Acrílico, Tipo Bolsa, Largura 30,30 Cm, Altura 21,50 Cm, Cor Incolor, Características Adicionais Transparente, Aplicação Expositor De Quadro De Aviso, Características Adicionais 3 Com Adesivo Para Fixação	DELLO	UND.	180	19,90	3.582,00
277	Rack de piso de 20U: gabinete metálico (rack) fechado para rede de dados, com porta frontal com fechadura; largura interna: 19 ; altura minima: 20u (unidade de rack); profundidade interna minima: 670mm; devera ser fechado em suas laterais e a retaguarda, com aletas de ventilação. estrutura em aço na cor preta ou cinza; visor da porta em acrílico transparente ou vidro; devera permitir abertura da porta em 180º; deverá ser confeccionado em aço SAE 1020; prazo de garantia do material: mínimo de 12 (doze) meses.	REDRACK	UND.	20	1.145,50	22.910,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.42– MOBILIARIO GERAL						**30.908,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**944.273,15**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3DC9939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01173/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114758/1	**Acemir Nunes de Souza**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
110795/1	**Adenildo de Souza Correa**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
13960/1	**Adonias Ferreira Furtado**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
957/1	**Aginaldo Moraes Campos**	**AGENTEADMINISTRATIVO**	**2018/2019**
115053/1	**Airton Pereira dos Passos**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
111503/1	**Alailton Ferreira Farias**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
95893/1	**Alan Pinheiro Teixeira**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
93025/1	**Alex da Cruz Souza**	**ASSIST. DE ADMINISTRACAO**	**2018/2019**
96989/1	**Alex Sandre Neves Noronha**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
14125/1	**Antonio Carlos da Costa Silva**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
14168/1	**Antonio Nazare Cravo da Costa**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
268810/2	**Arnaldo Lobo Martins**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
14290/1	**Carlos Alberto Silva de Jesus**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
95680/1	**Claudionor Monteiro**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
114774/1	**Edevaldo Santos**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
97330/1	**Gilvando Furtado Moraes**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
51403/2	**Helton Jose de Souza Costa**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
114766/1	**Jobson Carlos Oliveira Horsford**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
95931/1	**Jose Alan da Silva Coutinho**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
14974/1	**Jorge Nazareno Marinho Delgado**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
14990/1	**Jose de Almeida Brandao Junior**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
203157/1	**Jose Maria Coutinho Espindola**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
95710/1	**Jose Pereira Serrao**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**
15237/1	**Julio Cesar da Silva Ribeiro**	**AGENTEDEVIGILANCIA**	**2018/2019**

965847/1	Laercio Moraes da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
202231/1	Leno Santos do Nascimento	ASSESSOR	2018/2019
109118/1	Lucas Monteiro Bouth	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96229/1	Lucivalber Moraes Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15318/1	Luis Sergio de Almeida Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
964980/1	Luiz Carlos da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
72419/3	Manoel Raimundo de A Barbosa	ASSESSOR	2018/2019
966649/1	Marcio Vieira de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
110990/1	Mario Luiz Leao Gaia	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96695/1	Maury Salustiano da Silva Coelho	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15717/1	Nazareno Marinho Muniz	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15725/1	Nazareno Santos Martins	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
97772/1	Nelio Barreto dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96423/1	Oscar Arede Rabelo Mendes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
110850/1	Paulo Lameira Benjamin	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
966665/1	Renato Coutinho Espindola	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
71820/4	Zenaldo Costa dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B7794B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 01192/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963054/1	Adrielle do Socorro Alves Araujo	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
131350/1	Alana Dolores Moraes da Silva	ASSESSOR	2018/2019
8346/2	Alessandra do Socorro L Caseiro	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
266302/1	Andreia Pantoja de Brito	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
963470/1	Clevia dos Reis Araujo	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019
962295/1	Darilene de Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
272167/1	Dilma da Costa Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
103381/1	Eronilde Henrique Lopes da Cunha	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
276804/1	Fabiana Soares de Sousa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
122106/1	Joao Raimundo da C Campos	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
963062/1	Jose Raimundo de Vilhena e Vilhena	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
273627/1	Lessandra Maria dos Santos Negrao	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
273635/1	Linda Maria de Souza Raiol	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
47279/1	Lucirene Pereira Lopes	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
97110/1	Maria de Nazare Silva Ferreira	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
121797/4	Melquecilene da Costa Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
966240/1	Thiane Ferreira da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
269530/1	Waldekedma Furtado Lisboa	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C7692CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 468/2019 – GP

Portaria nº 468/2019 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de progressão e elevação do padrão de vencimento, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
101430	WELLINGTON BORGES DA SILVA	JORNALISTA	ASCOM	09/01/2015	B
101745	KATIANE PEREIRA SOARES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	ASCOM	24/06/2015	B
101315	MARCIO AGUIAR MENDONCA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	CGIM	30/10/2014	B
100394	JOSE HENRIQUE VAN DER LAAN	ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO	PGM	04/05/2009	D
100893	EVERSON FLAVIO NERY FROIS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	PGM	31/08/2012	C
101247	THIAGO ANSELMO GUIMARAES	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	29/10/2014	B
101581	GIOVANNI JOSE DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	15/01/2015	B
101660	CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	26/01/2015	B
100103	MARIA ZILDA CORREIA PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEFIN	11/09/2003	E
100165	JOSE ALVES DE SOUSA FILHO	AG. DE SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	20/10/2003	F
100166	RONEI DE SOUZA CALDAS	AG. DE SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	20/10/2003	F
100389	ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	04/05/2009	D
100456	ANTONIO LEITE GOMES JUNIOR	AG. DE SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	04/05/2009	D
100491	JHOAS SODRE DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	04/05/2009	D
100634	LINDAURA ROSA MARTINS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	04/05/2009	D
100407	LOUYZE CRISTINA TABOZA CARVALHO	AG. DE SERV. GERAIS	SEFIN	04/05/2009	D
101170	MARIANGELA NUNES OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	27/10/2014	B
101167	MARINALVA MARTINS DA LUZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	27/10/2014	B
101256	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	27/10/2014	B
101261	RAPHAEL JACOB RUFINO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	28/10/2014	B
101291	EZILMA LIMA SANTOS	AG. SERV. FAZENDARIOS	SEFIN	03/11/2014	B
101735	SIMELQUE SILVA FEITOSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	23/06/2015	B
101924	CLODOALDO MACEDO RODRIGUES	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEFIN	27/10/2015	B
100026	ANTONIA ROSA MARTINS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/03/1994	G
100025	MARIA HELENA FERREIRA DE AZEVEDO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/03/1994	G
100109	CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	11/09/2003	E
100243	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	11/04/2005	E
100306	CLEONE BONIFACIO MARTINS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	D
100480	DEBORA ALVES BARBOSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	C
100429	EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/05/2009	D
100358	IUZA MARIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	D
100700	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/05/2009	D
100613	ORIENE PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	D
100784	CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	31/08/2012	C
100894	CLIMENIO RONI DE FARIA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	31/08/2012	C
100805	DAYMY MAGALLI VAZ DE SAMPAIO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	31/08/2012	C
100888	MARIA DA PAZ PINHEIRO BARROS AGUIAR	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/08/2012	C
101310	ALEX SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. DE INFORMATICA	SEMAD	27/10/2014	B
101153	CRISLEY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	B
101130	JANNE CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	B
101096	JONARIA FRANCISCA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	27/10/2014	B
101312	VALWANDERSON DE ALMEIDA XAVIER	AG. SERV. DE INFORMATICA	SEMAD	27/10/2014	B
101145	VICTORIA FERNANDES GOMES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	B
101165	WALMAR DE SOUSA GOMES	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	27/10/2014	B
101161	IARA PEREIRA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	28/10/2014	B
101114	DORIVAN CASTRO JANSEN	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	31/10/2014	A
101395	EDNAURA CLARA FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	B
101339	JANAINA BATISTA DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	B
101444	GLEICIANE SOUZA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	09/01/2015	B
101510	EDSON PEREIRA NETO	PSICOLOGO	SEMAD	13/01/2015	B
101462	POLLYANNA MACIEL LARA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	13/01/2015	B
101509	JANAINA OLIVEIRA SOUSA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	15/01/2015	B
101709	ANDERSON PATRICK CARDOSO DA SILVA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMAD	22/06/2015	B
101732	EDILENE DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	22/06/2015	B
101777	LIZONILDA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	22/06/2015	B
101750	LUCAS NAZARE MIRANDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	22/06/2015	B
101746	JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	24/06/2015	B
101728	JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	SEMAD	25/06/2015	B
101792	LIDIANE GUSMAO PEIXOTO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	26/06/2015	B
101669	MARLIANE LIMA PEREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	30/06/2015	B
101928	PAULO CHAVES CASTRO	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	SEMAD	05/11/2015	B
101962	JHONN DA CRUZ MORAIS	AG. DE SERV. DE INFORMATICA	SEMAD	07/12/2015	B
102028	CHARLES BORGES MARINHO	CONTADOR	SEMAD	30/06/2016	B
100062	ISAIAS PEREIRA DE MATOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	15/03/1996	F
100147	TEREZA PINHO DE ARAUJO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	22/09/2003	F
100163	CLAUDELICE MENDES DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	20/10/2003	F

100370	ALINNE FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	D
100653	CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMDES	04/05/2009	D
100442	FABIO ANDRE ALVES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	D
100452	GENILSON EVANGELISTA ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	D
100694	GLEIVA LIEGE DE SOUSA LIMA	AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	04/05/2009	D
100479	ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	D
100325	JOSE SOUSA SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMDES	04/05/2009	D
100548	LILIANE BORGES SOUZA	SOCIOLOGO	SEMDES	04/05/2009	D
100536	MAGUINOLIA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	D
100698	MARIA APARECIDA GOMES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	04/05/2009	D
100382	VERA LUCIA SILVA COSTA	AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	04/05/2009	D
100862	ALAN JUNIOR ALVES DE FRANCA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/08/2012	C
100878	CELIO ROBERTO MOTA LOURENCO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/08/2012	C
100909	GLAUCIA BATISTA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	31/08/2012	C
100880	LEANE LIMA DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	31/08/2012	C
100904	LUCILEIDE FERREIRA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/08/2012	C
100804	VALDA MARIA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	31/08/2012	C
100936	MARIA SYLVIA LOPES GUERRA	SOCIOLOGO	SEMDES	12/12/2012	C
101149	ALEFF SILVA DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	27/10/2014	B
101279	BENEDITA GUIMARAES SILVA	AG. SERV. SOCIAIS	SEMDES	27/10/2014	B
101180	BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	B
101095	DANIELE DE SOUZA LIMA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	27/10/2014	B
101269	ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES	AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	27/10/2014	B
101164	FABIANA LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	B
101270	GABRIEL LIMA DE MOURA	AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	27/10/2014	B
101187	GRACIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	B
101272	JOSIAS ALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	27/10/2014	B
101168	LEILA CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	B
101058	LUCIANE DO CARMO BRAGA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	27/10/2014	B
101057	LUIZA PEREIRA LIMA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	27/10/2014	B
101105	MARCIA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	27/10/2014	B
101320	MAX NUBIO PEREIRA MARINHO	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	27/10/2014	B
101106	VANILDA MARIA DE JESUS CRUZ	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	27/10/2014	B
101083	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	28/10/2014	B
101063	MARIA LUCIA DA CONCEICAO	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	28/10/2014	B
101285	AMILTON SOUZA DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMDES	29/10/2014	B
101200	DANILO PURESA REIS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	29/10/2014	B
101151	JUCIELL JACOB DE AMORIM	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	29/10/2014	B
101208	MARY HELIANE MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	29/10/2014	B
101140	LARISSA OLIVEIRA ESTEVES	PSICOLOGO	SEMDES	30/10/2014	B
101162	ARIANA SANTOS SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	31/10/2014	B
101126	ANA CLEIDE PALHETA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	03/11/2014	B
101298	EDNALDO MACEDO DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	03/11/2014	B
101078	MARIA DO AMPARO FARIAS DE SOUZA NUNES	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	03/11/2014	B
101324	SERGIO DUARTE DE LIMA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	03/11/2014	B
101314	CRISTIANE DO NASCIMENTO TELES	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMDES	05/11/2014	B
101499	ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMDES	08/01/2015	B
101340	KEILA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	08/01/2015	B
101421	MARCIO JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	08/01/2015	B
101494	MARIA DAS GRACAS FARIAS DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	08/01/2015	B
101466	SINARA GOMES DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	08/01/2015	B
101422	WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	08/01/2015	B
101583	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	09/01/2015	B
101405	EUDENE DA LUZ SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	09/01/2015	B
101579	IONE FERREIRA DA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	09/01/2015	B
101420	JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	09/01/2015	B
101516	JOSE CARLOS PEREIRA VIANA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	09/01/2015	B
101585	KESLEY ZAHANNE MENDES LIMA	AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	09/01/2015	B
101468	RAIONE SOUSA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	09/01/2015	B
101521	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	12/01/2015	B
101589	MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	12/01/2015	B
101544	SIMONE DO SOCORRO GUIMARAES DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	15/01/2015	B
101665	NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	10/03/2015	B
101771	ALANA SILVA MOURA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	22/06/2015	B
101707	CESAR ANGELICO DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	22/06/2015	B
101721	ELDIANE DA SILVA PEREIRA	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMDES	22/06/2015	B
101769	MARCILENE SANTOS NASCIMENTO	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	22/06/2015	B
101702	HELDER FARIAS BORGES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	23/06/2015	B
101679	WISLEY RODRIGUES DA SILVA DA PAZ	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	23/06/2015	B
101778	ANTONIA GAMA DE SOUZA	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	24/06/2015	B
101749	WENES SILVA FREIRE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	24/06/2015	B
101739	ITALO JORGE DE ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	26/06/2015	B
101795	ELAINE SILVA SANTOS ARAUJO	AG. DE SER. GERAIS	SEMDES	29/06/2015	B
101901	MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	14/07/2015	B
101919	CRISTIANA DE SOUSA LIMA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	27/10/2015	B
101922	KEDMA MACEDO MARREIRO FONSECA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	27/10/2015	B
101960	MARIA GORETI LISBOA DOS REIS	AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	28/10/2015	B
101910	REINALDO DEZIDERIO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	28/10/2015	B
100749	NILMA SOLANGE MONTEIRO PIMENTEL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01/03/2010	D
101419	MARCUS WILKE SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	12/01/2015	B
101744	WESLAINE DA CUNHA SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	26/06/2015	B
100681	JOSE DE PAULO LOPES FILHO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	C
100605	LUCIANA APARECIDA FRIGOTTO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	04/05/2009	C
100242	MARLI DOS SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	11/04/2005	C
101094	ALECSANDRA MONTEIRO SILVA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101120	ANA CARLA DE SOUZA CASTRO SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	B
100254	ANA DARC NUNES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
101172	ANGRA REIS RIBEIRO COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	B
101207	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2014	B

100255	CARLOS RIBEIRO DE SANTANA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
100290	CELIA GONCALVES PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	E
101100	CELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101141	CLAUDINEI LEONEL DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101069	CLEIDES CANDIDA DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101241	CLEIDIANE DE SOUZA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	B
101119	CLEINILDA PEREIRA VITORIA CACHOEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	B
101088	CRISTIANE GUSMAO DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2014	B
101097	DALCIANE DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101169	DANUBIA CRISTIANE LOURENÇO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	30/10/2014	B
100292	DIVINA AQUINO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	14/04/2005	E
101246	ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	B
101258	DEUZA EMACULADA PINHEIRO DA SILVA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	27/10/2014	B
101108	FRANCINETE CONCEICAO MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101260	GILMA GARCIA DUARTE	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	28/10/2014	B
101067	LUZIANGELA DOS SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
100291	MARIA INGRACIA LIMA DE ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	E
100253	MARIA GERNEDILZA DA COSTA SANTANA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
100284	REGINALDO PALHANO DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	13/04/2005	E
100260	ROSA LUCAS DE MOURA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
101073	RAFAELA VIANA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
101255	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	27/10/2014	B
101098	VILCIMAR DOS SANTOS COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	B
100295	LUZIA BARBOSA DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	15/04/2005	E
100262	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
100259	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/04/2005	E
100666	ADRIANA MARIA MARTINS SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
101902	ANA CLEIDE VIEIRA OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	09/07/2015	B
101875	BETHANIA DE ASSIS DE ALMEIDA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	B
100108	CARMELITA VELOSO DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	11/09/2003	F
100014	CLAUDIA APARECIDA ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/03/1994	J
101798	CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	B
101869	EIDI DE JESUS DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	B
101878	ELIZANDA FALCAO BARBOSA DESIDERIO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	B
100538	JULIO FERREIRA DE VIVEIROS	PROF. DE INGLES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	D
101606	KLEBSON TENORIO COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/01/2015	B
100122	MARIA BETANIA TAVARES SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	C
100861	MARIA DE LOURDES VIEGAS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	31/08/2012	C
101789	MIRIAN ZUQUETO FARIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	22/06/2015	B
101731	REGINA NASCIMENTO GOMES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	B
101976	SUREIA DE SOUSA FERREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/07/2016	B
101638	SUSIANE DE SOUSA E SOUSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	B
100353	ULTAMARA SOUTO GUARANY	PROF. DE HISTORIA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	D
101609	VANDERSON BATISTA FONSECA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	21/01/2015	B
100890	WERICA DA SILVA LACERDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	31/08/2012	C
101623	ADELANIO SOUSA DO CARMO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI	SEMED	19/01/2015	B
100138	MARCIONILIA ROCHA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMHAB	11/09/2003	F
100617	JOABES FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMHAB	04/05/2009	D
100679	MARCILON FELIX DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMHAB	04/05/2009	D
100892	ADRIANO DA SILVA FERNANDES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMHAB	31/08/2012	C
101115	IRENE CONCEICAO SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMHAB	27/10/2014	B
101201	JOSE GERALDO DA COSTA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMHAB	05/11/2014	B
101736	WEMERSON GOMES PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMHAB	23/06/2015	B
101688	FRANCIVALDO DE JESUS SAMPAIO MARTINS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMHAB	24/06/2015	B
100268	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	11/04/2005	E
100474	BRUNO DE PAULO BARREM	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMMA	04/05/2009	D
100889	MELQUEZEDEQUE LIMA NEVES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	31/08/2012	C
100919	MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	AUDITOR AMBIENTAL	SEMMA	26/09/2012	D
100940	FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS	ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL	SEMMA	03/12/2012	C
101077	MARCIA DA CRUZ PANTOJA	AG. DE SER. GERAIS	SEMMA	27/10/2014	B
101158	MARIA DA CRUZ SOUSA SOBRINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMMA	27/10/2014	B
101123	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMMA	29/10/2014	B
101513	ARILSON CAMPOS DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMMA	08/01/2015	B
101528	JOSE ROMARIS DO NASCIMENTO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	09/01/2015	B
101724	CINTIA TAVARES MARTINS	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMMA	22/06/2015	B
101708	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA JUNIOR	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	22/06/2015	B
101717	LILIA ARAUJO MARTINS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	22/06/2015	B
101725	JOSE FILHO PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMMA	01/07/2015	B
100220	LIEGE PINHEIRO MENDES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMOB	23/06/2004	F
100226	RAMILSON MARTINS DOS SANTOS	AG. DE SERV. FUNERARIOS	SEMOB	23/06/2004	F
100249	LEONETO PEREIRA FEITOSA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	11/04/2005	E
100247	ORCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE ALVENARIA	SEMOB	11/04/2005	E
100248	WEDERSON RODRIGUES FERREIRA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	11/04/2005	E
100391	ADAILSON ALVES E SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	04/05/2009	C
100739	ADEONDES RAMOS DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE MECANICA	SEMOB	04/05/2009	D
100727	DAMIAO RONIERIO MANGUEIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	04/05/2009	D
100461	MARCONES MOREIRA ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	04/05/2009	D
100433	SEYMOUR MARTINS ROCHA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	04/05/2009	D
100946	SILVANO SILVA SOUZA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	03/12/2012	C
101313	CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	27/10/2014	B
101296	CLAUDIO VIEIRA CANDIDO	AG. SERV. FUNERARIOS	SEMOB	27/10/2014	B
101075	ERCENIRA COELHO DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	27/10/2014	B
101275	FABIO DA SILVA DAMASCENA	AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS	SEMOB	27/10/2014	B
101225	FRANCISCO DE SOUSA BRITO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	27/10/2014	B
101333	GEANE MIRANDA CASTELO BRANCO	AG. DE SERVICOS URBANOS	SEMOB	27/10/2014	B
101262	JOSE RIBAMAR PRAZERES FERNANDES	AG. DE SERV. DE ALVENARIA	SEMOB	27/10/2014	B
101266	JUVENAL PEREIRA DE MATOS	AG. DE SERV. DE ALVENARIA	SEMOB	27/10/2014	B
101074	LUCILENE DE MELO REIS	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	27/10/2014	B
101231	VALDOMI GOMES DE LIMA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	27/10/2014	B

101331	WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	27/10/2014	B
101264	RAYMISSON DA SILVA GOMES	AG. DE SERV. DE ALVENARIA	SEMOB	29/10/2014	B
101230	PEDRO FILHO FERREIRA BARROS	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	30/10/2014	B
101223	SHEURY CAMPOS BARROS	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	30/10/2014	B
101401	ABIMAEL SALLES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	B
101527	ALESSANDRO POLASTRINI	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	08/01/2015	B
101404	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	B
101537	ANTONIO MARCIO DE LIMA SOUSA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	08/01/2015	B
101402	EWERTON DE JESUS MARTINS PEREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	B
101551	JOSIEL MARCOS FERREIRA DOS ANJOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	08/01/2015	B
101407	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ELEUTERIO	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	09/01/2015	B
101539	SEBASTIAO DE JESUS GALDINO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	12/01/2015	B
101554	MAURICIO LOPES COELHO	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	13/01/2015	B
101436	LUCIVAL BARBOSA DO NASCIMENTO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	14/01/2015	B
101543	FABIO ALVES DA ROCHA CONCEICAO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	15/01/2015	B
101568	MAGDIEL OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	15/01/2015	B
101546	MISAEL OLIVEIRA DA SILVA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	15/01/2015	B
101684	MAILSON BRAGHINI DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	23/06/2015	B
101748	JOSE SERGIO DE OLIVEIRA ARAUJO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	29/06/2015	B
101938	ANAILDO DE SOUSA PEREIRA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	27/10/2015	B
101942	LUCELIA MOREIRA ALVES GOMES	ARQUITETO	SEMOB	27/10/2015	B
101941	JOSE DE ARIMATEIA FONTE DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	28/10/2015	B
101937	VANDERSON SILVA DA SILVA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	28/10/2015	B
101948	ANALI GISLAINE DO CARMO	ARQUITETO	SEMOB	03/11/2015	B
100251	GETULIO VIEIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMOB	11/04/2005	E
100287	LUSMAR RABELO DE ALMEIDA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMPRU	13/04/2005	D
100437	ANDRE NEY NOGUEIRA	MEDICO VETERINARIO	SEMPRU	04/05/2009	D
100441	MARIO FOGACA DE OLIVEIRA	ZOOTECNISTA	SEMPRU	04/05/2009	D
100752	DIOGENES CANARIO MOREIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEMPRU	31/08/2012	C
100899	FABIO ANDRE CAMPOS BAIA	MEDICO VETERINARIO	SEMPRU	31/08/2012	C
100881	LUCIANO ARAUJO AGUIAR	MEDICO VETERINARIO	SEMPRU	31/08/2012	C
100765	RAMON DUARTE NEVES	ZOOTECNISTA	SEMPRU	31/08/2012	C
101107	ELISANGELA COSTA BATISTA	AG. DE SER. GERAIS	SEMPRU	27/10/2014	B
101221	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMPRU	27/10/2014	B
101227	ANTONIO FRAGA DA SILVA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMPRU	04/11/2014	B
101705	EDNESIO DIVINO DA SILVEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMPRU	25/06/2015	B
101517	IAMANE NUNES DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMPRU	08/01/2015	B
100440	CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	C
100874	JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	31/08/2012	C
100944	ANTONIA ROZELMA LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	13/12/2012	C
101297	ADLER ARAUJO PINHEIRO	EDUCADOR FISICO	SEMSA	27/10/2014	B
101226	ALINE CRUZ GALVAO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101060	ANDREIA DE ASSIS SOUZA DA COSTA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101287	ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	27/10/2014	B
101239	AUDIRE DE OLIVEIRA SALGADO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101318	BRUNO ALVES MORAIS	MEDICO VETERINARIO	SEMSA	27/10/2014	B
101186	CARVILIO DE OLIVEIRA LIMA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	B
101293	CRISTIANE SILVA ARAUJO FERRAZ	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	27/10/2014	B
101189	DEBORA BETANIA DOS SANTOS SILVA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	B
101245	EDILENE PEREIRA LIMA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101305	FABIO SOARES PEREIRA AVELINO	FARMACEUTICO	SEMSA	27/10/2014	B
101103	GESSICA ALVES SANTOS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101268	GLENICELI FARIAS DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	27/10/2014	B
101159	GLEYDES REJANE CARVALHO DE RESENDE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	B
101325	JACICLEIA LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101111	JESSICA ADRIELLE ALVES DE CIRQUEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101087	JESSICA RAYANE BRANDAO MARTINS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101301	JOAO DA COSTA VIANA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMSA	27/10/2014	B
101302	JOAO MIGUEL MONTEIRO BATISTA	AG. DE SERV. TEC. EM RADIOLOGIA	SEMSA	27/10/2014	B
101192	JOSADARQUE PEREIRA DE SOUSA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	B
101092	KATIUSCIA NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101236	LAURENA SACRAMENTO DOS REIS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101242	LEIDIANE PEREIRA ARRIEL DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101248	MARCOS ANTONIO MIRANDA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101233	MARCOS DAS NEVES MEDEIROS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101166	MAX AURELIO GONCALVES DE SOUSA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	B
101311	MORGANA RODRIGUES RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	27/10/2014	B
101191	NELMARIO DE OLIVEIRA PALMEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	B
101102	POLIANA SILVA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101214	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	B
101183	RENATA CLESSIA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	B
101062	SIRLEIDE CONCEICAO DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101284	WELLINA OLIVEIRA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	27/10/2014	B
101219	ANA LUCIA ARAUJO COSTA	ENFERMEIRO	SEMSA	28/10/2014	B
101125	CRISTIANE NUNES DE PAIVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	28/10/2014	B
101249	ANA DALIA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	29/10/2014	B
101307	HELLEN KADICHARI MENESES DA SILVA SOARES	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	03/11/2014	B
101309	JANAINA DOS SANTOS SOSTENNES	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	03/11/2014	B
101211	IVANDRO MILANI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	04/11/2014	B
101317	ALINE CRISTINA CRISPIM	AG. DE SERV. TEC. EM RADIOLOGIA	SEMSA	05/11/2014	B
101216	ANAILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	05/11/2014	B
101319	DENIS DOUGLAS LIMA COSTA	AG. SERV. ELETRICOS	SEMSA	05/11/2014	B
101304	JOSILENE SENA MUNIZ	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMSA	05/11/2014	B
101235	JOZAFA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/11/2014	B
101471	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	08/01/2015	B
101573	DELMA FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	08/01/2015	B
101385	ELIANE SILVA SANTOS TELES	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101437	ELOIDES FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	B
101469	FABIANA GOMES DE BRITO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	08/01/2015	B

101346	GLAUCILENE DA ROCHA CUNHA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101363	GLEUBA TOME OLIVEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101459	JORDAN LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	08/01/2015	B
101386	MARCELO DA CONCEICAO	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101501	MARIA DOS ANJOS ALVES GONCALVES	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMSA	08/01/2015	B
101344	MARIA LIBERATA MIRANDA DOS SANTOS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101367	MARIA TELMA ROCHA DA SILVA MENDONCA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101453	NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	B
101343	ROSIMAR MEDEIROS DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101409	SONIA GOMES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101447	VALDENIZA SOARES NAVARRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	B
101442	EDSONIA DA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	09/01/2015	B
101456	ELENILA GONCALVES ALVES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	09/01/2015	B
101520	JOSE ARAUJO DOS REIS	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMSA	09/01/2015	B
101493	NATALIA SANTOS MESQUITA	ENFERMEIRO	SEMSA	09/01/2015	B
101540	TAYANA CHRISTINNE VULCAO FARIA	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	09/01/2015	B
101465	ARIANE SILVA OSTERMANN	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	B
101535	DIVINO ANDRADE DA SILVA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	12/01/2015	B
101534	EDIMILSON MACIEL DE SOUSA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	12/01/2015	B
101473	MARIA FELICIA DA COSTA MOURA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	B
101423	MARLENE LUIZA PEREIRA CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	12/01/2015	B
101354	PRISCILA FIGUEREDO LIMA AGUIAR	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	12/01/2015	B
101470	SAMARA COSTA VINHAS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	B
101425	ALESSANDRO BATISTA RANIERI	ENFERMEIRO	SEMSA	13/01/2015	B
101485	MILTON ALBERTO AZEVEDO CRUZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2015	B
101428	ELKSON MATOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	SEMSA	14/01/2015	B
101479	LUCELIA FERREIRA SECUNDES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	14/01/2015	B
101552	ROSENAIDE MEDEIROS SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	15/01/2015	B
101538	ZELINALDA ALVES LOPES CARDOSO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	15/01/2015	B
101596	CARLOS HENRIQUE MIRANDA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	16/01/2015	B
101599	JOSINA LOPES DE SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	16/01/2015	B
101598	ORLANDO CANUTO PEREIRA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMSA	16/01/2015	B
101605	GRAZIELLA MARTINS SOEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	21/01/2015	B
101664	JUREMA KARLA FERREIRA LIMA	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	05/03/2015	B
101759	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	EDUCADOR FISICO	SEMSA	22/06/2015	B
101756	FABRINA ADORNO CAMARGO	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	22/06/2015	B
101727	ILZA FRANCA SANTOS	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	22/06/2015	B
101754	MARIA ALICE SANTOS DA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	22/06/2015	B
101685	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	B
101837	MARIA GORETE ROSA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	B
101747	THIAGO NUNES COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	22/06/2015	B
101703	VALDIR JOSE MATIAS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	22/06/2015	B
101699	DANRLEY NEVES DA SILVA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	23/06/2015	B
101757	DANUBIA ALVES ESCOBAR RIBEIRO	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	23/06/2015	B
101740	DEYVYSON MARLON SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO	SEMSA	23/06/2015	B
101809	ELAINE DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	23/06/2015	B
101701	ELIZANETE DA SILVA SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	23/06/2015	B
101696	HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	23/06/2015	B
101790	LEUCIANE PEREIRA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	23/06/2015	B
101785	MARIA JOSE OLIVEIRA CAMURCA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	23/06/2015	B
101801	MAURICIO EDUARDO SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	23/06/2015	B
101697	ROBERT ROQUE FARIAS BATISTA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	23/06/2015	B
101755	EULA PAULA DE SOUZA MELO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	24/06/2015	B
101741	JEANE MOREIRA RODRIGUES	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	24/06/2015	B
101720	JORGE IVAN AVIZ DE CASTRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	24/06/2015	B
101711	JOSE FREITAS DA SILVA JUNIOR	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMSA	24/06/2015	B
101722	EDI CARLOS OLIVEIRA MORAES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	25/06/2015	B
101743	MARIA ALICE DE FARIAS TEIXEIRA	PSICOLOGO	SEMSA	25/06/2015	B
101885	ANA PAULA MONTE LIMA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	26/06/2015	B
101738	JAILTON SILVA LIMA	ENFERMEIRO	SEMSA	26/06/2015	B
101883	GILVANETE SOUZA SANTOS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	29/06/2015	B
101803	MAYONARA NASCIMENTO AMORIM	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	29/06/2015	B
101683	ERICKSON FERREIRA COSTA	ENFERMEIRO	SEMSA	30/06/2015	B
101677	RONEY COSTA MARTINS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	30/06/2015	B
101780	IRISNEIDE BEZERRA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	01/07/2015	B
101944	LECIENE RIBEIRO NETO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2015	B
101959	LEILA SILVA CARVALHO	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	27/10/2015	B
101936	MARIA CRISTINA MOREIRA SOARES RODRIGUES	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	27/10/2015	B
101935	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA SANTOS PENNA	BIOMEDICO	SEMSA	27/10/2015	B
101952	NADILA CELIA DA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2015	B
101951	ROSALINA DA SILVA CASTRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2015	B
101947	ROZICLEIA CARNEIRO CAMPOS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	27/10/2015	B
101946	MARINEIDE SANTOS ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	28/10/2015	B
101929	RUBENITA RODRIGUES DE FREITAS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	29/10/2015	B
101930	INA DAMASCENO SILVA	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	03/11/2015	B
101931	RAQUEL PACHECO DE SOUZA PIMENTEL	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	03/11/2015	B
101943	ELIETE FERNANDES ALMEIDA DE MELO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/11/2015	B
101576	ROSANA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM RADIOLOGIA	SEMSA	15/01/2015	B
101371	WEDILA FAGUNDES DA SILVA PANTOJA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
100326	FRANCISCO MARQUES	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	C
101056	WILTON DE PAIVA MARINS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	13/10/2014	B
101199	JONIEL ARAUJO NORONHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	11/11/2014	B
100033	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	31/03/1994	G
100035	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	31/03/1994	G
100024	ZULEIDE GOMES BEZERRA	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	31/03/1994	G
100031	ANTONIA MARIA MACIEL	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	31/03/1994	F
100032	JESUINO NASCIMENTO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/03/1994	G
100063	NILZETE DOS REIS CHAVES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	14/08/2003	F
100098	ANTONIO NOGUEIRA DA CUNHA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	11/09/2003	F

100099	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/09/2003	F
100101	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/09/2003	D
100105	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	11/09/2003	F
100162	MARIA LEUZIMAR DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	20/10/2003	E
100178	JOSE WILKER LIRA BRAGA	BIOQUIMICO	SEMSA	09/12/2003	F
100185	FLORICE BEZERRA ELERES	ENFERMEIRO	SEMSA	09/12/2003	F
100175	WEDEM LISBOA CAVALCANTE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	09/12/2003	F
100186	LENA ROSA DIAS CABRAL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	06/01/2004	F
100195	LUZIA MONTEIRO DE FARIAS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2004	F
100187	NEUSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2004	F
100199	ROSINEUSA CARVALHO GONCALVES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2004	F
100189	HELCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	13/01/2004	F
100201	ROSANGELA ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	16/01/2004	F
100204	DALVANIR FERREIRA MONTEIRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	19/01/2004	F
100206	MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	19/01/2004	F
100212	MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	19/01/2004	F
100223	DEUSDITH ALVES SALGADO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	E
100231	JACILENE ROCHA CUNHA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	F
100227	LUCIRLEY BORGES RIBEIRO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	D
100228	ROSEMARY RODRIGUES LIMA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	E
100222	ELIANA PESSOA DO VALE VELOSO	ENFERMEIRO	SEMSA	23/06/2004	F
100219	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	23/06/2004	E
100229	HELIA CAETANO DE SA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	E
100225	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	23/06/2004	F
100761	CELSO GONCALVES DO VALE FILHO	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	SEMSA	02/07/2004	E
100273	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/04/2005	E
100267	JANDIRA BARBOSA DE OLIVEIRA NETA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	E
100274	LUZIA MELO DE CARVALHO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/04/2005	E
100252	MARGARETE VIEIRA QUEIROZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	E
100265	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/04/2005	E
100250	MARIA APARECIDA TEODORO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/04/2005	E
100269	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	11/04/2005	E
100266	VALDEMIR SOUSA SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	11/04/2005	E
100271	CHARLES LUCAS DE MOURA	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	11/04/2005	E
100289	MARIA JACIRENE ALVES SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	13/04/2005	E
100558	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	D
100559	FABIO ALVES SOEIRO CONCEICAO	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	D
100561	JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	D
100563	MARIA ALDEICE ALMEIDA COSTA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	D
100562	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	D
100565	RITA DE CASSIA NASCIMENTO CRUZ	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	D
100574	ALESSANDRA ESTEVES RODRIGUES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100573	AMILSILENE MENEZES DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100572	ANA CRISTINA MACHADO PEREIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100571	ANSELMO CICERO DE LUCENA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100570	ANTONIO LEONEL PACHECO DE LIMA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100592	APARECIDA DEISIANE LIMA DE SOUSA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100569	AULETICE LIMA DIAS VERISSIMO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100568	DANUBIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100567	DERLIENE FLORINDA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100566	EDINE ARAUJO DA SILVA TAVARES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100583	EVALDO GUEDEIA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100581	GERALDA DE FATIMA LIMA VIEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100580	HELIENE DA SILVA BARROS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100578	IRENE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100577	IVANEIDE DE OLIVEIRA MORAES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100586	LINDERCI RODRIGUES DA SILVA MENDES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100584	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ANDRADE	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100591	MARIA DE JESUS CARVALHO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100590	MARIA DO SOCORRO SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100588	MARILZA DA SILVA SOUZA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100587	MAURO CESAR MENDONCA RODRIGUES	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100597	ODETE ALMEIDA DA COSTA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100596	SEVERINA LEAL FERREIRA DE FARIAS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100595	SIRVAL JOSE DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100594	SONIA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100593	VANDERCLEIA PEREIRA DE SANTANA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	D
100486	ALESSANDRA GOMES FONTENELE	BIOMEDICO	SEMSA	04/05/2009	D
100362	CARLITO CARVALHO MARTINS RIBEIRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100470	CILESIA ALVES DE ALENCAR	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100386	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO REIS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	D
100641	DIVINA FERREIRA DA COSTA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100724	ELIANE RAMOS NOGUEIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100546	ESMERALDINA PEREIRA DE FRANCA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100616	EVANDRO PASSOS FORMOSO DE MORAES	MEDICO ORTOPEDISTA	SEMSA	04/05/2009	D
100651	FABIANA ALVES DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	D
100503	FABIO BRUNO CARVALHO CASTRO	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	04/05/2009	D
100488	FABIO FAGUNDES RIBEIRO	BIOQUIMICO	SEMSA	04/05/2009	D
100321	FRANCISCA ARCELI TEIXEIRA LOPES SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100713	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	D
100599	GIURLANDIA SOARES DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100367	GLEIBE DE SOUSA CASTRO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100458	GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	E
100543	ILDENI MARTINS DOS SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100327	JOSE ANTONIO PEREIRA MOREIRA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	D
100371	JOSE MOISES DA LUZ MORAES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	D
100545	JOSELIA DA SILVA FARIAS FERREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100615	JOSERRILZA DE SOUZA PEREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100435	LAUGENIR DO NASCIMENTO SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	**C**

100416	LEIDIANE BEZERRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	D
100348	MARIA INES SERRA MARTINS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100522	ODILENE DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100738	OLINDA VIANA LAURINDO	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	E
100707	ROSINEIDE PEREIRA DE ANDRADE SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100604	SEZENANDO ALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	D
100455	VIDAL NETO BRASILEIRO DE FREITAS	MEDICO CIRURGIAO	SEMSA	04/05/2009	D
100518	VILZA MACEDO LIMA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100673	ADELMIR CATARINO ROCHA FILHO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100343	ADRIANO GOMES PINTO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100519	ALZENEIDE CARDOSO SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	D
100732	ANA PAULA GOMES PORTUGAL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	D
100730	ANTONIO RONALDO GONCALVES DOS SANTOS	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	D
100336	CARLENE DINIZ BARBOSA	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	04/05/2009	D
100733	JOCIMAR ALVES PEREIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100493	JOSE DAMIAO CARVALHO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100731	JULIANA CASSIA E SILVA	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	D
100531	MARCOS JOAO VIEIRA MARQUES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100667	MARILLIAN MENINA ROSA DE ARAUJO	ODONTOLOGO	SEMSA	04/05/2009	D
100714	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	D
100602	VANDA MARIA BARBOZA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/05/2009	D
100684	ADRIANA ANDRADE DE SOUZA	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	04/05/2009	D
100369	CIBELE FERNEDA OLIVEIRA	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	04/05/2009	D
100487	DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO	FONOAUDIOLOGO	SEMSA	04/05/2009	D
100460	ELOIA SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	D
100335	FRANCILENE LIMA TEIXEIRA	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	04/05/2009	D
100356	GEORGE NEY BEZERRA VASCONCELOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	D
100384	GISELDA MARIA RIBEIRO CASTELO BRANCO	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	04/05/2009	D
100672	HELIDA FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	C
100557	JOSE DO BONFIM FERNANDES DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	C
100662	MARCIO MOESIA NASCIMENTO MOTA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	D
100743	MIGUEL BENTO PEREIRA NETO	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	D
100328	OSVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100324	VALDECIR FERREIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	D
100467	VERA MARIA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	SEMSA	04/05/2009	D
100502	VICTOR HUGO GOMES VALENTE	ODONTOLOGO	SEMSA	04/05/2009	D
100528	INES KARINA COSTA LOBATO	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	D
100658	MANOEL DA CONCEICAO SOUSA	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	D
100527	MARCELIO PEREIRA FONSECA	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	D
100745	DANIELLE CRISTINA MACEDO NATIVID BRASIL	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	01/08/2009	D
100746	MARCOS JOSE RAMOS FREITAS JUNIOR	ODONTOLOGO	SEMSA	01/08/2009	D
100810	ADRIANA BRAGA MORAIS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	31/08/2012	C
100753	ALLAN KARDEC LIMA BRANDAO	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100760	ATILA CRISOSTOMO RIBEIRO	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100844	CARLOS OSARIO LACERDA	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	SEMSA	31/08/2012	C
100233	CELSO GONCALVES DO VALE FILHO	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	SEMSA	31/08/2012	C
100835	DANIELA ALMEIDA COSTA	BIOMEDICO	SEMSA	31/08/2012	C
100877	DELIO FERNANDES RODRIGUES	MEDICO CIRURGIAO	SEMSA	31/08/2012	C
100849	EDER DE MIRANDA	MEDICO CIRURGIAO	SEMSA	31/08/2012	C
100768	FABRICIO BEZERRA ELERES	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100855	MAYARA COSTA COELHO	BIOQUIMICO	SEMSA	31/08/2012	C
100920	MELISSA APARECIDA SILVA	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	31/08/2012	C
100870	RAQUELLE MACIEL DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	31/08/2012	C
100801	SARAH MARTINS DE BRITO	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100756	WILIAM RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	31/08/2012	C
100799	ANA LUCIA SALES LOUREIRO PAVAO	ODONTOLOGO	SEMSA	31/08/2012	C
100783	BONFIM RODRIGUES CAVALCANTE	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	C
100843	ELIANE NEVES BARBOSA	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100755	GENTIL AUGUSTO FRAZAO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	31/08/2012	C
100766	LEANDRO FERNANDES DE SOUSA	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100819	ROSENILDA CORREIA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100769	TANIA DE CASSIA DE ALMEIDA SOUSA	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100854	WANDERLEY PIRES DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	C
100832	ANTONIO MARQUES LIMA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	C
100785	ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100837	DIMISSIANA RAFAELA SILVA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	31/08/2012	C
100781	DOUGLAS PACHECO DA COSTA	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100767	FERNANDA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100758	FRANCELY TORRES GOMES	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	31/08/2012	C
100906	JEAN CARLOS DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO	SEMSA	31/08/2012	C
100789	JOSANA THAIZA CALDAS SANTOS	PSICOLOGO	SEMSA	31/08/2012	C
100898	KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100759	ORMEU BRITO CERQUEIRA NETO	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	31/08/2012	C
100876	PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	C
100833	REJANE MOURA FERNANDES	FARMACEUTICO	SEMSA	31/08/2012	C
100826	RENATO ALMEIDA DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	C
100786	RUBENS DA SILVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	SEMSA	31/08/2012	C
100846	VICTOR HUGO GOMES VALENTE	ODONTOLOGO	SEMSA	31/08/2012	C
100811	WILIAM SANTOS DE SOUSA	MEDICO VETERINARIO	SEMSA	31/08/2012	C
100885	WLADIMIR MORENO MONTEIRO	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	11/09/2012	C
100908	GIZELE MOREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	SEMSA	13/09/2012	C
100913	VALERIO JOSE CORREIA NETO	ENFERMEIRO	SEMSA	18/09/2012	C
100917	FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR	MEDIDO PSIQUIATRICO	SEMSA	21/09/2012	C
100914	UZIEL FLORES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	21/09/2012	C
100918	JARBAS BARBOSA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	24/09/2012	C
100924	LARISSA BETHANIA DE SOUSA	MEDICO CARDIOLOGISTA	SEMSA	27/09/2012	C
100925	KILDARE SOARES SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	28/09/2012	C
100926	JACQUELINE MAIA SANTOS	ENFERMEIRO	SEMSA	16/10/2012	C
100929	CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	SEMSA	18/10/2012	C

100942	ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES	EDUCADOR FISICO	SEMSA	28/11/2012	C
100950	ALANA CARLA BARROCAS DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	SEMSA	10/12/2012	C
100948	EDIRUY ROBINSON SANTOS	FARMACEUTICO	SEMSA	17/12/2012	C
100949	JANAINA SILVA SA	ENFERMEIRO	SEMSA	21/12/2012	C
100996	FABIO ROSA DA SILVA	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	10/10/2014	B
101012	FLAVIA DA COSTA SANTOS	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	10/10/2014	B
101033	GEOVANO CRUZ DA SILVA	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	10/10/2014	B
101002	RAQUEL DE SOUSA ARAUJO	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	10/10/2014	B
100999	ROMARIO PEREIRA ARAUJO	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	10/10/2014	B
101021	ALZENILDE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101016	ANA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101027	ANGRA OLIVEIRA SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101038	BIGAIR TEIXEIRA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101046	BRAZ DE JESUS LIMA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
100998	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101019	CLEIDE MARIA RIBEIRO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101049	CLEMILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101014	CLEMILDA SODRE SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101000	CLEUDYANE SANTOS DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101053	DARLENE RODRIGUES FELLER	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101024	DORACI LEMOS DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101009	EDIMEIRE FALCAO BARBOSA DE BRITO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101005	EDUARDO LEONEL DA COSTA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101028	ELIELTON SOUZA DA CUNHA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101050	EVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101037	GLAUCIMAR DE PAIVA LIMA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101030	HEUCREZIA BRAZ DE LIMA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101039	IVANILDE OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101025	JEFFERSON DE SOUSA SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101022	JEIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101040	KLICIANE BASTOS ROMAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101045	LEANDRINO DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101010	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101011	MARCOS ANTONIO PORTILHO ARAUJO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101029	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101041	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101048	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101054	MARTA MACHADO DA CRUZ	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101052	NAYANE APARECIDA SA DA SILVA LEITE	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
100995	NILZA OLIVEIRA RICARDO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101055	PRISCILA LIMA DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101047	RAIMUNDA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101031	RITA MARIA DOS SANTOS SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101042	ROMARIO FERREIRA DE SOUSA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101020	ROSEANE SANTOS DE ARAUJO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101036	ROSILENE ALVES DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101034	SENARIA SOUZA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101023	TATIANE ALVES DE ARAUJO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101051	TATIANE LIMA DE SOUZA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101044	THAISA DA SILVA OLIVEIRA MARCELINO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101015	VALERIA DE ALBUQUERQUE MARQUES LIMA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101018	VALERIA SANTOS MOURA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101017	VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101008	VERONICA ALVES DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101032	WELIDA VIEIRA RAMALHO DE SOUSA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101099	ALINY DIOGO LIRA DAS CHAGAS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101295	CAMILA BORBUREMA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	27/10/2014	B
101177	CLAYDSON LUIZ AMERICANO VIEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2014	B
101323	DANIELE FLORENCIO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	B
101254	ELENICE FERREIRA LEMES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101229	FRANCISCA JAQUELINE SANTOS FELIPE TAVARES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101289	HEIDE JAQUELINE FERREIRA BRITO	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	27/10/2014	B
101299	LAYS VERIDIANA NUNES DE AZEVEDO	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	27/10/2014	B
101251	LIDIANE RODRIGUES ARGOLO	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	27/10/2014	B
101085	LUCILEIA LIRA DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101086	MARCIANA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101237	MARIA CICERA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101243	MICHELLE CORREA BRAGA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101321	NARA RUBIA DE MELO DANTAS RAMOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	B
101121	ROSINEIDE DA SILVA ROCHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	B
101089	SIMONE CRISTINA FERREIRA MAGALHAES	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101113	WILNA SILVA DE JESUS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	B
101184	GERLIENE TRINDADE PINTO CAVALCANTE	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	29/10/2014	B
101232	MARIA DE JESUS BATISTA DA COSTA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	29/10/2014	B
101300	NUBIA DA COSTA PIRES	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	03/11/2014	B
101220	MARIA DE FATIMA DE BARROS SILVA	ENFERMEIRO	SEMSA	04/11/2014	B
101224	ROSELY CARVALHO SAMPAIO	ENFERMEIRO	SEMSA	04/11/2014	B
101222	JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNCAO	ENFERMEIRO	SEMSA	05/11/2014	B
101555	CLEMILDA SOUSA OLIVEIRA	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	07/01/2015	B
101557	GLENDA DA CRUZ NUNES	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	07/01/2015	B
101571	MARGARIDA ELIANE MENDES LIARTH	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	07/01/2015	B
101564	IRENE VIEIRA DE JESUS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	B
101563	KARLIANE ARAUJO PACHECO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	B
101561	OGNA SUELY DE SOUSA CASTRO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	B
101559	REGEANE DO SOCORRO FURTADO BARROS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	B
101565	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	07/01/2015	B
101490	EVILSON OLIVEIRA FRAZAO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	08/01/2015	B
101572	DIONA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMSA	08/01/2015	B
101492	FABIANO DA CONCEICAO NUNES	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	08/01/2015	B

101338	FRANCILEIDE ALVES LOPES	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	B
101488	IONE GOMES DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	08/01/2015	B
101476	JULIA BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	B
101445	MARIELI JULIANA AMAM	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	08/01/2015	B
101434	SEBASTIANA SILVA ROCHA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	B
101457	RAQUEL PEREIRA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	08/01/2015	B
101334	ELENIR LIMA MARTINS DA CONCEICAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	08/01/2015	B
101427	ERIC GONCALVES BAIA	ENFERMEIRO	SEMSA	09/01/2015	B
101526	EZEQUIEL FLORES	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	09/01/2015	B
101460	IOHANA DA SILVA DE ANDRADE	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	09/01/2015	B
101481	JULIA ELIENE COSTA SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	B
101429	JULIANA DA MOTA QUEIROZ	ENFERMEIRO	SEMSA	12/01/2015	B
101463	VALDERLENE AMORIM LIMA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	12/01/2015	B
101486	DINI KELLY DA SILVA SOUZA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2015	B
101489	RAIMUNDO VALDO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	14/01/2015	B
101663	GICLEIA RODRIGUES LIMA FERREIRA	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	19/02/2015	B
101932	DOCLENIO PEREIRA MOTA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	27/10/2015	B
101933	MARLY PINHO ROCHA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	27/10/2015	B
101934	SOLANGE MARIA SOARES DE LIMA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	27/10/2015	B
101927	EDNA CARREIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	03/11/2015	B
100390	ANDRESSA MURTA RAMALHO LUIZ	FARMACEUTICO	SEMSA	04/05/2009	C
101382	AUREA SUELEN MORAES FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	09/01/2015	B
100683	BRUNO CORREA DO CARMO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	C
100309	EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	C
100575	ELIETE FARIAS DA COSTA CORTEZ	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	C
101278	FAUSTO BRUNO VIDAL LOPES	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	27/10/2014	B
101128	FRANCILENE LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	B
100582	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/01/2009	C
100349	GIURLERNE SOARES BORGES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	C
100695	HELENY SANTOS DE SA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	C
101835	IRENE MACHADO DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	22/06/2015	B
100560	ITAMAR DOS SANTOS FONSECA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	C
101392	LAURINDA DA SILVA CORREA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	09/01/2015	B
101742	VALDO SOUZA ARAUJO	BIOMEDICO	SEMSA	23/06/2015	B
100997	VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS	AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	10/10/2014	B
100516	GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO	AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS	SEPLAN	04/05/2009	C
100937	JOZIELIA FONTES DE FRANCA OENING	ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL	SEPLAN	03/12/2012	C
101131	PABLINNE STIVAL MARQUES GALLERT	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	27/10/2014	B
101308	RAYANNE JACQUELINE SOARES LIMA	ARQUITETO	SEPLAN	27/10/2014	B
101178	AUREA GOMES DOS PRAZERES DE ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	29/10/2014	B
101416	WELLINGTON PAULO DOS SANTOS	ANALISTA DE PLANEJ. ORCAMENTO	SEPLAN	09/01/2015	B
100340	ARMANDO RODRIGUES PEREIRA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100402	CATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100403	DANIEL SOARES DE SA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100397	EDILSON BEZERRA DE FREITAS	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100339	ELIO GONCALVES DA SILVA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100329	FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100398	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100517	LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA	EDUCADOR DE TRANSITO	SETTRAN	04/05/2009	D
100400	MAYCON SOUZA LIMA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100361	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SETTRAN	04/05/2009	D
100396	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100436	SWYEN BARBOSA GODEFFROY	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	SETTRAN	04/05/2009	D
100338	VAGNER PEREIRA NUNES	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100395	WELINGTON PINTO DE LEAO	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	04/05/2009	D
100750	MARIA DO SOCORRO VASCONCELLOS	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	16/04/2010	C
100827	NUBIA CARVALHO ALVES DA SILVA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	31/08/2012	C
101257	CESAR DOS SANTOS MELO	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	27/10/2014	B
101265	ELIELSON DOS SANTOS SILVA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	27/10/2014	B
101179	ROSANIA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SETTRAN	27/10/2014	B
101267	FABIO JOSE LOPES GONCALVES	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	28/10/2014	B
101253	CARLOS MACIEL DE SOUZA CARNEIRO	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	29/10/2014	B
101263	ADEILSON PESSOA FERREIRA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SETTRAN	03/11/2014	B
101698	SAMARA RIOS DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SETTRAN	23/06/2015	B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de cada concessão da elevação do padrão de vencimento de cada servidor, revogando-se as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5AF4C3A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1594/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **01 a 30.11.2019**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Ano Base
9141	Antonio de Sousa Aguiar	ACS	2018
9144	Carlos Cardoso Bila	ACS	2018
9162	Eduardo de Castro Pereira	ACS	2018
9258	Elmarlicia Teodorio da Silva	ASC	2018
12029	Antonio Carlos da Silva	ACE	2018
9508	Deborah Aparecida Pereira Ribeiro	ACE	2016
9475	Jetro Ferreira de Azevedo	ACE	2018
9379	Elismar Alves de Brito	ASG	2018
9468	Reginalva Rodrigues Nascimento	ASG	2018
12288	Mikaella Ribeiro dos Santos	Assist. Social	2018
11871	Elizana de Oliveira Morais	ACD	2018
13346	Makissileny Barbosa de Sousa	ACM	2018
8761	Joventina Ferreira de Sousa Neta	Aux. Enfermagem	2018
8812	Maria Leila Rezende do Nascimento	Tec. Enfermagem	2018
8692	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeiro	2018
11168	Nayara Jane Oliveira Sousa Costa	Enfermeiro	2018
4846	Francisco Jose de Oliveira	Guarda Patrimonial	2018
1084	João Lima da Cruz	Guarda Patrimonial	2018
13257	Mario Kleber Barros Milhomens	Guarda Patrimonial	2018
13252	Maximo Bonfim da Silva	Guarda Patrimonial	2018
13253	Orlando Soares de Aquino	Guarda Patrimonial	2018
13254	Rocheriston Laureano da Silva	Guarda Patrimonial	2018
9348	Norberto Martinez Garcia	Médico Ortopedista	2018
12280	Pedro Monteiro Neto	Medico	2018
12301	Sebastião Agripino da Silva	Motorista Socorrista	2018
12376	Diego Fernandes Bezerra	Nutricionista	2018
9432	Talita Machado Barra	Odontólogo	2017
13299	Juliani Longá Dias	Psicóloga	2018
11745	Josivane da Silva Fernandes da Costa	Tec. Enfermagem	2018
12290	Maria de Nazaré N. Alves dos Santos	Tec. Enfermagem	2018

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3AF655D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 14/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	OBU9661	PA	MARIA DE NAZARE SILVA FERREIRA	05/06/2019	11:34	M005807	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
02	NTC3029	PA	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA	04/06/2019	10:00	M005880	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
03	NSW6040	PA	MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO	05/06/2019	10:03	M005245	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
04	JVN7881	PA	MARIO FELIPE BARRETO DE ASSIS	05/06/2019	16:47	M002169	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
05	QEY9138	PA	NEY CRISTIANO VELOSO DE ARAUJO	05/06/2019	15:13	M002158	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
06	QEY9138	PA	NEY CRISTIANO VELOSO DE ARAUJO	05/06/2019	15:13	M002159	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
07	QDX1139	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	04/06/2019	17:30	M005896	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
08	NST1695	PA	PAULO OBERDAM SOUZA CALDAS	04/06/2019	11:29	M005884	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
09	OTO6316	PA	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	05/06/2019	16:45	M002171	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
10	NTC6100	PA	RAIMUNDO DO CARMO SANCHES COELHO	04/06/2019	17:10	M005549	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
11	NSY9186	PA	RAIMUNDO PAULO DE FRANCA	04/06/2019	09:53	M005879	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	OTQ0867	PA	REINALDO ARAUJO FARO	05/06/2019	16:30	M006404	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	OTD7736	PA	RENATO DOS SANTOS CUNHA	05/06/2019	11:39	M005803	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
14	QEO7339	PA	RENILSON AMARAL LOPES CORREA	05/06/2019	19:00	M006408	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
15	NSZ7881	PA	THAYS CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	05/06/2019	09:30	M005809	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

16	QDA3542	PA	VALDENI MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	05/06/2019	10:40	M005243	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
17	QEO5619	PA	VANDA MARIA SOUSA DOS REIS	04/06/2019	11:43	M005885	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
18	QEI3971	PA	WALDECIR CHAVES SIQUEIRA	05/06/2019	19:10	M005246	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
19	OTH6093	PA	WELLYSON MICHAEL DA SILVA DE ASSUNCAO	05/06/2019	11:38	M005802	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
20	NSH9236	PA	ZILDO TABORDA RIBAS	05/06/2019	11:15	M005242	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
21	NSQ7537	PA	ADALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE JESUS	10/06/2019	15:55	M002177	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
22	NSQ7537	PA	ADALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE JESUS	10/06/2019	15:55	M002178	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
23	OBZ5693	PA	ADRIANO CHERMONT RIBEIRO	11/06/2019	11:55	M005838	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
24	OTL2492	PA	AGRINAT COMERCIO E SERVICOS DE PULVERIZA	13/06/2019	17:58	M005844	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	NSU1752	PA	ALENILSON BARROS SANTANA	13/06/2019	17:30	M005842	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	OFU6730	PA	ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	13/06/2019	17:59	M005845	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	JVQ9303	PA	CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	10/06/2019	16:50	M002180	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
28	JWA9844	PA	DENIVALDO SILVA NEVES	11/06/2019	12:00	M005829	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	QEM9424	PA	EDSON LUIZ LIMA PEREIRA	13/06/2019	18:11	M005846	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
30	OFM6058	PA	EDUARDO ANDRE LOPES DE ALMEIDA	07/06/2019	11:23	M005821	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
31	OTN0747	PA	ELIAKIM CARDOSO PINHEIRO	07/06/2019	11:29	M005816	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
32	DEZ8390	PA	ELISANGELA DO NASCIMENTO BRAGA	07/06/2019	16:26	M005827	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
33	QDV3285	PA	ELMA CRISTINA MARQUES QUEIROZ	07/06/2019	16:16	M002172	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
34	OTN0730	PA	EVANDRO DA ROCHA VIANA	07/06/2019	11:34	M005817	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
35	OTF9424	PA	EVANDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	13/06/2019	17:19	M005841	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
36	QDN1775	PA	GERSON RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA	07/06/2019	16:31	M002174	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	CLJ2780	PA	HELIO CARLOS NEVES	07/06/2019	15:52	M005826	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
38	JVL7859	PA	JOAO FELIPE PEREIRA DA FONSECA	07/06/2019	11:20	M005814	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
39	OFL5441	PA	JORGE AUGUSTO COLARES DE SOUSA	10/06/2019	17:12	M002181	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
40	QEV1026	PA	JOSE LUCAS LEMOS DE MATOS	10/06/2019	15:54	M002175	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
41	QEV1026	PA	JOSE LUCAS LEMOS DE MATOS	10/06/2019	15:54	M002176	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
42	JVL9397	PA	JOSE VINYCIUS PINHEIRO BATISTA	11/06/2019	18:48	M005833	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
43	QDU1221	PA	LEDSON FRANKLEY DE OLIVEIRA LOPES	07/06/2019	11:25	M005823	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
44	QDF6025	PA	MARCO ANTONIO DE SOUSA MACHADO	11/06/2019	12:39	M005831	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
45	QDF6025	PA	MARCO ANTONIO DE SOUSA MACHADO	11/06/2019	12:39	M005832	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
46	OTJ2914	PA	MARIA ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA	07/06/2019	13:03	M005824	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
47	JVO7946	PA	MARIA DE NAZARETH SERRAO SIQUEIRA DA SIL	10/06/2019	16:09	M002179	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	OFI5030	PA	MARIA FRASAO SILVA	07/06/2019	11:40	M005818	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
49	JVM5722	PA	PAULA TINA PURESA PEREIRA	07/06/2019	11:48	M005820	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
50	JUS7634	PA	PRISCILA DE GODOI MENEZES	07/06/2019	15:45	M005825	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
51	QDU0325	PA	PRISCILLA NASCIMENTO DA SILVA	11/06/2019	12:08	M005840	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
52	QEX9713	PA	RAIMUNDA BARBOSA DE BRITO	07/06/2019	11:26	M005815	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
53	JUS1057	PA	RAIMUNDA SANTOS DUARTE	11/06/2019	12:02	M005830	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	QDV2510	PA	RAIMUNDO DOS SANTOS MESQUITA	07/06/2019	11:22	M005822	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
55	JWD6806	PA	ROBSON RODRIGUES LOPES	07/06/2019	11:45	M005819	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
56	OTE9142	PA	SANDRA CRISTINA GONCALVES SILVA	13/06/2019	17:46	M005843	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
57	QDM6042	PA	SERGIO ALEX DE PAULA RODRIGUES	11/06/2019	11:56	M005828	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
58	QDF7736	PA	TERA TELECOMUNICACOES REDES E INSTALACOE	10/06/2019	11:10	M005624	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
59	QDO1350	PA	ADILSON FERNANDO SIQUEIRA DE FREITAS	13/06/2019	15:43	M005835	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
60	QEN0757	PA	ANDERSON BRUNO MORAES DA SILVA	13/06/2019	17:31	M002189	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
61	QDR6837	PA	ANTONIA DE MIRANDA BARBOSA	13/06/2019	18:16	M005847	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
62	JVI3338	PA	AUGUSTO CESAR FAVACHO SILVA	13/06/2019	17:26	M002188	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
63	JVI3338	PA	AUGUSTO CESAR FAVACHO SILVA	13/06/2019	17:26	M002187	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
64	QDU9867	PA	CLEONICE SANTOS CASTRO	13/06/2019	17:15	M005836	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
65	QDD1211	PA	DAVSON SILVA DE OLIVEIRA	13/06/2019	17:18	M002186	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
66	JUJ5226	PA	EDINALDO RAMOS DA SILVA	13/06/2019	17:18	M005837	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
67	OTK0313	PA	JOAO LAMEIRA RODRIGUES	13/06/2019	17:10	M002184	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
68	QET4815	PA	JOSE DIEGO DOS SANTOS BARBOSA	13/06/2019	17:49	M002192	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
69	QET4815	PA	JOSE DIEGO DOS SANTOS BARBOSA	13/06/2019	17:49	M002193	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
70	OBV0547	PA	LAURIVAM DE OLIVEIRA LIMA	13/06/2019	15:51	M002183	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
71	OBV0547	PA	LAURIVAM DE OLIVEIRA LIMA	13/06/2019	15:51	M002182	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
72	OSX5192	PA	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	13/06/2019	15:35	M005834	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
73	OTA7784	PA	MANOEL AIRES DE SOUSA	13/06/2019	17:45	M002191	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
74	NSL1562	PA	PAULO JOSE CONCEICAO DE ALMEIDA	13/06/2019	17:39	M002190	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
75	OFJ9749	PA	VANESSA MENDES DA SILVA	13/06/2019	17:16	M002185	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
76	QEI8894	PA	ADENILSON CRISTO PENICHE	17/06/2019	10:31	M006516	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE

								SEGURANCA
77	BTR3102	SP	ADENILSON VIEIRA DO AMARAL	17/06/2019	16:18	M002196	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
78	QEM7147	PA	ADRIANA SORAYA SALES MEIRELES	18/06/2019	08:25	M005448	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
79	NST1390	PA	AMANDA LIDIANE LIMA DA COSTA	18/06/2019	07:33	M005443	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
80	QDB0995	PA	ANDERSON SILVA PAIVA	18/06/2019	07:05	M005437	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
81	OTE0537	PA	ANDRESA CRISTINA FURTADO AGUIAR	18/06/2019	06:31	M006421	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
82	QER6639	PA	ANNE KAROLYNE ALVES DOS SANTOS	18/06/2019	07:36	M005445	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
83	OFN5842	PA	ANTONIO EBENEZER DE MEDEIROS	18/06/2019	07:02	M006422	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
84	LTR2830	PA	ANTONIO LUIZ XIMENES	18/06/2019	06:20	M006523	68662	TRANSITAR EFET.TRANSP. REMUN. DE BENS QTD N LIC.P/ ESSE FIM
85	MQI7956	SP	BIARRITZ TRANSPORTES LTDA ME	17/06/2019	16:16	M006510	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
86	MPW7628	PA	BRENO ALVES DE SOUSA	18/06/2019	08:21	M006466	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
87	NSP5576	PA	CARLOS ALBERTO BARROS RIBEIRO	18/06/2019	07:05	M006462	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
88	QEI9593	PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CASTRO	17/06/2019	09:47	M006513	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
89	OTK5375	PA	CESAR TOLOZA RODRIGUES	18/06/2019	06:20	M006418	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
90	QEF9558	PA	CHARLES CEZAR DE OLIVEIRA	14/06/2019	10:42	M005428	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
91	QEF9558	PA	CHARLES CEZAR DE OLIVEIRA	14/06/2019	10:42	M005429	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
92	JVR6617	PA	COOP DE TRANSP URB DE ANANIDEUA BELEM E	18/06/2019	06:10	M006522	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
93	OFU4249	PA	CRINSON POTIGUARA DE SOUZA	17/06/2019	15:06	M006519	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
94	OBU2203	PA	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	17/06/2019	11:55	M006458	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
95	NSU2354	PA	DENYS NORDESTE CORREA	18/06/2019	07:46	M006530	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
96	OTQ5899	PA	DIEGO ALAN BARROS CAVALCANTE	18/06/2019	07:10	M006525	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
97	QEH4870	PA	DIEGO DA COSTA ALVES	17/06/2019	09:41	M006507	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
98	HDJ8239	PA	DULCE MARIA FORTUNA DE NERY	17/06/2019	11:32	M006501	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
99	QDI4819	PA	EDIELSON DA CUNHA PEREIRA	18/06/2019	07:35	M006464	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
100	QDR8169	PA	EDILSON GONÇALVES DA SILVA PRESTADORA DE	18/06/2019	06:52	M005435	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
101	NST1563	PA	EDINELSON DE SOUSA MAGALHAES	17/06/2019	15:36	M006520	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
102	JUM5646	PA	EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	18/06/2019	06:50	M005625	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
103	JUM5646	PA	EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	18/06/2019	06:50	M005633	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
104	JVQ0646	PA	ELENILDE ROCHA DA COSTA	14/06/2019	09:46	M005425	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
105	QEA2779	PA	ELIZABETH DA SILVA	18/06/2019	06:30	M005632	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
106	QDI3133	PA	ERISVALDO CERQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/06/2019	15:41	M005431	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
107	QDI3133	PA	ERISVALDO CERQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/06/2019	15:41	M005432	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
108	OTC2756	PA	FABIO ROSEVELT DE SOUSA COSTA	18/06/2019	07:08	M005438	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
109	OFT8336	PA	FRANCINER BENICIO DOS SANTOS	18/06/2019	06:34	M006412	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
110	KPC8007	PA	FRANCISCA ALEIXO DA SILVA	18/06/2019	05:58	M005627	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
111	KPC8007	PA	FRANCISCA ALEIXO DA SILVA	18/06/2019	05:58	M005629	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
112	NTB7486	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DO VALE	17/06/2019	11:55	M006505	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
113	OFQ5971	PA	GENIVALDO DA SILVA AIRES	18/06/2019	06:55	M006461	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
114	QEI8557	PA	GENIVALDO DE MEDEIROS RODRIGUES	18/06/2019	07:00	M006524	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
115	QDN4707	PA	GERSON NONATO QUARESMA	17/06/2019	10:24	M006515	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
116	OTN6160	PA	GILBERTO RODRIGUES DE JESUS	17/06/2019	11:41	M006457	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
117	HCS4504	PA	GRECIANA DO SOCORRO QUADROS FERREIRA	18/06/2019	07:00	M005436	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
118	OSY5728	PA	HERBERTON DE JESUS REIS MATOS	17/06/2019	16:10	M006521	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
119	QDC9921	PA	ILZA MARIA CARNEIRO CORREIA	18/06/2019	06:31	M005433	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
120	JUN4292	PA	ITAMAR GOMES NETO	17/06/2019	11:33	M006456	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
121	QDM8873	PA	J E FARIAS SILVA MIN LTDA ME	17/06/2019	15:16	M006508	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
122	JUY7881	PA	JACAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	18/06/2019	06:15	M005628	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
123	OFK5083	PA	JANAINA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SOUSA	14/06/2019	16:55	M002153	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
124	QDY3616	PA	JEFERSON MARTINS DA ROCHA	17/06/2019	15:22	M006509	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
125	GPX2010	PA	JOAO VITOR DA SILVA DOS SANTOS	18/06/2019	07:30	M005637	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
126	GPX2010	PA	JOAO VITOR DA SILVA DOS SANTOS	18/06/2019	07:30	M005634	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
127	OTB1002	PA	JONATAS LISBOA DA SILVA	18/06/2019	07:28	M005442	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
128	QDI3971	PA	JORGE LUIS ARAUJO FONSECA	14/06/2019	16:46	M002200	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
129	JTS5276	PA	JOSE ANTONIO DA SILVA PINHEIRO	18/06/2019	07:20	M005636	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
130	OBU6885	PA	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	18/06/2019	06:35	M005630	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
131	NSX0450	PA	KATSON MOISES BOTELHO GONCALVES	18/06/2019	07:24	M005441	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
132	QDS3090	PA	LEANDRO RICARDO LANCETI	18/06/2019	07:12	M006413	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
133	QEE0511	PA	LEVY OLIVEIRA SILVA	18/06/2019	07:35	M005638	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
134	QOL0800	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/06/2019	08:00	M005641	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
135	QOL0800	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/06/2019	08:00	M005640	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
136	NSU2739	PA	LORENA LILIAN ALFAIA DAMASCENO	17/06/2019	11:21	M006518	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
137	QEA4761	PA	LUIZ RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS	17/06/2019	10:10	M005849	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
138	NGS5457	PA	LUIZ VIANA FREITAS	18/06/2019	07:19	M005440	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
139	OTA9093	PA	LUZENILDE DOS SANTOS SIQUEIRA	17/06/2019	14:43	M002198	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
140	QDB1765	PA	MARCIA ALVES FALCAO	17/06/2019	09:45	M006512	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
141	QEI7273	PA	MARCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17/06/2019	10:26	M006455	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
142	QEQ2095	PA	MARCLEBIA LORENA RAMOS DA SILVA	14/06/2019	17:00	M006451	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
143	OFR0717	PA	MARCOS PAULO DA SILVA BRILHANTE	17/06/2019	10:34	M006517	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
144	QDC8201	PA	MARIA ELIZANGELA LEMOS SARAIVA	17/06/2019	15:18	M006452	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

145	DTT5892	PA	MARIA HELOISA DA SILVA	14/06/2019	10:25	M005426	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
146	JUE7457	PA	MARILIA LOBO DE ALMEIDA	17/06/2019	09:53	M005848	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
147	QEQ1738	PA	MIGUEL PANTOJA DA COSTA	18/06/2019	06:34	M006460	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
148	OBU0152	PA	MOISES MIRANDA DOS REMEDIOS	18/06/2019	06:00	M005446	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
149	QOW4588	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	18/06/2019	07:23	M006528	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
150	QDK6557	PA	NEULITA MODESTO DE CASTRO	14/06/2019	11:30	M005424	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
151	QDG1614	PA	R A MENDES E CIA LTDA EPP	18/06/2019	07:35	M006415	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
152	HEW5166	PA	RAFAEL GOMES GONCALVES	18/06/2019	07:00	M005635	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
153	JTK2948	PA	RAFAELA CAROLINE LIRA DE SOUZA	17/06/2019	11:34	M006502	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
154	NSG4347	PA	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	18/06/2019	08:30	M005450	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
155	NSG9082	PA	RAIMUNDO IGOR NAZARE MONTEIRO	17/06/2019	15:15	M006453	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
156	NSN3783	PA	RAIMUNDO NONATO DAS NEVES	14/06/2019	11:02	M005430	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
157	NSN3783	PA	RAIMUNDO NONATO DAS NEVES	17/06/2019	09:44	M006511	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
158	OFO9058	PA	RAIMUNDO RODINEY SOUTO DE LIMA	18/06/2019	06:50	M006417	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
159	QDU2426	PA	REGIANE SOUSA DOS ANJOS	18/06/2019	07:40	M006532	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
160	JVL2631	PA	REINALDO DA SILVA CORREA	18/06/2019	06:30	M006420	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
161	QDY9092	PA	ROMULO VILHENA DE SOUSA	17/06/2019	14:30	M002197	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
162	QDK9991	PA	RONALDO MARIANA	18/06/2019	10:20	M005626	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
163	OFR7253	PA	RONDINELLIS OLIVEIRA SILVA	18/06/2019	07:15	M006527	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
164	QEO6318	PA	RONIELSON SILVA DA CUNHA	18/06/2019	07:30	M006463	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
165	OTV4818	PA	ROSANA LIMA DE ARAUJO	17/06/2019	14:55	M002199	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
166	QEB1499	PA	SANTANA ARAUJO DAMASCENO	18/06/2019	07:30	M005447	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
167	QEV2714	PA	SYBELE MONTELO MENEZES	18/06/2019	06:40	M005434	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
168	LPW5059	PA	TATIANE DE OLIVEIRA CORDOVIL	17/06/2019	11:42	M006503	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
169	OFJ2274	PA	VANDERLIDIA NUNES COSTA DOS SANTOS	17/06/2019	15:03	M002194	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
170	NSE6540	PA	WALDECI ROSA COSTA	17/06/2019	09:49	M006514	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
171	QEM0764	PA	YSABELLA KRISTINA CALCAGNO RODRIGUES	17/06/2019	11:53	M006504	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta- lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

2 of 2

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:3FBD438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE PENALIDADE"

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 11/2019
Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JTR3543	PA	ANTONIO CARLOS BARRAL SECCO	15/04/2019	14:48	M005125	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
2	OTP0312	PA	ISRAEL ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA	15/04/2019	15:58	M005128	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	JTQ2238	PA	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA MADEIRA CABECA	15/04/2019	11:44	M005122	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	OTR4831	PA	JOSELENE DO SOCORRO RIBEIRO DA VERA CRUZ	15/04/2019	14:46	M005123	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	JWB8739	PA	MANOEL IVAN CASTRO MEIRELES	15/04/2019	18:09	M005130	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
6	NST1375	PA	MARIA EROTILDE SILVA SOUSA	15/04/2019	15:04	M005124	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	OTN3338	PA	REINALDO ARAUJO FARO	15/04/2019	10:00	M005109	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
8	NSO3997	PA	RODRIGO BARROS DO AMARAL	15/04/2019	15:22	M005126	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
9	NSK1228	PA	SECRETARIA DE EST DE SAUDE	03/04/2019	10:12	M005005	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE

			PUBLICA					REG.SEN.UNICO
10	QEC0137	PA	ALCIDONIDES PINHEIRO FONSECA	03/04/2019	17:26	M002878	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	NSR9074	PA	ALESSANDRA COUTINHO DO VALLE	03/04/2019	10:25	M005006	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QEF9453	PA	ARNALDO DA CUNHA PEREIRA	03/04/2019	18:00	M002888	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	QEA2032	PA	CARLA DANIELLE DA PAIXAO SANTANA	03/04/2019	17:28	M002879	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
14	QEA2032	PA	CARLA DANIELLE DA PAIXAO SANTANA	03/04/2019	17:28	M002880	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	JUS2917	PA	CARLOS PESSOA DOS SANTOS	03/04/2019	17:33	M002883	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	NWZ6174	PA	CARLOS RUY FERREIRA	04/04/2019	15:11	M005072	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	NSX9091	PA	CLAUDIO GUIMARAES DA SILVA	03/04/2019	10:58	M005022	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	OFO8443	PA	DANILO PINHEIRO VAZ	03/04/2019	17:36	M002884	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
19	OFO8443	PA	DANILO PINHEIRO VAZ	03/04/2019	17:36	M002885	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
20	QEV8584	PA	EDILEIDE NOGUEIRA DE SOUSA	04/04/2019	15:10	M005064	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	QEG9684	PA	EDINAMERICO DA SILVA PESSOA	04/04/2019	15:30	M002991	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	QDH4012	PA	ELIANE PEREIRA DA SILVA MACHADO	03/04/2019	10:46	M005021	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
23	QDM4555	PA	ERINALDO ARAUJO PORTELA	04/04/2019	14:40	M005008	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
24	JTY2858	PA	HILDEBRANDO OLIVEIRA DA SILVA	04/04/2019	15:36	M005009	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
25	QEV0634	PA	HILMA BARROSO DA ROCHA	03/04/2019	10:28	M003872	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
26	QEH4478	PA	HOSANA ARAUJO DA SILVA	04/04/2019	15:05	M005061	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	NSN3481	PA	IRENE FERREIRA DE MOURA	04/04/2019	15:11	M005071	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
28	QDL6755	PA	JOAO CLEMENTINO DE ALMEIDA FILHO	03/04/2019	10:50	M002874	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	PAM9346	DF	JODICAEL JOSE DE OLIVEIRA	03/04/2019	10:05	M003871	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
30	NSY1198	PA	JOSE MIGUEL DA CUNHA ARAUJO	04/04/2019	15:10	M005067	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	QPI0249	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	04/04/2019	15:20	M005081	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
32	OFJ0994	PA	LUANN GUILHERME JOSE DA SILVA	04/04/2019	15:00	M005059	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
33	OSX1217	PA	LUCILENE BORGES PARAGUASSU	03/04/2019	17:25	M002877	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	JUO1876	PA	LUIZ ANTONIO DE LACERDA MAIA	04/04/2019	15:12	M005073	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
35	QEK0138	PA	MANOEL ISAIAS DE SOUSA ARAUJO	04/04/2019	15:20	M005080	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
36	OTZ2989	PA	MARCILENE SILVA DO CARMO	04/04/2019	15:10	M005063	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	OFU1383	PA	MARCIO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	04/04/2019	15:05	M005060	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
38	JWD1665	PA	MARCOS ARTUR RODRIGUES DE FARIAS	04/04/2019	15:10	M005065	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	OBV6841	PA	MARCOS VINICIUS VIEIRA DE MESQUITA	03/04/2019	10:37	M003873	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
40	NSX6197	PA	MARIO CARVALHO DE LIMA	04/04/2019	15:08	M005062	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
41	QDU0325	PA	PRISCILLA NASCIMENTO DA SILVA	03/04/2019	17:59	M002886	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
42	QEY1511	PA	RAFAEL LEANDRO SOUSA DA SILVA	03/04/2019	10:15	M002871	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
43	QNO3135	PA	RAFAEL PATRICK MORAES DE SOUZA	04/04/2019	15:15	M005076	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
44	QEI9246	PA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA	04/04/2019	15:19	M005078	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
45	QEI9246	PA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA	04/04/2019	15:19	M005079	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
46	QDH1441	PA	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DANTAS	03/04/2019	10:11	M005004	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
47	JUV2193	PA	RENATO MADSON DA SILVA CORREA	03/04/2019	16:16	M002869	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	QDU3872	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	03/04/2019	17:40	M002887	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
49	QDC8386	PA	SANDRO MORETE PEREIRA	04/04/2019	17:02	M002999	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
50	OTL9252	PA	SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS	04/04/2019	15:10	M005069	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
51	OTL9252	PA	SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS	04/04/2019	15:10	M005070	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
52	OTL9252	PA	SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS	04/04/2019	15:10	M005068	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
53	QEN1740	PA	T R DE LEAO SERVICOS DE TRANSPORTES ME	03/04/2019	16:17	M002870	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	NSF2089	PA	THIAGO SEPEDA LIMA	04/04/2019	15:15	M005075	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
55	OFP8609	PA	TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	03/04/2019	15:43	M003888	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
56	QDI3461	PA	WALDINEI DA SILVA COSTA	03/04/2019	10:50	M002873	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
57	QEB6587	PA	ABIMAEL CANCIO DA SILVA	04/04/2019	17:35	M005087	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
58	QEM2333	PA	ADELINA MARIA DE MESQUITA SOTAO	04/04/2019	16:38	M002996	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
59	HGV1722	PA	ADRIANE ESTEFANY GONCALVES SALDANHA	04/04/2019	14:45	M005054	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

60	OTQ5072	PA	ALLAN CLEBERSON DANTAS DE LIMA	05/04/2019	10:21	M002892	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
61	QDT8622	PA	BRUNO FERREIRA	04/04/2019	09:20	M004996	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
62	NCF5122	RO	CICLO CAIRU LTDA.	04/04/2019	10:10	M004940	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
63	JUU0730	PA	CRISTIANE RODRIGUES DIAS	04/04/2019	14:04	M005055	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
64	OTE7589	PA	DALVA MARIA ROCHA DE SOUZA	05/04/2019	11:57	M002898	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
65	QDD6063	PA	DAVID KELBER FERREIRA MARTINS	04/04/2019	14:41	M005051	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
66	JVX8099	PA	EDUARDO FELIPE DA CRUZ	04/04/2019	17:01	M002998	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
67	QDS7861	PA	EDUARDO OLIVEIRA MONTEIRO	04/04/2019	17:50	M005094	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
68	QDT3155	PA	FABIANA POLITA	05/04/2019	10:01	M002889	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
69	QDT3155	PA	FABIANA POLITA	05/04/2019	10:01	M002890	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
70	JVC1127	PA	GILSON FAVACHO CEZAR DA TRINDADE	04/04/2019	16:17	M002992	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
71	QDM1338	PA	GILSON PAIVA DE SOUZA	04/04/2019	19:00	M005016	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
72	OBT9781	PA	GREGORIO SETUBAL	04/04/2019	18:08	M005099	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
73	OSY5728	PA	HERBERTON DE JESUS REIS MATOS	04/04/2019	16:00	M005086	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
74	JUY9434	PA	IRANY CORREA DE SENA CAJADO	05/04/2019	10:22	M002893	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
75	QDX9486	PA	JO PEREIRA RIBEIRO	04/04/2019	14:55	M005057	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
76	QEX7103	PA	JORGE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	04/04/2019	17:52	M005095	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
77	KEL3917	PA	MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA ME	04/04/2019	14:48	M005053	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
78	KEL3917	PA	MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA ME	04/04/2019	14:42	M005052	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
79	OFI6880	PA	MARIA DE LOURDES LIMA	04/04/2019	15:39	M005017	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
80	NSN1649	PA	MICHAEL RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	03/04/2019	10:40	M005020	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
81	NSN1649	PA	MICHAEL RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	03/04/2019	10:40	M005019	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
82	OTT7246	PA	PAULIDIRAN BEZERRA REIS	03/04/2019	16:40	M003889	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	NSR9668	PA	PEDRO PAULO SILVA DOS SANTOS	05/04/2019	10:23	M002894	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
84	JHY6169	SC	REJANE PAGNO BRESSAN	04/04/2019	16:36	M002995	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
85	QNE9106	MG	UNIDAS SA	04/04/2019	15:50	M005083	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
86	QEN6931	PA	VANESSA CAROLINA MOREIRA ALVES	04/04/2019	15:56	M005085	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
87	QEN6931	PA	VANESSA CAROLINA MOREIRA ALVES	04/04/2019	15:55	M005084	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:7E79E300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 163/2019

DECRETO Nº 163/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ PARA BIÊNIO 2019/2021".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 134/1997;
CONSIDERANDO o Edital **Nº 004/2019/Comissão Eleitoral/CMAS/2019 de 31 de outubro de 2019.**

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pacajá, conforme eleição realizada e publicada através do **Edital Nº 004/2019/Comissão Eleitoral/CMAS/2019 de 31 de outubro de 2019.**
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** do município de Pacajá fica assim composto para o biênio 2019/2021:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	**CPF**	**OBS:**
Adenilza da Silva Teixeira	712.106.792-72	Titular
Welintan Xavier de Sousa Franco	012.226.762-14	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Maria do Carmo de Souza Farias	731.902.842-53	Titular
Marlene de Araújo Lima Santos	584.692.952-34	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Edison Viana Costa Filho	714.583.952-00	Titular
Adenilson Oliveira dos Reis	771.160.202-25	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Clebson Saraiva Nascimento	547.534.492-20	Titular
Francisco Florêncio da Silva	602.145.622-04	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Polyanna Araújo Loch	904.262.902-91	Titular
Sonia Lima Lopes	010.806.352-62	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Rodrigo de Lima Castro	011.566.392-47	Titular
José Francisco Vitor	676.574.002-34	Suplente
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
REPRESENTANTES DO SCFV – PARA PESSOA IDOSA		
Paulo Pimentel Gomes	071.216.602-53	Titular
Raimunda Pereira da Silva	525.087.812-15	Suplente
REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
Maria da Paixão Marinho da Silva	002.191.192-44	Titular
Isaque Ferreira da Rocha	867.031.702-82	Suplente
REPRESENTANTES DA COOPROPAC CNPJ Nº. 31.440.244/0001-19		
Carmosina Sena dos Santos	004.527.242-52	Titular
Auriane Noronha Lima	031.780.472-39	Suplente
REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PACAJÁ CNPJ Nº. 00.975.471/0001-15		
Mailza Lima Alves	031.780.472-39	Titular
Francisco Barreto da Silva	881.337.372-49	Suplente
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sandra de Jesus Seidel	716.262.712-91	Titular
Aline da Silva Aguiar	013.621.012-06	Suplente
Mariza Nascimento Máximo	000.012.592-02	Titular
Wanderson Alves da Costa	003.247.512-81	Suplente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 28 de outubro de 2019.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de novembro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2E475673

